



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.824
Rondonópolis, 11 de Novembro de 2024,
Segunda - Feira.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	MARISTELA MORAES DA SILVA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	RAMON BORGES FIGUEIRA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	FABRÍCIO LIMA DA PAZ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	CHIRLEI DAIANE DA SILVA
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RAFAEL VICENTINI OTAVIANO
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLÉ INTERNO	EPIFÂNIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	HERMES ÁVILA DE CASTRO
DIRETOR CODER	MATHEUS VILELA VARJÃO DE FIGUEIREDO
DIRETORA AUTARQUIA DE TRANSP. COLETIVO	PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	MESSIAS FERREIRA ALVES

RESPONSÁVEL
ADMINISTRATIVO

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.824
Rondonópolis, 11 de Novembro de 2024, Segunda- Feira.

DECRETO Nº 12.402, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 422.000,00 (*Quatrocentos e vinte e dois mil reais*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante R\$ 422.000,00 (*Quatrocentos e vinte e dois mil reais*), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 - Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
023 - Secretaria Municipal de Cultura		
13.392.2212.2109 - Festividades e Decoração Natalina		
3.3.90.39 - 1.500.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - 1037	R\$	422.000,00
Total Geral	R\$	422.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 - Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
023 - Secretaria Municipal de Cultura		
13.392.2212.2109 - Festividades e Decoração Natalina		
3.3.90.30 - 1.500.0000000 - Material de Consumo – 1035	R\$	59.999,00
13.391.2212.2233 - Manutenção e Conservação Dos Espaços Culturais		
3.3.90.39 - 1.500.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - 1058	R\$	362.001,00
Total Geral	R\$	422.000,00

Art.3º. Fica incluída no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 11.853 de 28 de outubro de 2021 (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 13.297, de 14 de dezembro de 2023 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024).



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.824
Rondonópolis, 11 de Novembro de 2024, Segunda- Feira.

Art.4º.Fica autorizado o poder executivo ajustar as ações do PPA (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024) vigente de acordo com os projetos/atividades deste decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 11 de novembro de 2024;
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.824
Rondonópolis, 11 de Novembro de 2024, Segunda- Feira.

DECRETO Nº. 12.403, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 1.357.539,82 (*Um milhão e trezentos e cinquenta e sete mil e quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 13.337, de 28 de dezembro de 2023.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante R\$ 1.357.539,82 (*Um milhão e trezentos e cinquenta e sete mil e quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos*), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura		
25.752.2103.2169 - Melhoria e Manutenção da Rede de Iluminação Pública		
4.4.90.51- 1.751.0000000 - Obras e Instalações – 829	R\$	584.949,36
4.4.90.51- 2.751.0000000 - Obras e Instalações – 1396	R\$	772.590,46
Total Geral	R\$	1.357.539,82

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura		
25.752.2103.2169 - Melhoria e Manutenção da Rede de Iluminação Pública		
3.3.90.39- 1.751.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – 827	R\$	584.949,36
3.3.90.39- 2.751.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$	772.590,46



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.824
Rondonópolis, 11 de Novembro de 2024, Segunda- Feira.

Jurídica – 1395		
Total Geral	R\$	1.357.539,82

Art.3º.Fica autorizado o poder executivo ajustar as ações do PPA (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024) vigente de acordo com os projetos/atividades desta lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 11 de novembro de 2024;
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.824
Rondonópolis, 11 de Novembro de 2024, Segunda- Feira.**

PORTARIA Nº 36.198, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora de matrícula funcional nº 158831 e ficam designados para compor a comissão os seguintes Servidores Públicos Municipais:

Presidente – Marcio Henrique de Brito Mazeti – Matrícula nº 1556545

Membro – Zeile Souza Campos Rosa Calaça – matrícula nº 18074

Membro – Fernanda Maria Ribeiro – matrícula nº 1557825

Art. 2º A comissão constituída no artigo anterior tem por finalidade apurar as irregularidades administrativas imputadas à servidora, ocorridas no serviço público.

Art. 3º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do ato que constituir a comissão, para a conclusão do processo disciplinar. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem, nos termos do art. 167 da Lei nº 1.752/90.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 08 de novembro de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.824
Rondonópolis, 11 de Novembro de 2024, Segunda- Feira.**

PORTARIA Nº 36.206, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com a última remuneração de contribuição a Sra. **SUELI VIEIRA SOBRINHO DE SOUZA**, portadora do RG nº 08XXXXX0-7 SEJSP/MT, CPF/MF nº 531.XXX.XXX-34, efetiva no cargo de Apoio Instrumental, Perfil: Auxiliar de serviços Diversos, Nível: 11 Classe:17, matrícula nº 130540, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Rondonópolis – MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/11/2024**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 11 de novembro de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.824
Rondonópolis, 11 de Novembro de 2024, Segunda- Feira.

PORTARIA Nº 36.207, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com a última remuneração de contribuição a Sra. **MARIA JOSÉ DA SILVA**, portadora do RG nº 02XXXX0-8 SESP/MT, CPF/MF nº 205.XXX.XXX-68, efetiva no cargo de Apoio Instrumental, Perfil: Agente de Vigilância, Nível: 11, matrícula nº 15342, lotada na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Desenvolvimento Urbano - Rondonópolis – MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/11/2024**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 11 de novembro de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.824
Rondonópolis, 11 de Novembro de 2024, Segunda- Feira.

PORTARIA Nº 36.208, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com a última remuneração de contribuição a Sra. **VANDETE CAVALCANTE DIAS**, portadora do RG nº 05XXXX9-7 SESP/MT, CPF/MF nº 424.XXX.XXX-20, efetiva no cargo de Apoio Instrumental, Perfil: Agente de Vigilância, Nível: 11 Classe:06, matrícula nº 17698, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Rondonópolis – MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/11/2024**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 11 de novembro de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA COMPRA DIRETA Nº 81/2024

Em 08/11/2024 às 09:09 horas, na Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Superintendência de Compras e Licitações, procedeu-se a Compra Direta em epígrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a Compra Direta nº 81/2024, para atendimento do Objeto: **“AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT”**.

De acordo Processo de Compras, acima mencionado foi aberto no dia **17/10/2024** o período de 03 (três) dias para empresas interessadas apresentarem sua proposta, o qual encerrava-se no dia **23/10/2024 às 18:00 horas**.

As empresas abaixo apresentaram suas propostas:

EMPRESA: SOUZA CHAVES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 44.458.981/0001-90.

Sequência	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	19597	359100-0	PISO CERÂMICO TAMANHO 61 X 61 CM "A" PEI-5, LINHA ALTO TRAFEGO; ACABAMENTO BRILHANTE.	Metro quadrado	29,15	-----	-----
2	393	196985-4	ARGAMASSA AC3 / AC-III, USO EXTERNO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 20 QUILOS.	Unidade	12	-----	-----
3	8764	285834-7	TIJOLO CERÂMICO 08 FUIROS, MEDIDAS: 9 X 19 X 19 CM.	Unidade	150	-----	-----
4	125851	26972-7	CIMENTO CP II-F, EMBALAGEM COM 50 KG, COM RESISTÊNCIA DE 32 MPA, CONFORME NBR 11578, EB-208, MB-1153.	SACO 50 QUILO	4	-----	-----



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.824
Rondonópolis, 11 de Novembro de 2024, Segunda- Feira.

5	127101	111702-5	PLASTIFICANTE PARA ARGAMASSA EMBALAGEM COM 10 QUILOS.	Unidade	4	-----	-----
6	12678	157951-7	PORTA DE MADEIRA ANGELIM, LISA, MEDIDAS 210X80 CM, FORMATO RETO, USO INTERNO.	Unidade	5	R\$ 252,11	R\$ 1.260,55
7	127102	185706-1	PORTA DE MADEIRA ANGELIM, LISA, MEDIDAS 210 X 100 CM (ALTURA X LARGURA).	Unidade	1	R\$ 334,75	R\$ 334,75
8	14115	118294-3	FECHADURA EXTERNA, AÇO INOX, MAÇANETA TIPO ALAVANCA, ESPELHOS LATERAIS, CHAVES, PARAFUSOS E PINO, PROFUNDIDADE MÍNIMA DA CAIXA 21 MM, PARA PORTA DE MADEIRA, MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	Unidade	6	-----	-----
Total:							R\$ 1.595,30



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.824
Rondonópolis, 11 de Novembro de 2024, Segunda- Feira.

EMPRESA: SERRA DOURADO COMERCIO DE MATERIAIS PARA
CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 01.358.720/0001-96.

Sequência	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	19597	359100-0	PISO CERÂMICO TAMANHO 61 X 61 CM "A" PEI-5, LINHA ALTO TRAFEGO; ACABAMENTO BRILHANTE.	Metro quadrado	29,15	R\$ 27,67	R\$ 806,58
2	393	196985-4	ARGAMASSA AC3 / AC-III, USO EXTERNO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 20 QUILOS.	Unidade	12	R\$ 39,44	R\$ 473,28
3	8764	285834-7	TIJOLO CERÂMICO 08 FUROS, MEDIDAS: 9 X 19 X 19 CM.	Unidade	150	R\$ 1,36	R\$ 204,00
4	125851	26972-7	CIMENTO CP II-F, EMBALAGEM COM 50 KG, COM RESISTÊNCIA DE 32 MPA, CONFORME NBR 11578, EB-208, MB-1153.	SACO 50 QUILO	4	R\$ 43,90	R\$ 175,60
5	127101	111702-5	PLASTIFICANTE PARA ARGAMASSA EMBALAGEM COM 10 QUILOS.	Unidade	4	R\$ 21,11	R\$ 84,44
6	12678	157951-7	PORTA DE MADEIRA ANGELIM, LISA, MEDIDAS 210X80 CM, FORMATO RETO, USO INTERNO.	Unidade	5	-----	-----
7	127102	185706-1	PORTA DE MADEIRA ANGELIM, LISA, MEDIDAS 210 X 100 CM (ALTURA X LARGURA).	Unidade	1	-----	-----



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.824
Rondonópolis, 11 de Novembro de 2024, Segunda- Feira.

8	14115	118294-3	FECHADURA EXTERNA, AÇO INOX, MAÇANETA TIPO ALAVANCA, ESPELHOS LATERAIS, CHAVES, PARAFUSOS E PINO, PROFUNDIDADE MÍNIMA DA CAIXA 21 MM, PARA PORTA DE MADEIRA, MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	Unidade	6	R\$ 49,90	R\$ 299,40
Total: R\$ 2.043,30							

EMPRESA: DAMASCENO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 04.769.422/0001-87.

Sequência	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	19597	359100-0	PISO CERÂMICO TAMANHO 61 X 61 CM "A" PEI-5, LINHA ALTO TRAFEGO; ACABAMENTO BRILHANTE.	Metro quadrado	29,15	R\$ 27,39	R\$ 798,42
2	393	196985-4	ARGAMASSA AC3 / AC-III, USO EXTERNO. EMBALAGEM	Unidade	12	R\$ 38,90	R\$ 466,80



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.824
Rondonópolis, 11 de Novembro de 2024, Segunda- Feira.

			COM NO MÍNIMO 20 QUILOS.				
3	8764	285834-7	TIJOLO CERÂMICO 08 FUROS, MEDIDAS: 9 X 19 X 19 CM.	Unidade	150	R\$ 1,2998	RS 194,97
4	125851	26972-7	CIMENTO CP II-F, EMBALAGEM COM 50 KG, COM RESISTÊNCIA DE 32 MPA, CONFORME NBR 11578, EB-208, MB-1153.	SACO 50 QUILO	4	R\$ 43,90	RS 175,60
5	127101	111702-5	PLASTIFICANTE PARA ARGAMASSA EMBALAGEM COM 10 QUILOS.	Unidade	4	R\$ 14,90	RS 59,60
6	12678	157951-7	PORTA DE MADEIRA ANGELIM, LISA, MEDIDAS 210X80 CM, FORMATO RETO, USO INTERNO.	Unidade	5	R\$ 310,08	RS 1.550,40
7	127102	185706-1	PORTA DE MADEIRA ANGELIM, LISA, MEDIDAS 210 X 100 CM (ALTURA X LARGURA).	Unidade	1	R\$ 371,79	RS 371,79
8	14115	118294-3	FECHADURA EXTERNA, AÇO INOX, MAÇANETA TIPO ALAVANCA, ESPELHOS LATERAIS, CHAVES, PARAFUSOS E PINO, PROFUNDIDADE MÍNIMA DA CAIXA 21 MM, PARA PORTA DE MADEIRA, MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO	Unidade	6	R\$ 95,13	RS 570,79



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.824
Rondonópolis, 11 de Novembro de 2024, Segunda- Feira.

		DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.			
					Total: R\$ 4.188,36

EMPRESA: OPERÁRIO CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO, CNPJ: 36.931.301/0001-86.

Sequência	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	19597	359100-0	PISO CERÂMICO TAMANHO 61 X 61 CM "A" PEI-5, LINHA ALTO TRAFEGO; ACABAMENTO BRILHANTE.	Metro quadrado	29,15	R\$ 28,99	R\$ 845,06
2	393	196985-4	ARGAMASSA AC3 / AC-III, USO EXTERNO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 20 QUILOS.	Unidade	12	R\$ 41,90	R\$ 502,80
3	8764	285834-7	TIJOLO CERÂMICO 08 FUIROS, MEDIDAS: 9 X 19 X 19 CM.	Unidade	150	R\$ 1,62	R\$ 242,86
4	125851	26972-7	CIMENTO CP II-F, EMBALAGEM COM 50 KG, COM RESISTÊNCIA DE 32 MPA, CONFORME NBR 11578, EB-208, MB-1153.	SACO 50 QUILO	4	R\$ 43,90	R\$ 175,60
5	127101	111702-5	PLASTIFICANTE PARA ARGAMASSA EMBALAGEM COM 10 QUILOS.	Unidade	4	R\$ 16,90	R\$ 67,60



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.824
Rondonópolis, 11 de Novembro de 2024, Segunda- Feira.

6	12678	157951-7	PORTA DE MADEIRA ANGELIM, LISA, MEDIDAS 210X80 CM, FORMATO RETO, USO INTERNO.	Unidade	5	-----	-----
7	127102	185706-1	PORTA DE MADEIRA ANGELIM, LISA, MEDIDAS 210 X 100 CM (ALTURA X LARGURA).	Unidade	1	-----	-----
8	14115	118294-3	FECHADURA EXTERNA, AÇO INOX, MAÇANETA TIPO ALAVANCA, ESPELHOS LATERAIS, CHAVES, PARAFUSOS E PINO, PROFUNDIDADE MÍNIMA DA CAIXA 21 MM, PARA PORTA DE MADEIRA, MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	Unidade	6	-----	-----
						Total:	R\$ 1.833,91



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.824
Rondonópolis, 11 de Novembro de 2024, Segunda- Feira.**

Após análise das propostas encaminhadas pelas empresas acima mencionadas.

Julgando-a pelo menor preço.

Após a verificação e análise da documentação enviada pelas empresas **SOUZA CHAVES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, SERRA DOURADO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA E DAMASCENO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA** as quais atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência, passou -se a verificação da proposta, sendo que a forma de julgamento é por menor preço, procedeu a análise da proposta da interessada onde a empresa **SOUZA CHAVES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, **apresentou a melhor proposta nos itens 6 e 7**, **SERRA DOURADO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA** **apresentou a melhor proposta no item 8** e a empresa **DAMASCENO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA** **apresentou a melhor proposta nos itens 1, 2, 3, 4 e 5.**

Frente a isso, resta **HABILITAR** e classificar as propostas das empresas **SOUZA CHAVES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, sendo o valor total de **R\$ 1.595,30 (um mil quinhentos e noventa e cinco reais e trinta centavos)**, **SERRA DOURADO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, sendo o valor total de **R\$ 299,40 (duzentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)** e **DAMASCENO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA** sendo o valor total de **R\$ 1.695,39 (um mil seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos)**, pois apresentaram as proposta e a documentação de acordo com o solicitado no Termo de Referência. Considerando o previsto na Lei 14.133/21;

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a compra direta dá por encerrada a presente sessão às 10:30.

Rondonópolis, 08 de novembro de 2024.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Superintendente de Compras e Licitação

Rondonópolis, 08 de novembro de 2024.

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por compra direta, com fundamento legal no Art. 72, VIII da Lei 14.133/2021 e dispositivos correlatos no Decreto Municipal 11.685/2023.

Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário Municipal de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA COMPRA DIRETA Nº 85/2024

Em 11/11/2024 às 14:09 horas, na Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Superintendência de Compras e Licitações, procedeu-se a Compra Direta em epígrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a Compra Direta nº 85/2024, para atendimento do Objeto: **“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA JARDINAGEM E MANUTENÇÃO DE ÁREAS EXTERNAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT”**.

De acordo Processo de Compras, acima mencionado foi aberto no dia **23/10/2024** o período de 03 (três) dias para empresas interessadas apresentarem sua proposta, o qual encerrava-se no dia **30/10/2024 às 18:00 horas**.

As empresas abaixo apresentaram suas propostas:

EMPRESA: PARATI LUBRIFICANTES E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ: 00.109.683/0001-10.

Sequência	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	12118	420108-6	SOPRADOR DE FOLHAS, MOTOR COM POTÊNCIA 1,1 HP (0,81 KW), CILINDRADA (CM³) 27.2, PESO DO EQUIPAMENTO VAZIO DE APROXIMADAMENTE 4,5 QUILOS, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE APROXIMADAMENTE 0.44 LITROS, VELOCIDADE MÁXIMA DO AR (M/S) 85, VOLUME DO AR (M³/H) 810, ROTAÇÃO LENTA (RPM) 2500, ROTAÇÃO MÁXIMA (RPM) 7200. EQUIPAMENTO RECOMENDADO PARA VARRIÇÃO DE FOLHAS. EQUIPAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE BEM COMO GARANTIA DO FABRICANTE CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	Unidade	7	RS\$1.018,95	RS\$7.132,65



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.824
Rondonópolis, 11 de Novembro de 2024, Segunda- Feira.

2	16391	276981-6	ROÇADEIRA, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO MOTOR: 41,5 CM³ / 2,53 POL³ CILINDRADAS; 1,5 KW / 2,01 HP DE POTÊNCIA; 7500 RPM; CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL 1,1 LITRO. CONSUMO MÁXIMO DE COMBUSTÍVEL DE 653 G/KWH. NÍVEL DE VIBRAÇÃO DE APROXIMADAMENTE: 3,9/4,3 M/S²; GUIDÃO ESQUERDO/DIREITO; NÍVEL MÁXIMO DE PRESSÃO SONORA DE 5,1/6 M/S; RELAÇÃO DE TRANSMISSÃO: 1:1,4; ÂNGULO DE ENGRENAGEM DE DIREÇÃO DE 30°; PROTECTOR DO ACESSÓRIO DE CORTE; CINTURÃO ERGONÔMICO DUPLO PADRÃO; DEVERÁ ACOMPANHAR LÂMINA DE DUAS PONTAS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	Unidade	1	R\$1.250,00	RS1.250,00
3	126041	00078855	ASPIRADOR DE PÓ/ LÍQUIDO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1600 W, ACESSÓRIOS INCLUSOS: 01 (UMA) MANGUEIRA DE SUÇÃO E OUTRA PARA DRENO, 02 (DOIS) EXTENSORES DE PLÁSTICO, 01 (UM) BICO MÚLTIPLO COM RODO PARA TAPETES, CARPETES E PISO FRIO, 01 (UM) BICO DE CANTO E OUTRO ESCOVA, 01 (UM) SACO DE PÓ DESCARTÁVEL E 01 (UM) FILTRO HEPA, RODÍZIOS E ALÇA PARA TRANSPORTE. VOLUME TOTAL DO RECIPIENTE MÍNIMO DE 50 LITROS, ALIMENTAÇÃO 220V OU 110V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	Unidade	1	R\$540,05	RS540,05
4	118292	00014246	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.300 W, POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR 1.4 (KW) PRESSÃO NOMINAL MÍNIMA DE 1500 LBF/POL²/ PRESSÃO MÁXIMA 100 BAR /10 MPA, VAZÃO MÍNIMA DE 405 L/H (LITROS POR HORA), ALIMENTAÇÃO 110 VOLTS OU BIVOLT, CABO ELÉTRICO COM NO MÍNIMO 5 (CINCO) METROS, MOTOR DE INDUÇÃO COM PROTECTOR TÉRMICO, MEDIDOR EXTERNO DO NÍVEL DE ÓLEO DA BOMBA. DEVERÁ ACOMPANHAR: RESERVATÓRIO PARA SHAMPOO OU DETERGENTE, CARRINHO PARA	Unidade	7	R\$799,00	RS5.593,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.824
Rondonópolis, 11 de Novembro de 2024, Segunda- Feira.

			TRANSPORTE, MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) METROS, BICO REGULÁVEL E GATILHO COM TRAVA DE SEGURANÇA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.				
5	19504	357662-0	JOGO DE FERRAMENTAS, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 110 PEÇAS, SENDO: 1 MALETA PLÁSTICA PARA GUARDA DE TODOS OS ITENS ORGANIZADOS; 1 PORTA-CHAVES ALLEN/HEXAGONAIS; 4 PORTA-BITS; 1 ALICATE CORTE DIAGONAL 6" EM AÇO CROMO VANÁDIO; 1 ALICATE MEIA-CANA 8" EM AÇO CROMO VANÁDIO; 1 ALICATE BOMBA D'ÁGUA 10" EM AÇO CROMO VANÁDIO; 2 CHAVES DE FENDA PONTA CHATA EM AÇO CROMO VANÁDIO (5,5 MM X 75 MM E 6,5 MM X 100 MM); 2 CHAVES DE FENDA PONTA PHILLIPS EM AÇO CROMO VANÁDIO (Nº 1 X 75 MM E Nº 2 X 100 MM); 8 CHAVES TIPO ALLEN/HEXAGONAIS EM AÇO CROMO VANÁDIO (1,5 MM, 2 MM, 2,5 MM, 3 MM, 4 MM, 5 MM, 5,5 MM E 6 MM); 11 CHAVES COMBINADAS (8 MM, 9 MM, 10 MM, 11 MM, 12 MM, 13 MM, 14 MM, 15 MM, 17 MM, 18 MM E 19 MM); 15 SOQUETES COM ENCAIXE DE 1/2" EM AÇO CROMO VANÁDIO (10 MM, 11 MM, 12 MM, 13 MM, 14 MM, 15 MM, 17 MM, 18 MM, 19 MM, 20 MM, 21	Unidade	1	RS830,02	RS830,02



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.824
Rondonópolis, 11 de Novembro de 2024, Segunda- Feira.

			MM, 22 MM, 23 MM, 24 MM E 27 MM); 1 CATRACA ENCAIXE 1/2"; 1 EXTENSÃO 5" EM AÇO CROMO VANÁDIO ENCAIXE 1/2"; 1 JUNTA UNIVERSAL EM AÇO CROMO VANÁDIO ENCAIXE 1/2"; 1 CABO T EM AÇO CROMO VANÁDIO ENCAIXE 1/2" X 10; 2 SOQUETES PARA VELA DE IGNIÇÃO EM AÇO CROMO VANÁDIO (16 MM E 21 MM); 11 SOQUETES EM AÇO CROMO VANÁDIO ENCAIXE 1/4" (4 MM, 5 MM, 6 MM, 7 MM, 8 MM, 9 MM, 10 MM, 11 MM, 12 MM, 13 MM E 14 MM); 1 CATRACA ENCAIXE 1/4"; 1 EXTENSÃO EM AÇO CROMO VANÁDIO 2" ENCAIXE 1/4"; 1 EXTENSÃO EM AÇO CROMO VANÁDIO 4" ENCAIXE 1/4"; 1 EXTENSÃO FLEXÍVEL 6" EM AÇO CROMO VANÁDIO ENCAIXE 1/4"; 1 JUNTA UNIVERSAL EM AÇO CROMO VANÁDIO ENCAIXE 1/4"; 1 CABO ADAPTADOR PARA BITS COM CATRACA EM AÇO CROMO VANÁDIO ENCAIXE 1/4"; 38 BITS MAGNÉTICOS EM AÇO CROMO VANÁDIO COM ENCAIXE DE 1/4", SENDO: 7 FENDA (3,5 MM (2 PEÇAS), 4 MM (2 PEÇAS), 5,5 MM, 6,5				
6	10001	68221-7	RASTELO COM 22 (VINTE E DOIS DENTES), MATERIAL EM AÇO, CABO COM TAMANHO 120CM.	Unidade	9	R\$26,04	RS234,36
7	123215	00023476	MOTOSSERRA MOTOSSERRA 435, A GASOLINA, MÍNIMO DE 18" E MÁXIMO DE 28", POTÊNCIA DE 40CC A 58CC. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	Unidade	1	R\$1.350,00	RS1.350,00
8	126044	184036-3	MANGUEIRA FLEXÍVEL BITOLA DE ½ POLEGADA, FABRICADA COM 3 (TRÊS) CAMADAS: INTERNA EM PVC FLEXÍVEL, INTERMEDIÁRIA EM FIO DE POLIÉSTER TRANÇADO E A EXTERNA EM PVC FLEXÍVEL, PRESSÃO DE TRABALHO SUPOSTADA DE NO MÍNIMO: 10 BAR E 200 PSI; SUPOSTAR TEMPERATURA DE ATÉ 50°C. INDICADA PARA USO DOMÉSTICO OU PROFISSIONAL NA JARDINAGEM. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU	Metro	40	R\$5,40	RS216,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.824
Rondonópolis, 11 de Novembro de 2024, Segunda- Feira.

			DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. OBS: NA QUANTIDADE SOLICITADA NÃO DEVERÁ POSSUIR EMENDAS.				
9	122078	00051815	FACÃO DE USO DOMÉSTICO/PROFISSIONAL, COM LÂMINA EM AÇO CARBONO 20" E COM FIO LISO. CABO EM POLIPROPILENO FIXADO POR PREGOS DE ALUMÍNIO, COMPRIMENTO: 63 CM (LÂMINA 50 CM; CABO 13 CM), LARGURA: 2 CM , ALTURA: 4,5 CM E PESO: 408 G.	Unidade	1	R\$20,13	R\$20,13
10	15359	294724-2	TESOURA PARA PODA LÂMINA DE 12 POLEGADAS, EM AÇO CARBONO TEMPERADO, CABO DE MADEIRA E FORMATO ERGONÔMICO, MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	Unidade	1	R\$37,82	R\$37,82
Total:							R\$ 17.204,03

EMPRESA: AGRO FERRAGENS LUIZÃO, CNPJ: 24.774.390/0001-15.

Sequência	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	12118	420108-6	SOPRADOR DE FOLHAS, MOTOR COM POTÊNCIA 1,1 HP (0,81 KW), CILINDRADA (CM³) 27.2, PESO DO EQUIPAMENTO VAZIO DE APROXIMADAMENTE 4,5 QUILOS, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE APROXIMADAMENTE 0.44 LITROS, VELOCIDADE MÁXIMA DO AR (M/S) 85, VOLUME DO AR (M³/H) 810, ROTAÇÃO LENTA (RPM) 2500, ROTAÇÃO MÁXIMA (RPM) 7200. EQUIPAMENTO RECOMENDADO PARA VARRIÇÃO DE FOLHAS. EQUIPAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE BEM COMO	Unidade	7	R\$1.641,02	R\$11.487,14



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.824
Rondonópolis, 11 de Novembro de 2024, Segunda- Feira.

			GARANTIA DO FABRICANTE CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
2	16391	276981-6	ROÇADEIRA, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO MOTOR: 41,5 CM³ / 2,53 POL³ CILINDRADAS; 1,5 KW / 2,01 HP DE POTÊNCIA; 7500 RPM; CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL 1,1 LITRO. CONSUMO MÁXIMO DE COMBUSTÍVEL DE 653 G/KWH. NÍVEL DE VIBRAÇÃO DE APROXIMADAMENTE: 3,9/4,3 M/S²; GUIDÃO ESQUERDO/DIREITO; NÍVEL MÁXIMO DE PRESSÃO SONORA DE 5,1/6 M/S; RELAÇÃO DE TRANSMISSÃO: 1:1,4; ÂNGULO DE ENGRENAGEM DE DIREÇÃO DE 30°; PROTETOR DO ACESSÓRIO DE CORTE; CINTURÃO ERGONÔMICO DUPLO PADRÃO; DEVERÁ ACOMPANHAR LÂMINA DE DUAS PONTAS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	Unidade	1	R\$1.370,45	RS1.370,45
3	126041	00078855	ASPIRADOR DE PÓ/ LÍQUIDO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1600 W, ACESSÓRIOS INCLUSOS: 01 (UMA) MANGUEIRA DE SUÇÃO E OUTRA PARA DRENO, 02 (DOIS) EXTENSORES DE PLÁSTICO, 01 (UM) BICO MÚLTIPLO COM RODO PARA TAPETES, CARPETES E PISO FRIO, 01 (UM) BICO DE CANTO E OUTRO ESCOVA, 01 (UM) SACO DE PÓ DESCARTÁVEL E 01 (UM) FILTRO HEPA, RODÍZIOS E ALÇA PARA TRANSPORTE. VOLUME TOTAL DO RECIPIENTE MÍNIMO DE 50 LITROS, ALIMENTAÇÃO 220V OU 110V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	Unidade	1	R\$957,87	RS957,87



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.824
Rondonópolis, 11 de Novembro de 2024, Segunda- Feira.

4	118292	00014246	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.300 W, POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR 1.4 (KW) PRESSÃO NOMINAL MÍNIMA DE 1500 LBF/POL ² / PRESSÃO MÁXIMA 100 BAR /10 MPA, VAZÃO MÍNIMA DE 405 L/H (LITROS POR HORA), ALIMENTAÇÃO 110 VOLTS OU BIVOLT, CABO ELÉTRICO COM NO MÍNIMO 5 (CINCO) METROS, MOTOR DE INDUÇÃO COM PROTETOR TÉRMICO, MEDIDOR EXTERNO DO NÍVEL DE ÓLEO DA BOMBA. DEVERÁ ACOMPANHAR: RESERVATÓRIO PARA SHAMPOO OU DETERGENTE, CARRINHO PARA TRANSPORTE, MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) METROS, BICO REGULÁVEL E GATILHO COM TRAVA DE SEGURANÇA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	Unidade	7	R\$360,00	RS2.520,00
5	19504	357662-0	JOGO DE FERRAMENTAS, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 110	Unidade	1	R\$673,00	RS673,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.824
Rondonópolis, 11 de Novembro de 2024, Segunda- Feira.

			<p>PEÇAS, SENDO: 1 MALETA PLÁSTICA PARA GUARDA DE TODOS OS ITENS ORGANIZADOS; 1 PORTA-CHAVES ALLEN/HEXAGONAIS; 4 PORTA-BITS; 1 ALICATE CORTE DIAGONAL 6" EM AÇO CROMO VANÁDIO; 1 ALICATE MEIA-CANA 8" EM AÇO CROMO VANÁDIO; 1 ALICATE BOMBA D'ÁGUA 10" EM AÇO CROMO VANÁDIO; 2 CHAVES DE FENDA PONTA CHATA EM AÇO CROMO VANÁDIO (5,5 MM X 75 MM E 6,5 MM X 100 MM); 2 CHAVES DE FENDA PONTA PHILLIPS EM AÇO CROMO VANÁDIO (Nº 1 X 75 MM E Nº 2 X 100 MM); 8 CHAVES TIPO ALLEN/HEXAGONAIS EM AÇO CROMO VANÁDIO (1,5 MM, 2 MM, 2,5 MM, 3 MM, 4 MM, 5 MM, 5,5 MM E 6 MM); 11 CHAVES COMBINADAS (8 MM, 9 MM, 10 MM, 11 MM, 12 MM, 13 MM, 14 MM, 15 MM, 17 MM, 18 MM E 19 MM); 15 SOQUETES COM ENCAIXE DE 1/2" EM AÇO CROMO VANÁDIO (10 MM, 11 MM, 12 MM, 13 MM, 14 MM, 15 MM, 17 MM, 18 MM, 19 MM, 20 MM, 21 MM, 22 MM, 23 MM, 24 MM E 27 MM); 1 CATRACA ENCAIXE 1/2"; 1 EXTENSÃO 5" EM AÇO CROMO VANÁDIO ENCAIXE 1/2"; 1 JUNTA UNIVERSAL EM AÇO CROMO VANÁDIO ENCAIXE 1/2"; 1 CABO T EM AÇO CROMO VANÁDIO ENCAIXE 1/2" X 10; 2 SOQUETES PARA VELA DE IGNIÇÃO EM AÇO CROMO VANÁDIO (16 MM E 21 MM); 11 SOQUETES EM AÇO CROMO VANÁDIO ENCAIXE 1/4" (4 MM, 5 MM, 6 MM, 7 MM, 8 MM, 9 MM, 10 MM, 11 MM, 12 MM, 13 MM E 14 MM); 1 CATRACA ENCAIXE 1/4"; 1 EXTENSÃO EM AÇO CROMO VANÁDIO 2" ENCAIXE 1/4"; 1 EXTENSÃO EM AÇO CROMO VANÁDIO 4" ENCAIXE 1/4"; 1 EXTENSÃO FLEXÍVEL 6" EM AÇO CROMO VANÁDIO ENCAIXE 1/4"; 1 JUNTA UNIVERSAL EM AÇO CROMO VANÁDIO ENCAIXE 1/4"; 1 CABO ADAPTADOR PARA BITS COM CATRACA EM AÇO CROMO VANÁDIO ENCAIXE 1/4"; 38 BITS MAGNÉTICOS EM AÇO CROMO VANÁDIO COM ENCAIXE DE 1/4", SENDO: 7 FENDA (3,5 MM (2 PEÇAS), 4 MM (2 PEÇAS), 5,5 MM, 6,5</p>				
6	10001	68221-7	<p>RASTELO COM 22 (VINTE E DOIS DENTES), MATERIAL EM AÇO, CABO COM TAMANHO 120CM.</p>	Unidade	9	R\$75,73	R\$681,57



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.824
Rondonópolis, 11 de Novembro de 2024, Segunda- Feira.

7	123215	00023476	MOTOSSERRA MOTOSSERRA 435, A GASOLINA, MÍNIMO DE 18" E MÁXIMO DE 28", POTÊNCIA DE 40CC A 58CC. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	Unidade	1	R\$2.762,77	R\$2.762,77
8	126044	184036-3	MANGUEIRA FLEXÍVEL BITOLA DE ½ POLEGADA, FABRICADA COM 3 (TRÊS) CAMADAS: INTERNA EM PVC FLEXÍVEL, INTERMEDIÁRIA EM FIO DE POLIÉSTER TRANÇADO E A EXTERNA EM PVC FLEXÍVEL, PRESSÃO DE TRABALHO SUPOSTADA DE NO MÍNIMO: 10 BAR E 200 PSI; SUPOSTAR TEMPERATURA DE ATÉ 50°C. INDICADA PARA USO DOMÉSTICO OU PROFISSIONAL NA JARDINAGEM. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. OBS: NA QUANTIDADE SOLICITADA NÃO DEVERÁ POSSUIR EMENDAS.	Metro	40	R\$5,87	R\$234,68
9	122078	00051815	FACÃO DE USO DOMÉSTICO/PROFISSIONAL, COM LÂMINA EM AÇO CARBONO 20" E COM FIO LISO. CABO EM POLIPROPILENO FIXADO POR PREGOS DE ALUMÍNIO, COMPRIMENTO: 63 CM (LÂMINA 50 CM; CABO 13 CM), LARGURA: 2 CM, ALTURA: 4,5 CM E PESO: 408 G.	Unidade	1	R\$26,69	R\$26,69
10	15359	294724-2	TESOURA PARA PODA LÂMINA DE 12 POLEGADAS, EM AÇO CARBONO TEMPERADO, CABO DE MADEIRA E FORMATO ERGONÔMICO, MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	Unidade	1	R\$79,96	R\$79,96
						Total:	R\$ 20.794,13

EMPRESA: JF FERRAMENTAS LTDA, CNPJ: 24.978.454/0001-08

Seqüência	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço estimado	Valor total
-----------	--------	------------	-------	---------	------------	----------------	-------------



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.824
Rondonópolis, 11 de Novembro de 2024, Segunda- Feira.

1	12118	420108-6	SOPRADOR DE FOLHAS, MOTOR COM POTÊNCIA 1,1 HP (0,81 KW), CILINDRADA (CM³) 27,2, PESO DO EQUIPAMENTO VAZIO DE APROXIMADAMENTE 4,5 QUILOS, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE APROXIMADAMENTE 0,44 LITROS, VELOCIDADE MÁXIMA DO AR (M/S) 85, VOLUME DO AR (M³/H) 810, ROTAÇÃO LENTA (RPM) 2500, ROTAÇÃO MÁXIMA (RPM) 7200. EQUIPAMENTO RECOMENDADO PARA VARRIÇÃO DE FOLHAS. EQUIPAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE BEM COMO GARANTIA DO FABRICANTE CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	Unidade	7	RS2.179,18	RS15.254,26
2	16391	276981-6	ROÇADEIRA, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO MOTOR: 41,5 CM³ / 2,53 POL³ CILINDRADAS; 1,5 KW / 2,01 HP DE POTÊNCIA; 7500 RPM; CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL 1,1 LITRO. CONSUMO MÁXIMO DE COMBUSTÍVEL DE 653 G/KWH. NÍVEL DE VIBRAÇÃO DE APROXIMADAMENTE: 3,9/4,3 M/S²; GUIDÃO ESQUERDO/DIREITO; NÍVEL MÁXIMO DE PRESSÃO SONORA DE 5,1/6 M/S; RELAÇÃO DE TRANSMISSÃO: 1:1,4; ÂNGULO DE ENGENRAGEM DE DIREÇÃO DE 30º; PROTETOR DO ACESSÓRIO DE CORTE; CINTURÃO ERGONÔMICO DUPLO PADRÃO; DEVERÁ ACOMPANHAR LÂMINA DE DUAS PONTAS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	Unidade	1	RS4.825,25	RS4.825,25
3	126041	00078855	ASPIRADOR DE PÓ/ LÍQUIDO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1600 W, ACESSÓRIOS INCLUSOS: 01 (UMA) MANGUEIRA DE SUÇÃO E OUTRA PARA DRENO, 02 (DOIS) EXTENSORES DE PLÁSTICO, 01 (UM) BICO MÚLTIPLO COM RODO PARA TAPETES, CARPETES E PISO FRIO, 01 (UM) BICO DE CANTO E OUTRO ESCOVA, 01 (UM) SACO DE PÓ DESCARTÁVEL E 01 (UM) FILTRO HEPA, RODÍZIOS E ALÇA PARA TRANSPORTE. VOLUME TOTAL DO RECIPIENTE MÍNIMO DE 50 LITROS, ALIMENTAÇÃO 220V OU 110V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	Unidade	1	RS647,85	RS647,85
4	118292	00014246	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.300 W, POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR 1.4 (KW) PRESSÃO NOMINAL MÍNIMA DE 1500 LBF/POL² / PRESSÃO MÁXIMA 100 BAR /10 MPA, VAZÃO MÍNIMA DE 405 L/H (LITROS POR HORA), ALIMENTAÇÃO 110 VOLTS OU BIVOLT, CABO ELÉTRICO COM NO MÍNIMO 5 (CINCO) METROS, MOTOR DE INDUÇÃO COM PROTETOR TÉRMICO, MEDIDOR EXTERNO DO NÍVEL DE ÓLEO DA BOMBA. DEVERÁ ACOMPANHAR: RESERVATÓRIO PARA SHAMPOO OU DETERGENTE, CARRINHO PARA TRANSPORTE, MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) METROS, BICO REGULÁVEL E GATILHO COM TRAVA DE SEGURANÇA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	Unidade	7	RS499,90	RS3.499,30



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.824
Rondonópolis, 11 de Novembro de 2024, Segunda- Feira.

5	19504	357662-0	JOGO DE FERRAMENTAS, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 110 PEÇAS, SENDO: 1 MALETA PLÁSTICA PARA GUARDA DE TODOS OS ITENS ORGANIZADOS; 1 PORTA-CHAVES ALLEN/HEXAGONAIS; 4 PORTA-BITS; 1 ALICATE CORTE DIAGONAL 6" EM AÇO CROMO VANÁDIO; 1 ALICATE MEIA-CANA 8" EM AÇO CROMO VANÁDIO; 1 ALICATE BOMBA D'ÁGUA 10" EM AÇO CROMO VANÁDIO; 2 CHAVES DE FENDA PONTA CHATA EM AÇO CROMO VANÁDIO (5,5 MM X 75 MM E 6,5 MM X 100 MM); 2 CHAVES DE FENDA PONTA PHILLIPS EM AÇO CROMO VANÁDIO (Nº 1 X 75 MM E Nº 2 X 100 MM); 8 CHAVES TIPO ALLEN/HEXAGONAIS EM AÇO CROMO VANÁDIO (1,5 MM, 2 MM, 2,5 MM, 3 MM, 4 MM, 5 MM, 5,5 MM E 6 MM); 11 CHAVES COMBINADAS (8 MM, 9 MM, 10 MM, 11 MM, 12 MM, 13 MM, 14 MM, 15 MM, 17 MM, 18 MM E 19 MM); 15 SOQUETES COM ENCAIXE DE 1/2" EM AÇO CROMO VANÁDIO (10 MM, 11 MM, 12 MM, 13 MM, 14 MM, 15 MM, 17 MM, 18 MM, 19 MM, 20 MM, 21 MM, 22 MM, 23 MM, 24 MM E 27 MM); 1 CATRACA ENCAIXE 1/2"; 1 EXTENSÃO 5" EM AÇO CROMO VANÁDIO ENCAIXE 1/2"; 1 JUNTA UNIVERSAL EM AÇO CROMO VANÁDIO ENCAIXE 1/2"; 1 CABO T EM AÇO CROMO VANÁDIO ENCAIXE 1/2" X 10; 2 SOQUETES PARA VELA DE IGNIÇÃO EM AÇO CROMO VANÁDIO (16 MM E 21 MM); 11 SOQUETES EM AÇO CROMO VANÁDIO ENCAIXE 1/4" (4 MM, 5 MM, 6 MM, 7 MM, 8 MM, 9 MM, 10 MM, 11 MM, 12 MM, 13 MM E 14 MM); 1 CATRACA ENCAIXE 1/4"; 1 EXTENSÃO EM AÇO CROMO VANÁDIO 2" ENCAIXE 1/4"; 1 EXTENSÃO EM AÇO CROMO VANÁDIO 4" ENCAIXE 1/4"; 1 EXTENSÃO FLEXÍVEL 6" EM AÇO CROMO VANÁDIO ENCAIXE 1/4"; 1 JUNTA UNIVERSAL EM AÇO CROMO VANÁDIO ENCAIXE 1/4"; 1 CABO ADAPTADOR PARA BITS COM CATRACA EM AÇO CROMO VANÁDIO ENCAIXE 1/4"; 38 BITS MAGNÉTICOS EM AÇO CROMO VANÁDIO COM ENCAIXE DE 1/4", SENDO: 7 FENDA (3,5 MM (2 PEÇAS), 4 MM (2 PEÇAS), 5,5 MM, 6,5	Unidade	1	RS\$679,90	RS\$679,90
6	10001	68221-7	RASTELO COM 22 (VINTE E DOIS DENTES), MATERIAL EM AÇO, CABO COM TAMANHO 120CM.	Unidade	9	RS\$29,34	RS\$264,06
7	123215	00023476	MOTOSSERRA MOTOSSERRA 435, A GASOLINA, MÍNIMO DE 18" E MÁXIMO DE 28", POTÊNCIA DE 40CC A 58CC. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	Unidade	1	RS\$5.143,37	RS\$5.143,37



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.824
Rondonópolis, 11 de Novembro de 2024, Segunda- Feira.

8	126044	184036-3	MANGUEIRA FLEXÍVEL BITOLA DE ½ POLEGADA, FABRICADA COM 3 (TRÊS) CAMADAS: INTERNA EM PVC FLEXÍVEL, INTERMEDIÁRIA EM FIO DE POLIÉSTER TRANÇADO E A EXTERNA EM PVC FLEXÍVEL, PRESSÃO DE TRABALHO SUPOSTADA DE NO MÍNIMO: 10 BAR E 200 PSI; SUPORTAR TEMPERATURA DE ATÉ 50°C. INDICADA PARA USO DOMÉSTICO OU PROFISSIONAL NA JARDINAGEM. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. OBS: NA QUANTIDADE SOLICITADA NÃO DEVERÁ POSSUIR EMENDAS.	Metro	40	RS4,46	RS178,40
9	122078	00051815	FACÃO DE USO DOMÉSTICO/PROFISSIONAL, COM LÂMINA EM AÇO CARBONO 20" E COM FIO LISO. CABO EM POLIPROPILENO FIXADO POR PREGOS DE ALUMÍNIO, COMPRIMENTO: 63 CM (LÂMINA 50 CM; CABO 13 CM), LARGURA: 2 CM, ALTURA: 4,5 CM E PESO: 408 G.	Unidade	1	RS25,42	RS25,42
10	15359	294724-2	TESOURA PARA PODA LÂMINA DE 12 POLEGADAS, EM AÇO CARBONO TEMPERADO, CABO DE MADEIRA E FORMATO ERGONÔMICO, MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	Unidade	1	RS46,01	RS46,01
Total:							RS 30.563,82

Após análise das propostas encaminhadas pelas empresas acima mencionadas.

Julgando-a pelo menor preço.

Após a verificação e análise da documentação enviada por **PARATI LUBRIFICANTES E FERRAMENTAS LTDA** a qual atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência, passou -se a verificação da proposta, sendo que a forma de julgamento é por menor preço, procedeu a análise da proposta da interessada **PARATI LUBRIFICANTES E FERRAMENTAS LTDA**, a qual encaminhou tempestivamente sua proposta e documentação.

Frente a isso, resta **HABILITAR** e classificar a propostas da empresa **PARATI LUBRIFICANTES E FERRAMENTAS LTDA**, sendo o valor total de **RS 17.204,03 (dezesete mil duzentos e quatro reais e três centavos)**, de pois apresentou proposta e a documentação de acordo com o solicitado no Termo de Referência. Considerando o previsto na Lei 14.133/21;

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a compra direta dá por encerrada a presente sessão às 14:50.

Rondonópolis, 08 de novembro de 2024.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Superintendente de Compras e Licitação

Rondonópolis, 08 de novembro de 2024.

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por compra direta, com fundamento legal no Art. 72, VIII da Lei 14.133/2021 e dispositivos correlatos no Decreto Municipal 11.685/2023.

Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.824
Rondonópolis, 11 de Novembro de 2024, Segunda- Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: “CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº75/2024”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados a homologação da Licitação na Modalidade de Concorrência Eletrônica nº 75/2024, tendo como objeto: **“REFORMA DO FRIGORIFICO MUNICIPAL DE PESCADO NO DISTRITO DE BOA VISTA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP, PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA ANEXO AO EDITAL”**, sendo vencedora a empresa **FROTA BR CONSTRUTORA LTDA**, que apresentou o valor global de R\$ 187.999,99 (cento e oitenta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Conforme consta no processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora, sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Rondonópolis-MT, 11 de novembro de 2024.

FABRÍCIO PINHEIRO
Agente de Contratação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.824
Rondonópolis, 11 de Novembro de 2024, Segunda- Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DA COMPRA DIRETA Nº 81/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que a Compra Direta nº 81/2024, aberta do dia **17/10/2024 a 23/10/2024 até as 18:00 horas**, tendo como objeto: **“AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT”**.

Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas classificadas e vencedoras a seguintes empresas:

SOUZA CHAVES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, com o valor total de **R\$ 1.595,30** (um mil quinhentos e noventa e cinco reais e trinta centavos).

SERRA DOURADO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, com o valor total de **R\$ 299,40** (duzentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).

DAMASCENO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA sendo o valor total de **R\$ 1.695,39** (um mil seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos).

Rondonópolis-MT, 08 de novembro de 2024.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Superintendente de Compras e Licitação



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.824
Rondonópolis, 11 de Novembro de 2024, Segunda- Feira.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**LX ADENDO
PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES
PAC/PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT 2024**

2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT

**LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
Secretária Municipal de Administração**

**PAULA CRISTIANE MORAES PEREIRA
SUPERINTENDENTE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

RONDONÓPOLIS/MT



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.824
Rondonópolis, 11 de Novembro de 2024, Segunda- Feira.

ANEXO II
VALORES REFERENCIAIS POR OBJETO

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE TAPA BURACO EM
DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT.**

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	R\$ 1.038.750,67

**CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA TERCERIZADA, PARA EXECUÇÃO DE
50 (CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE
RONDONÓPOLIS/MT.**

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO	R\$ 2.436.953,50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA COMPRA DIRETA Nº 85/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que a Compra Direta nº 85/2024, aberta do dia **23/10/2024 a 30/10/2024 até as 18:00 horas**, tendo como objeto: **“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA JARDINAGEM E MANUTENÇÃO DE ÁREAS EXTERNAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT”**.

Que após a análise detalhada da proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada classificada e vencedora a seguinte empresa:
PARATI LUBRIFICANTES E FERRAMENTAS LTDA, com o valor total de R\$ 17.204,03 (dezessete mil duzentos e quatro reais e três centavos).

Rondonópolis-MT, 08 de novembro de 2024.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Superintendente de Compras e Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.824
Rondonópolis, 11 de Novembro de 2024, Segunda- Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ATA 011 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE RONDONÓPOLIS.

ATA Nº 011/2024

No dia primeiro do mês de novembro do ano de 2024, às 18h; reuniram de forma presencial na sede do conselho localizada no casario sala 06(seis), os(as) senhores(as), Conselheiros(as), abaixo assinados, para discutirem e deliberarem sobre as seguintes pautas mencionadas abaixo. A reunião foi presidida pela vice-presidente, Laurimar Souza. Deu-se início com a leitura da pauta mencionada no ofício 011/2024/SECULT de 31/10/2024 e com o pedido à plenária da inserção de outras pautas para discussão, votação e encaminhamento de acordo com as suas especificidades. **I Pauta – Ações Conselho Municipal de Políticas Culturais para o ano de 2025:** Laurimar Souza agradeceu e deu boas vindas a todos conselheiros e falou que está muito satisfeita com as cobranças diárias do conselho com as demandas da secretaria, só assim conseguimos ser claros e transparente com todos projetos, demandas e ações realizadas na secult. Para o ano de 2025 o conselho deseja que os projetos sejam voltado para os nove seguimentos, com as seguintes demandas. Apresentação: O calendário anual das atividades é uma iniciativa do conselho municipal de políticas cultural de Rondonópolis, um incentivo para fomentar a criação da identidade cultural do município que surge com a finalidade de valorizar a cultura popular e a revitalização da cultura do município, inserindo jovens, escola e a comunidade despertando o gosto pela cultura, Promovendo o intercâmbio entre grupos, brincantes da cultura tradicional, alunos da rede pública de ensino e comunidade retomando movimentos culturais, a poesia e a cultura da cidade. **SETORIAL DE ARTES VISUAIS** Objeto: Apoiar propostas culturais na área de Artes Visuais com o objetivo de estimular a criação, pesquisa, formação, produção, difusão, circulação e memória na rede produtiva do setor e ações que dialoguem com outros segmentos, tendo as Artes Visuais como objeto predominante. O QUE QUEREMOS? Ateliê público (aberto em horário comercial, com funcionário no atendimento). Criação de um evento do setor como pinturas de murais, Seminários de formação. Trabalhar as artes e culturas nas escolas com novas metodologias. Ampliar a relação da cultura com a rede pública de ensino. Espaço público fixo, com ampla abrangência para o desenvolvimento de arte em todas as modalidades. Mostras sistemáticas de artes visuais em espaços públicos. Cursos e oficinas nos bairros com recursos privados e públicos. Evento que envolvam todos os setores de arte. Parceria pública e privada para o fomento da arte, profissionais ministrarem cursos e oficinas de artes nas escolas e bairros. Apoiar oficinas com caráter de sustentabilidade (reutilizando materiais descartáveis pela sociedade de consumo), contribuindo e ensinando uma nova cultura sustentável. Viabilizar cursos de artes visuais. Profissionalizar os entes que promovem a arte e a cultura amadora ou popular ações nos bairros. Espaço físico dedicado à fotografia. Espaço ao ar livre para exposições em praças (totens ou algo semelhante). Bienal de fotografia com promoções de cursos, oficinas e palestras. duas exposições anuais, uma com fotógrafos renomados, outra com fotógrafos locais. **SETORIAL DE MANIFESTAÇÃO ÉTICA CULTURAL.** Objeto: Apoiar propostas de valorização a cultura, visando ao seu reconhecimento, fortalecimento, preservação da memória e difusão no município. O foco deste diagnóstico é mapear esta porção da sociedade que ainda não está atendida pelas políticas culturais. Como ainda não sabemos e conhecemos todas as manifestações em nosso Município a prioridade é o conhecimento destas. Precisamos sistematizá-las e dar-lhes visibilidade, descobrir os processos de organização e criação. O fomento a estas ações deve garantir a



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.824
Rondonópolis, 11 de Novembro de 2024, Segunda- Feira.

proteção e a promoção desses saberes, afinal, desde a mais remota antiguidade, todas as sociedades têm sido “sociedades do conhecimento”, cada uma à sua maneira. **O QUE QUEREMOS?** Unificação das atividades e segmentos culturais. Abertura para espaços de conversas, ideias. Realização de um festival aonde agrega as culturas oficinas, cursos apresentações entre elas a formatura de capoeira e batizado, Diálogo para melhorar as relações da cultura religiosa entre as etnias. Fortalecimento e reconhecimento da cultura afro-brasileira. **SETORIAL DE ARTES CÊNICAS.** Objeto: Apoiar propostas culturais na área de Circo e Teatro com o objetivo de estimular a criação, pesquisa, formação, produção, difusão, circulação e memória na rede produtiva do setor e ações que dialoguem com outros segmentos, tendo as artes cênicas como objeto predominante. **O QUE QUEREMOS?** Cursos de formação e profissionalização. Política Continuada com Projetos e festivais que fomenta a motivação de novos elencos. Reconhecimento aos artistas fomentar os projetos da Área, promovendo a integração. Profissionalização dos Entes que Promovem a Cultura Amadora. Transversalidade da Cultura no Contexto Sócio-Político-Econômico. Investimento, Linhas de Financiamento para Fomento. Locais Públicos Adequados: Praças. Pontos Culturais Definidos. Aumento de Recursos e Ampliação. Espaço Cultural maior que concentre um número expressivo de pessoas. (Produção de eventos maiores) Valorização Financeira e Profissional. **SETORIAL DE DANÇA.** Objeto: Apoiar propostas culturais na área de Dança com o objetivo de estimular a criação, pesquisa, formação, produção, difusão, circulação e memória na rede produtiva do setor e ações que dialoguem com outros segmentos, tendo a Dança como objeto predominante. **O QUE QUEREMOS?** A ampliação de outras modalidades de cursos e oficinas, unindo esforços em torno da dança nos variados segmentos andamento no “FESTIVAL DE DANÇA”, levando cultura aos que não possuem acesso. A união de esforços para fortalecer a setorial de dança mediante trabalho em conjunto com entidades e buscar ampliação, inclusive com leis específicas de incentivo à nível municipal, edital de premiação em eventos que os grupos representem a cidade, com verbas específicas, desde kits que representem o município, A representatividade dos grupos de danças tradicionais e gaúchas, ampliando o relacionamento com os demais segmentos da dança. O apoio aos eventos realizados, porque todos têm cunho social. oferta de oficinas e cursos de dança. Uma ampla abrangência, a partir de um espaço fixo para o desenvolvimento da arte em espaços públicos, bem como a oferta de cursos entre os segmentos da dança, trazendo profissionais da área para cursos nas variadas áreas, mediante recursos previstos da Prefeitura para fins de subsidiar os grupos nos eventos fora da cidade, sempre representando Passo Fundo. Unir os segmentos em um evento único, envolvendo todos os setores. A reativação dos projetos, como Dança na Praça e Dança nos Bairros. **SETORIAL DE LITERATURA, LIVRO E BIBLIOTECA.** Objeto: Apoiar propostas de fomento à leitura em seus diversos gêneros e tipologias textuais, no município, em espaços e contextos sociais diversos, especialmente com enfoques em formação de leitores, inclusão social e da cidadania contribuindo para o alcance dos objetivos do Plano Estadual do Livro e Leitura. **O QUE QUEREMOS ?** Ampliação do acervo e reestruturação das bibliotecas escolares municipais abertas à comunidade, através de uma base única de dados. Promoção de cursos de capacitação para mediadores de leitura em diferentes suportes, contadores de histórias nas escolas e instituições públicas. Promover concurso literário de autores locais nos diversos gêneros literários com publicação em livro das obras vencedoras e prêmio em dinheiro. Ampliar o apoio financeiro, publicação, divulgação e distribuição de obras de autores locais. Promover uma mostra dos autores locais. Promover encontros de capacitação e criação literária Ampliar o acervo de obras de escritores locais na Biblioteca Pública e nas escolas do município. Curso de Formação em serviços de dinamização de Bibliotecas Escolares para professores e servidores das escolas municipais. Bibliotecas Objeto: Apoiar propostas voltadas para Bibliotecas Comunitárias no município para o desenvolvimento de ações de fortalecimento e estímulo à leitura e à acessibilidade, bem como, de formação de mediadores e redes sociais e culturais que promovam a democratização do acesso ao livro, contribuindo com os objetivos do Plano Estadual do Livro e Leitura .



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.824
Rondonópolis, 11 de Novembro de 2024, Segunda- Feira.

SETORIAL DE MÚSICA Objeto: Apoiar propostas culturais na área de Música com o objetivo de estimular a criação, pesquisa, formação, produção, difusão, circulação e memória na rede produtiva do setor e ações que dialoguem com outros segmentos, tendo a Música como objeto predominante. O QUE QUEREMOS ? Espaços públicos adequados para eventos musicais de médio e grande portes. Parceria público/privada para o fomento da música e da cultura em geral. Maior acesso dos músicos e bandas da cidade nas apresentações do projeto Bairro a Bairro. Oficinas de música nos bairros, com ações de educação e cultura e convênios para a realização. Elaboração de calendário anual dos eventos musicais para fins de melhorar a questão da divulgação dos eventos, dando uma visão mais social da música. Oficinas de música nos bairros, com ações de educação e cultura e convênios para realização. Implementação da Lei de Ensino de Música em toda rede municipal de ensino. Oficinas para o carnaval e à cultura popular brasileira. Fomento às bandas e fanfarras. Banda e Orquestra Municipal. Orçamento específico para a formação de profissionais. Música para todos. Ampliar os espaços para festivais e organizar eventos para reunir os músicos. Descentralizar a música e criar espaços para apresentações musicais nos bairros da cidade que hoje é a linguagem universal para jovens e crianças, que vivem essa realidade, mediante culturas populares. **SETORIAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL.** Objeto: Apoiar propostas culturais nas áreas de Patrimônio Cultural (material e imaterial), que tenham como objetivo a preservação, salvaguarda, restauração, valorização, pesquisa, inventário, difusão, dinamização, dossiês de pesquisa e estudos de normatização, no caso de propostas nas áreas de Arquitetura e Urbanismo, o objeto deve integrar poligonais de salvaguarda patrimonial decretadas pela União, pelo Estado ou pelo Município. **MUSEU** Objeto: Apoiar propostas culturais na área de museus, que tenham como objetivos a ampliação e democratização do acesso dos públicos em geral e especializado, a sistematização e difusão de conhecimentos e informações de bens culturais dos museus, a conservação e a segurança de acervos e a elevação do nível de qualidade da gestão museológica. Exemplos: Inventários museológicos e outros registros que identifiquem bens culturais dos museus; estudos e pesquisas que fundamentem as ações desenvolvidas em todas as áreas dos museus, no cumprimento das suas múltiplas competências; ações educativas, fundamentadas no respeito à diversidade cultural e na participação comunitária, contribuindo para o acesso da sociedade ao patrimônio museológico; procedimentos de preservação, conservação e restauração que possibilitem a conservação e a segurança dos seus acervos museológicos; ações de comunicação que constituam formas de se fazer conhecer os bens culturais incorporados ou depositados no museu, de forma a propiciar o acesso público; elaboração de planos museológicos participativos compreendidos como ferramenta básica de planejamento estratégico; e outros formatos de proposições aqui não especificadas. **SETORIAL DE ARTESANATO.** Artesanato é o próprio trabalho manual, utilizando-se de matéria-prima natural, ou produção de um artesão. Mas, com a mecanização da indústria, o artesão é identificado como aquele que produz objetos pertencentes à Cultura Popular. O artesanato é tradicionalmente a produção de caráter familiar, sendo que o produtor (artesão) possui os meios de produção (como proprietário da oficina e das ferramentas). Trabalha com a família em sua própria casa, realizando todas as etapas da produção, desde o preparo da matéria-prima, até o acabamento. Ou seja, não há divisão do trabalho ou especialização para a confecção de algum produto. Em algumas situações o artesão tinha junto a si um ajudante ou aprendiz. O QUE QUEREMOS? Estrutura para exposições e feiras para venda dos produtos, estrutura para participar nas feiras local na vila aurora e na vila operaria, realização de feiras nesses espaços públicos para fomentar o artesanato municipal nas datas comemorativas (páscoa, dias dos pais, mães natal e ano novo) pelo comércio com estrutura adequada, Investimento na capacitação mediante cursos de artesanato para artesões local. Organização de Palestras. Feira de artesanato regional e realização de compras coletivas para o artesanato. aquisição de materiais para incentivar a criação de peças. Comercialização dos materiais em site divulgação na mídia local. **SETORIAL PONTO DE CULTURA.** O reconhecimento como Ponto de Cultura garante uma chancela



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.824
Rondonópolis, 11 de Novembro de 2024, Segunda- Feira.

institucional importante para manutenção das ações de instituições culturais da sociedade civil, além de permitir uma importante articulação em rede. Os Pontos de Cultura são entidades reconhecidas e apoiadas financeira e institucionalmente pelo Ministério da Cultura para desenvolverem ações socioculturais em suas comunidades.

O Ponto de Cultura não tem um modelo único, nem de instalações físicas, nem de programação ou atividade. Pode ser instalado em uma casa ou em um grande centro cultural. A proposta é que sejam realmente pontos de cultura dentro de uma comunidade, um local para a prática, o aprendizado e a vivência da cultura. Um aspecto comum a todos é a transversalidade da cultura e a gestão compartilhada entre poder público e comunidade. O QUE QUEREMOS? Objeto: Apoiar propostas de pontos de cultura, que tenham como objetivos a ampliação e democratização do acesso dos públicos em geral e especializado, a sistematização e difusão de conhecimentos e informações de bens culturais, mapeamento cultural para identificação de espaços que fazem trabalhos cultural para regularização de documentos estudos e pesquisas que fundamentem as ações desenvolvidas em todas as áreas de ponto de cultura, no cumprimento das suas múltiplas competências; ações educativas, fundamentadas no respeito à diversidade cultural e na participação comunitária, contribuindo para o acesso da sociedade ao ponto de cultura; ações de comunicação que constituam formas de se fazer conhecer os bens culturais incorporados ou depositados nesses pontos de cultura, de forma a propiciar o acesso público; elaboração de planos e projetos participativos compreendidos como ferramenta básica de planejamento estratégico; e outros formatos de proposições aqui não especificadas. **METAS E AÇÕES DO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURA DE RONDONOPOLIS.** Ação 1 Implementação do calendário cultural dos setoriais e efetivação deste como instrumento de desenvolvimento das Políticas Culturais em nosso município. Ação 2 Adequar-se ao calendário municipal garantindo a atualização permanente das informações no calendário Cultural, sempre contemplando todas as áreas. Ação 3 Mapear a diversidade cultural do município, a partir das discussões setoriais dos segmentos, para o planejamento de políticas culturais específicas para cada setor. Ação 4 Criação de ações políticas de proteção e valorização dos conhecimentos e expressões das culturas populares e tradicionais do Município. Ação 5 Cadastro e mapeamento cultural dos pontos de cultura e comunidades tradicionais e grupos de culturas populares do município. Ação 6 Fazer um diagnóstico amplo da situação trabalhista dos trabalhadores da cultura para provocar o aumento do emprego formal e capacitação do setor. Ação 7 Promover programas municipais e parcerias com os órgãos de educação do município para oferecimento de atividades de arte e cultura nas Instituições de Ensino, preferencialmente nos horários complementares ao turno escolar. Ação 8 Criação de ações que promovam formação e qualificação dos profissionais da cultura na área de Gestão Cultural. Ação 9 Criar instrumentos para que a população tenha mais acesso à leitura, ampliando as bibliotecas existentes, descentralizando-as e capacitando recursos humanos que atuem na democratização do acesso ao livro e à formação de leitores. Ação 10 Criar ações de reprodução de filmes brasileiros em salas alternativas, praças, escolas e outros espaços públicos. Ação 11 Valorização dos grupos ou coletivos artísticos locais por meio de apoio e manutenção dos mesmos com busca de recursos Estaduais e Federais ao fomento da produção artística em todas as áreas. Ação 12 Criar e fortalecer políticas públicas na área de cultura que estimulem seu acesso e tornem atrativos os equipamentos culturais existentes, incentivando a frequência de público, bem como promover realizações artísticas nos espaços. Ação 13 Criar o Cineclube municipal estimulando a formação de público e democratizar o acesso à produção artística e audiovisual. Ação 14 Promover a conservação do museu arquivo histórico e outros equipamentos culturais. Ação 15 Modernização os espaços culturais em andamento com o objetivo de ampliar, estimular e continuar as atividades realizadas nelas realizadas, para fins de contribuir para incentivar a integração entre os cidadãos e a cultura. Ação 16 Promover o debate para o melhor entendimento dos direitos autorais, estreitando a relação com a regularização de carteirinhas para cada setor. Ação 17 Criar um Portal da Cultura Municipal



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.824
Rondonópolis, 11 de Novembro de 2024, Segunda- Feira.

que tenha publicidade e divulgação dos conteúdos de domínio público, bem como editais, leis, monitoramento da execução do calendário cultural. Ação 18 Dialogar com o setor das Bibliotecas, Museus e Arquivos para que façam o inventário dos acervos e mantenham um catálogo atualizado com informações, disponibilizando-os no portal, para que a sociedade possa consultá-los pela internet. Ação 19 Criar ferramentas de interação digital para a cultura. Ação 20 Buscar 100% dos setores representados no conselho de política cultural do município, com fóruns atuantes e construtivos de demandas. Ação 21 Promover a colaboração entre os planos já existentes no município na área da EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, SAÚDE e ASSISTÊNCIA SOCIAL. Ação 22 Construção de um instrumento que possibilite o acesso da população ao texto e metas do Plano Municipal de Cultura, fomentando a participação social e a articulação de demandas dos cidadãos sobre as políticas culturais. Ação 23 Investimento em ações de qualificação de projetos culturais para capacitar os produtores culturais na busca de mais recursos estaduais e federais e na divulgação e esclarecimento aos empresários locais sobre os mecanismos de incentivo à cultura. Ação 24 Avaliar o impacto da participação da cultura no orçamento do município, visando a adequação à meta nacional.- **II Pauta – Lei Paulo Gustavo:** Laurimar vice presidente do conselho relatou que estamos em fase de prestação de contas e finalizando os últimos pagamentos. **III Pauta – Plano de Ação Lei Aldir Blanc II para 2025:** Laurimar vice presidente do conselho relatou que está em processo de construção do plano de ação A Lei Aldir Blanc II, também conhecida como Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), é uma lei que visa fomentar a cultura nacional, apoiando os estados, o Distrito Federal e os municípios brasileiros. A lei foi instituída pela Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, e tem início em 2023, A lei prevê ações para ampliar o acesso da população à cultura, como a criação de programas de educação em cultura e a realização de eventos culturais gratuitos. A Lei Aldir Blanc 2 estendeu por cinco anos a política de fomento à cultura criada durante a pandemia de covid-19 (Lei 14.017, de 2020). A União vai remeter aos estados e municípios o valor global de R\$ 3 bilhões anuais até 2027. O dinheiro deverá ser usado para o financiamento de projetos culturais, montagem de cursos, pesquisas e estudos no setor e preservação de patrimônio cultural, entre outras finalidades. Os recursos da Lei Aldir Blanc devem ser utilizados exclusivamente para prestar auxílio financeiro emergencial para o setor cultural, por meio de Renda Emergencial da Cultura aos trabalhadores da cultura e da concessão de subsídio mensal para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas. Para receber os recursos da Política Nacional Aldir Blanc II de Fomento à Cultura (PNAB), a secretaria de cultura precisa: Ter um perfil de gestor recebedor no Portal Gov.br, Assinar o Termo de Adesão, Preencher o PAAR (Plano de Ação e Repasse) e publicá-lo no Diário Oficial do ente federativo, Enviar o PAAR ao Ministério da Cultura pela plataforma Transferegov, e estar em dias com o CPF da cultura CONSELHO, PLANO E FUNDO.

Laurimar Santos dos Santos
Vice-Presidente



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.824
Rondonópolis, 11 de Novembro de 2024, Segunda- Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO

**NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO (DIORONDON-e) Nº. 5.814 de 28 de
outubro DE 2024 – PAG. 10-11.**

ONDE SE LÊ:

	<p>ATA DE REUNIÃO</p> <p>CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONSEB</p>	
NÚMERO DOC:	<u>13/2024</u>	
DATA:	24 de outubro de 2024	
LOCAL:	Departamento de Gestão de Educação Infantil	
HORÁRIO:	17:30	
CONVOCADOS PRESENTES:	Renata da Penha Coelho Mata, Marli Sales da Silva, Janaina da Silva Teixeira Rodrigues e Karyna de Fatima Antunes de Souza	
CONVOCADOS AUSENTES:		

Reuniram-se no Departamento de Gestão de Educação Infantil na sede da Secretaria Municipal de Educação, os membros do **Conselho de Desenvolvimento dos Profissionais da Educação Básica - CONSEB** para reunião ordinária. Onde foram deliberados os seguintes assuntos: Análise da documentação para elevação de classe a nível de Especialização, recebimento de visto confere e envio para o Departamento de Recursos Humanos em Educação para providências acerca da efetivação para elevação de Classe dos seguintes servidores: Flaviane Rosa Barbosa Ferreira, Joana Luiza de Figueiredo, Ana Dionizia de Souza Aquino, Carmelita de Almeida



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.824
Rondonópolis, 11 de Novembro de 2024, Segunda- Feira.**

Mendes, Maria Célia dos Santos Rodrigues, Tatiane Milsa de Souza, Durcilene Soares Ferreira, Alessandra de Alencar Sobrinho de Paiva, Drieli de Lima Gazzola, Maria do Carmo Ferreira dos Santos Silva, Maria Cecília Generoso da Silva, Maxilane Alves Rosa, Wellington Borges da Paz, Kelly Simone Nobre da Silva, Sandra Máisa Pina Borges, Cléia da Silva Lopes, Cacia Simônia Vieira Freitas, Paola Simone Alves da Silva e Solange Dourado da Silva Souza.

Análise de requerimento e documentação para elevação de classe em nível de Mestrado da servidora Ana Maria Pereira do Nascimento.

Análise de requerimento e documentação para elevação de classe em nível de Especialização dos servidores abaixo relacionados: Lívia Maria Rolim Dourado, Laurenice José da Silva, Renata Rodrigues de Arruda da Silva e Izabel Delgado da Silva Matos.

Análise de requerimento e documentação para elevação de classe em nível de Qualificação da servidora Larissa Resende Mendonça.

Recebimento de comprovante de regularidade de frequência a nível de doutorado da servidora Lucimara Afonso Castilho.

(_____) Renata da Penha Coelho Mata;

(_____) Marli Sales da Silva

(_____) Janaina da Silva Teixeira Rodrigues

(_____) Karyna de Fatima Antunes de Souza

LEIA-SE

	ATA DE REUNIÃO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONSEB	
NÚMERO DOC:	<u>13/2024</u>	
DATA:	24 de outubro de 2024	
LOCAL:	Departamento de Gestão de Educação Infantil	
HORÁRIO:	17:30	
CONVOCADOS PRESENTES:	Renata da Penha Coelho Mata, Marli Sales da Silva, Janaina da Silva Teixeira Rodrigues e Karyna de Fatima Antunes de Souza	
CONVOCADOS AUSENTES:		



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.824
Rondonópolis, 11 de Novembro de 2024, Segunda- Feira.

Reuniram-se no Departamento de Gestão de Educação Infantil na sede da Secretaria Municipal de Educação, os membros do **Conselho de Desenvolvimento dos Profissionais da Educação Básica - CONSEB** para reunião ordinária. Onde foram deliberados os seguintes assuntos: Análise da documentação para elevação de classe a nível de Especialização, recebimento de visto confere e envio para o Departamento de Recursos Humanos em Educação para providências acerca da efetivação para elevação de Classe dos seguintes servidores: Flaviane Rosa Barbosa Ferreira, Joana Luiza de Figueiredo, Ana Dionizia de Souza Aquino, Carmelita de Almeida Mendes, Maria Célia dos Santos Rodrigues, Tatiane Milsa de Souza, Durcilene Soares Ferreira, Alessandra de Alencar Sobrinho de Paiva, Drieli de Lima Gazzola, Maria do Carmo Ferreira dos Santos Silva, Maria Cecilia Generoso da Silva, Maxilane Alves Rosa, Wellington Borges da Paz, Kelly Simone Nobre da Silva, Sandra Máisa Pina Borges, Cléia da Silva Lopes, Cacia Simonia Vieira Freitas, Paola Simone Alves da Silveira e Solange Dourado da Silva Souza.

Análise de requerimento e documentação para elevação de classe em nível de Mestrado da servidora Ana Maria Pereira do Nascimento.

Análise de requerimento e documentação para elevação de classe em nível de Especialização dos servidores abaixo relacionados: Livia Maria Rolim Dourado, Laurenice José da Silva, Renata Rodrigues de Arruda da Silva e Izabel Delgado da Silva Matos.

Análise de requerimento e documentação para elevação de classe em nível de Qualificação da servidora Larissa Resende Mendonça.

Recebimento de comprovante de regularidade de frequência a nível de doutorado da servidora Lucimara Afonso Castilho.

(_____) Renata da Penha Coelho Mata;
(_____) Marli Sales da Silva
(_____) Janaina da Silva Teixeira Rodrigues
(_____) Karyna de Fatima Antunes de Souza



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.824
Rondonópolis, 11 de Novembro de 2024, Segunda- Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO (DIORONDON-e) Nº. 5.814 de 28 de OUTUBRO DE 2024 – PAG. 12.

ONDE SE LÊ:

PARECER Nº. 140/2024

O CONSEB, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberaram em reunião realizada no dia quatro de outubro de 2024, após análise de requerimento e documentação em nível de Especialização da servidora Alessandra de Alencar Sobrinho de Paiva, matrícula 185299-5, Docente da Educação Infantil este conselho manifesta **PARECER FAVORÁVEL** à elevação para a classe C.

Rondonópolis, 24 de outubro de 2024.

Atenciosamente,

RENATA DA PENHA COELHO MATA
MEMBRO

KARYNA DE FATIMA ANTUNES DE SOUZA
MEMBRO

JANAÍNA DA SILVA TEIXEIRA RODRIGUES
MEMBRO

MARLI SALES DA SILVA
MEMBRO

LEIA-SE

PARECER Nº. 140/2024

O CONSEB, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberaram em reunião realizada no dia vinte e quatro de outubro de 2024, após análise de requerimento e documentação em nível de Especialização da servidora Alessandra de Alencar Sobrinho de Paiva, matrícula 185299-5, Docente da Educação Infantil este conselho manifesta **PARECER FAVORÁVEL** à elevação para a classe C.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.824
Rondonópolis, 11 de Novembro de 2024, Segunda- Feira.**

Rondonópolis, 24 de outubro de 2024.

Atenciosamente,

RENATA DA PENHA COELHO MATA
PRESIDENTE

KARYNA DE FATIMA ANTUNES DE SOUZA
MEMBRO

JANAINA DA SILVA TEIXEIRA RODRIGUES
MEMBRO

MARLI SALES DA SILVA
MEMBRO

RETIFICAÇÃO

**NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO (DIORONDON-e) Nº. 5.814 de 28 de
OUTUBRO DE 2024 – PAG. 13.**

ONDE SE LÊ:

PARECER Nº. 141/2024

O CONSEB, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberaram em reunião realizada no dia quatro de outubro de 2024, após análise de requerimento e documentação em nível de Especialização da servidora Ana Dionizia de Souza Aquino, matrícula 210595-6, Docente da educação Infantil este conselho manifesta **PARECER FAVORÁVEL** à elevação para a classe C.

Rondonópolis, 24 de outubro de 2024.

Atenciosamente,

RENATA DA PENHA COELHO MATA
MEMBRO

KARYNA DE FATIMA ANTUNES DE SOUZA
MEMBRO

JANAINA DA SILVA TEIXEIRA RODRIGUES
MEMBRO

MARLI SALES DA SILVA
MEMBRO

LEIA-SE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.824
Rondonópolis, 11 de Novembro de 2024, Segunda- Feira.

PARECER Nº. 141/2024

O CONSEB, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberaram em reunião realizada no dia vinte e quatro de outubro de 2024, após análise de requerimento e documentação em nível de Especialização da servidora Ana Dionizia de Souza Aquino, matrícula 210595-6, Docente da Educação Infantil este conselho manifesta **PARECER FAVORÁVEL** à elevação para a classe C.

Rondonópolis, 24 de outubro de 2024.

Atenciosamente,

RENATA DA PENHA COELHO MATA
PRESIDENTE

KARYNA DE FATIMA ANTUNES DE SOUZA
MEMBRO

JANAINA DA SILVA TEIXEIRA RODRIGUES
MEMBRO

MARLI SALES DA SILVA
MEMBRO

RETIFICAÇÃO
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO (DIORONDON-e) Nº. 5.814 de 28 de
OUTUBRO DE 2024 – PAG. 14.

ONDE SE LÊ:

PARECER Nº. 142/2024

O CONSEB, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberaram em reunião realizada no dia quatro de outubro de 2024, após análise de requerimento e documentação em nível de Especialização da servidora Carmelita de Almeida Mendes, matrícula 168807-13, Docente da Educação Infantil este conselho manifesta **PARECER FAVORÁVEL** à elevação para a classe C.

Rondonópolis, 24 de outubro de 2024.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.824
Rondonópolis, 11 de Novembro de 2024, Segunda- Feira.**

Atenciosamente,

RENATA DA PENHA COELHO MATA
MEMBRO

KARYNA DE FATIMA ANTUNES DE SOUZA
MEMBRO

JANAINA DA SILVA TEIXEIRA RODRIGUES
MEMBRO

MARLI SALES DA SILVA
MEMBRO

LEIA-SE

PARECER Nº. 142/2024

O CONSEB, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberaram em reunião realizada no dia vinte e quatro de outubro de 2024, após análise de requerimento e documentação em nível de Especialização da servidora Carmelita de Almeida Mendes, matrícula 168807-13, Docente da Educação Infantil este conselho manifesta **PARECER FAVORÁVEL** à elevação para a classe C.

Rondonópolis, 24 de outubro de 2024.

Atenciosamente,

RENATA DA PENHA COELHO MATA
PRESIDENTE

KARYNA DE FATIMA ANTUNES DE SOUZA
MEMBRO

JANAINA DA SILVA TEIXEIRA RODRIGUES
MEMBRO

MARLI SALES DA SILVA
MEMBRO



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.824
Rondonópolis, 11 de Novembro de 2024, Segunda- Feira.**

**RETIFICAÇÃO
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO (DIORONDON-e) Nº. 5.814 de 28 de
OUTUBRO DE 2024 – PAG. 15.**

ONDE SE LÊ:

PARECER Nº. 143/2024

O CONSEB, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberaram em reunião realizada no dia quatro de outubro de 2024, após análise de requerimento e documentação em nível de Especialização da servidora Drieli de Lima Gazzola, matrícula 207918-5, Docente Da Educação Infantil este conselho manifesta **PARECER FAVORÁVEL** à elevação para a classe C.

Rondonópolis, 24 de outubro de 2024.

Atenciosamente,

RENATA DA PENHA COELHO MATA
MEMBRO

KARYNA DE FATIMA ANTUNES DE SOUZA
MEMBRO

JANAINA DA SILVA TEIXEIRA RODRIGUES
MEMBRO

MARLI SALES DA SILVA
MEMBRO

LEIA-SE

PARECER Nº. 143/2024

O CONSEB, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberaram em reunião realizada no dia vinte e quatro de outubro de 2024, após análise de requerimento e documentação em nível de Especialização da servidora Drieli de Lima Gazzola, matrícula 207918-5, Docente Da Educação Infantil este conselho manifesta **PARECER FAVORÁVEL** à elevação para a classe C.

Rondonópolis, 24 de outubro de 2024.

Atenciosamente,



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.824
Rondonópolis, 11 de Novembro de 2024, Segunda- Feira.**

RENATA DA PENHA COELHO MATA
PRESIDENTE

KARYNA DE FATIMA ANTUNES DE SOUZA
MEMBRO

JANAINA DA SILVA TEIXEIRA RODRIGUES
MEMBRO

MARLI SALES DA SILVA
MEMBRO

**RETIFICAÇÃO
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO (DIORONDON-e) Nº. 5.814 de 28 de
OUTUBRO DE 2024 – PAG. 16.**

ONDE SE LÊ:

PARECER Nº. 144/2024

O CONSEB, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberaram em reunião realizada no dia quatro de outubro de 2024, após análise de requerimento e documentação em nível de Especialização da servidora Durcilene Soares Ferreira, matrícula 182214-11, Docente do Ensino Fundamental este conselho manifesta **PARECER FAVORÁVEL** à elevação para a classe C.

Rondonópolis, 24 de outubro de 2024.

Atenciosamente,

RENATA DA PENHA COELHO MATA
MEMBRO

KARYNA DE FATIMA ANTUNES DE SOUZA
MEMBRO

JANAINA DA SILVA TEIXEIRA RODRIGUES
MEMBRO

MARLI SALES DA SILVA
MEMBRO



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.824
Rondonópolis, 11 de Novembro de 2024, Segunda- Feira.**

LEIA-SE

PARECER Nº. 144/2024

O CONSEB, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberaram em reunião realizada no dia vinte e quatro de outubro de 2024, após análise de requerimento e documentação em nível de Especialização da servidora Durcilene Soares Ferreira, matrícula 182214-11, Docente do Ensino Fundamental este conselho manifesta **PARECER FAVORÁVEL** à elevação para a classe C.

Rondonópolis, 24 de outubro de 2024.

Atenciosamente,

RENATA DA PENHA COELHO MATA
PRESIDENTE

KARYNA DE FATIMA ANTUNES DE SOUZA
MEMBRO

JANAINA DA SILVA TEIXEIRA RODRIGUES
MEMBRO

MARLI SALES DA SILVA
MEMBRO

RETIFICAÇÃO

**NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO (DIORONDON-e) Nº. 5.814 de 28 de
OUTUBRO DE 2024 – PAG. 17.**

ONDE SE LÊ:

PARECER Nº. 145/2024

O CONSEB, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberaram em reunião realizada no dia quatro de outubro de 2024, após análise de requerimento e documentação em nível de Especialização da servidora Flaviane Rosa Barbosa Ferreira, matrícula 1552048-4, Docente do Ensino Fundamental este conselho manifesta **PARECER FAVORÁVEL** à elevação para a classe C.

Rondonópolis, 24 de outubro de 2024.

Atenciosamente,



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.824
Rondonópolis, 11 de Novembro de 2024, Segunda- Feira.**

RENATA DA PENHA COELHO MATA
SOUZA
MEMBRO

KARYNA DE FATIMA ANTUNES DE

MEMBRO

JANAINA DA SILVA TEIXEIRA RODRIGUES
MEMBRO

MARLI SALES DA SILVA
MEMBRO

LEIA-SE

PARECER Nº. 145/2024

O CONSEB, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberaram em reunião realizada no dia vinte e quatro de outubro de 2024, após análise de requerimento e documentação em nível de Especialização da servidora Flaviane Rosa Barbosa Ferreira, matrícula 1552048-4, Docente do Ensino Fundamental este conselho manifesta **PARECER FAVORÁVEL** à elevação para a classe C.

Rondonópolis, 24 de outubro de 2024.

Atenciosamente,

RENATA DA PENHA COELHO MATA
SOUZA
PRESIDENTE

KARYNA DE FATIMA ANTUNES DE
MEMBRO

JANAINA DA SILVA TEIXEIRA RODRIGUES
MEMBRO

MARLI SALES DA SILVA
MEMBRO



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.824
Rondonópolis, 11 de Novembro de 2024, Segunda- Feira.**

RETIFICAÇÃO

**NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO (DIORONDON-e) Nº. 5.814 de 28 de
OUTUBRO DE 2024 – PAG. 18.**

ONDE SE LÊ:

PARECER Nº. 146/2024

O CONSEB, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberaram em reunião realizada no dia quatro de outubro de 2024, após análise de requerimento e documentação em nível de Especialização da servidora Joana Luiza de Figueiredo, matrícula 132489-20, Docente do Ensino Fundamental este conselho manifesta **PARECER FAVORÁVEL** à elevação para a classe C.

Rondonópolis, 24 de outubro de 2024.

Atenciosamente,

RENATA DA PENHA COELHO MATA
MEMBRO

KARYNA DE FATIMA ANTUNES DE SOUZA
MEMBRO

JANAINA DA SILVA TEIXEIRA RODRIGUES
MEMBRO

MARLI SALES DA SILVA
MEMBRO

LEIA-SE

PARECER Nº. 146/2024

O CONSEB, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberaram em reunião realizada no dia vinte e quatro de outubro de 2024, após análise de requerimento e documentação em nível de Especialização da servidora Joana Luiza de Figueiredo, matrícula 132489-20, Docente do Ensino Fundamental este conselho manifesta **PARECER FAVORÁVEL** à elevação para a classe C.

Rondonópolis, 24 de outubro de 2024.

Atenciosamente,



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.824
Rondonópolis, 11 de Novembro de 2024, Segunda- Feira.**

RENATA DA PENHA COELHO MATA
PRESIDENTE

KARYNA DE FATIMA ANTUNES DE SOUZA
MEMBRO

JANAINA DA SILVA TEIXEIRA RODRIGUES
MEMBRO

MARLI SALES DA SILVA
MEMBRO

RETIFICAÇÃO

**NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO (DIORONDON-e) Nº. 5.814 de 28 de
OUTUBRO DE 2024 – PAG. 19.**

ONDE SE LÊ:

PARECER Nº. 147/2024

O CONSEB, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberaram em reunião realizada no dia quatro de outubro de 2024, após análise de requerimento e documentação em nível de Especialização da servidora Maria Célia dos Santos Rodrigues, matrícula 164984-10, Docente do Ensino Fundamental este conselho manifesta **PARECER FAVORÁVEL** à elevação para a classe C.

Rondonópolis, 24 de outubro de 2024.

Atenciosamente,

RENATA DA PENHA COELHO MATA
MEMBRO

KARYNA DE FATIMA ANTUNES DE SOUZA
MEMBRO

JANAINA DA SILVA TEIXEIRA RODRIGUES
MEMBRO

MARLI SALES DA SILVA
MEMBRO



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.824
Rondonópolis, 11 de Novembro de 2024, Segunda- Feira.**

LEIA-SE

PARECER Nº. 147/2024

O CONSEB, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberaram em reunião realizada no dia vinte e quatro de outubro de 2024, após análise de requerimento e documentação em nível de Especialização da servidora Maria Célia dos Santos Rodrigues, matrícula 164984-10, Docente do Ensino Fundamental este conselho manifesta **PARECER FAVORÁVEL** à elevação para a classe C.

Rondonópolis, 24 de outubro de 2024.

Atenciosamente,

RENATA DA PENHA COELHO MATA
PRESIDENTE

KARYNA DE FATIMA ANTUNES DE SOUZA
MEMBRO

JANAINA DA SILVA TEIXEIRA RODRIGUES
MEMBRO

MARLI SALES DA SILVA
MEMBRO

RETIFICAÇÃO

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO (DIORONDON-e) Nº. 5.814 de 28 de OUTUBRO DE 2024 – PAG. 20.

ONDE SE LÊ:

PARECER Nº. 148/2024

O CONSEB, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberaram em reunião realizada no dia quatro de outubro de 2024, após análise de requerimento e documentação em nível de Especialização da servidora Maria do Carmo Ferreira dos Santos Silva, matrícula 93947-10, Docente da Educação Infantil este conselho manifesta **PARECER FAVORÁVEL** à elevação para a classe C.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.824
Rondonópolis, 11 de Novembro de 2024, Segunda- Feira.

Rondonópolis, 24 de outubro de 2024.

Atenciosamente,

RENATA DA PENHA COELHO MATA
SOUZA

MEMBRO

KARYNA DE FATIMA ANTUNES DE

MEMBRO

JANAINA DA SILVA TEIXEIRA RODRIGUES
MEMBRO

MARLI SALES DA SILVA
MEMBRO

LEIA-SE

PARECER Nº. 148/2024

O CONSEB, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberaram em reunião realizada no dia vinte e quatro de outubro de 2024, após análise de requerimento e documentação em nível de Especialização da servidora Maria do Carmo Ferreira dos Santos Silva, matrícula 93947-10, Docente da Educação Infantil este conselho manifesta **PARECER FAVORÁVEL** à elevação para a classe C.

Rondonópolis, 24 de outubro de 2024.

Atenciosamente,

RENATA DA PENHA COELHO MATA
SOUZA

PRESIDENTE

KARYNA DE FATIMA ANTUNES DE

MEMBRO

JANAINA DA SILVA TEIXEIRA RODRIGUES
MEMBRO

MARLI SALES DA SILVA
MEMBRO



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.824
Rondonópolis, 11 de Novembro de 2024, Segunda- Feira.**

RETIFICAÇÃO

**NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO (DIORONDON-e) Nº. 5.814 de 28 de
OUTUBRO DE 2024 – PAG. 21.**

ONDE SE LÊ:

PARECER Nº. 149/2024

O CONSEB, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberaram em reunião realizada no dia quatro de outubro de 2024, após análise de requerimento e documentação em nível de Especialização da servidora Tatiane Milza de Souza, matrícula 191957-12, Docente da Educação Infantil este conselho manifesta **PARECER FAVORÁVEL** à elevação para a classe C.

Rondonópolis, 24 de outubro de 2024.

Atenciosamente,

RENATA DA PENHA COELHO MATA
SOUZA

MEMBRO

KARYNA DE FATIMA ANTUNES DE

MEMBRO

JANAINA DA SILVA TEIXEIRA RODRIGUES
MEMBRO

MARLI SALES DA SILVA
MEMBRO

LEIA-SE

PARECER Nº. 149/2024

O CONSEB, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberaram em reunião realizada no dia vinte e quatro de outubro de 2024, após análise de requerimento e documentação em nível de Especialização da servidora Tatiane Milza de Souza, matrícula 191957-12, Docente da Educação Infantil este conselho manifesta **PARECER FAVORÁVEL** à elevação para a classe C.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.824
Rondonópolis, 11 de Novembro de 2024, Segunda- Feira.**

Rondonópolis, 24 de outubro de 2024.

Atenciosamente,

RENATA DA PENHA COELHO MATA
SOUZA

PRESIDENTE

KARYNA DE FATIMA ANTUNES DE

MEMBRO

JANAINA DA SILVA TEIXEIRA RODRIGUES
MEMBRO

MARLI SALES DA SILVA
MEMBRO

RETIFICAÇÃO

**NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO (DIORONDON-e) Nº. 5.814 de 28 de
OUTUBRO DE 2024 – PAG. 22.**

ONDE SE LÊ:

PARECER Nº. 150/2024

O CONSEB, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberaram em reunião realizada no dia quatro de outubro de 2024, após análise de requerimento e documentação em nível de Especialização da servidora Maria Cecilia Generoso da Silva, matrícula 166251-9, Docente da Educação Infantil este conselho manifesta **PARECER FAVORÁVEL** à elevação para a classe C.

Rondonópolis, 24 de outubro de 2024.

Atenciosamente,

RENATA DA PENHA COELHO MATA
MEMBRO

KARYNA DE FATIMA ANTUNES DE SOUZA
MEMBRO

JANAINA DA SILVA TEIXEIRA RODRIGUES
MEMBRO

MARLI SALES DA SILVA
MEMBRO



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.824
Rondonópolis, 11 de Novembro de 2024, Segunda- Feira.**

LEIA-SE

PARECER Nº. 150/2024

O CONSEB, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberaram em reunião realizada no dia vinte e quatro de outubro de 2024, após análise de requerimento e documentação em nível de Especialização da servidora Maria Cecília Generoso da Silva, matrícula 166251-9, Docente da Educação Infantil este conselho manifesta **PARECER FAVORÁVEL** à elevação para a classe C.

Rondonópolis, 24 de outubro de 2024.

Atenciosamente,

RENATA DA PENHA COELHO MATA
PRESIDENTE

KARYNA DE FATIMA ANTUNES DE SOUZA
MEMBRO

JANAINA DA SILVA TEIXEIRA RODRIGUES
MEMBRO

MARLI SALES DA SILVA
MEMBRO

RETIFICAÇÃO

**NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO (DIORONDON-e) Nº. 5.814 de 28 de
OUTUBRO DE 2024 – PAG. 23.**

ONDE SE LÊ:

PARECER Nº. 151/2024

O CONSEB, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberaram em reunião realizada no dia quatro de outubro de 2024, após análise de requerimento e documentação em nível de Especialização da servidora Maxilane Alves Rosa, matrícula 211583-6, Docente do Ensino Fundamental este conselho manifesta **PARECER FAVORÁVEL** à elevação para a classe C.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.824
Rondonópolis, 11 de Novembro de 2024, Segunda- Feira.

Rondonópolis, 24 de outubro de 2024.

Atenciosamente,

RENATA DA PENHA COELHO MATA
SOUZA

MEMBRO

KARYNA DE FATIMA ANTUNES DE

MEMBRO

JANAINA DA SILVA TEIXEIRA RODRIGUES
MEMBRO

MARLI SALES DA SILVA
MEMBRO

LEIA-SE

PARECER Nº. 151/2024

O CONSEB, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberaram em reunião realizada no dia vinte e quatro de outubro de 2024, após análise de requerimento e documentação em nível de Especialização da servidora Maxilane Alves Rosa, matrícula 211583-6, Docente do Ensino Fundamental este conselho manifesta **PARECER FAVORÁVEL** à elevação para a classe C.

Rondonópolis, 24 de outubro de 2024.

Atenciosamente,

RENATA DA PENHA COELHO MATA
SOUZA

PRESIDENTE

KARYNA DE FATIMA ANTUNES DE

MEMBRO

JANAINA DA SILVA TEIXEIRA RODRIGUES
MEMBRO

MARLI SALES DA SILVA
MEMBRO



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.824
Rondonópolis, 11 de Novembro de 2024, Segunda- Feira.**

RETIFICAÇÃO

**NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO (DIORONDON-e) Nº. 5.814 de 28 de
OUTUBRO DE 2024 – PAG. 24.**

ONDE SE LÊ:

PARECER Nº. 152/2024

O CONSEB, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberaram em reunião realizada no dia quatro de outubro de 2024, após análise de requerimento e documentação em nível de Especialização da servidora Welinton Borges da Paz, matrícula 1555426-1, Docente do Ensino Fundamental este conselho manifesta **PARECER FAVORÁVEL** à elevação para a classe C.

Rondonópolis, 24 de outubro de 2024.

Atenciosamente,

RENATA DA PENHA COELHO MATA
MEMBRO

KARYNA DE FATIMA ANTUNES DE SOUZA
MEMBRO

JANAINA DA SILVA TEIXEIRA RODRIGUES
MEMBRO

MARLI SALES DA SILVA
MEMBRO

LEIA-SE

PARECER Nº. 152/2024

O CONSEB, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberaram em reunião realizada no dia vinte e quatro de outubro de 2024, após análise de requerimento e documentação em nível de Especialização da servidora Welinton Borges da Paz, matrícula 1555426-1, Docente do Ensino Fundamental este conselho manifesta **PARECER FAVORÁVEL** à elevação para a classe C.

Rondonópolis, 24 de outubro de 2024.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.824
Rondonópolis, 11 de Novembro de 2024, Segunda- Feira.**

Atenciosamente,

RENATA DA PENHA COELHO MATA
PRESIDENTE

KARYNA DE FATIMA ANTUNES DE SOUZA
MEMBRO

JANAINA DA SILVA TEIXEIRA RODRIGUES
MEMBRO

MARLI SALES DA SILVA
MEMBRO

RETIFICAÇÃO

**NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO (DIORONDON-e) Nº. 5.814 de 28 de
OUTUBRO DE 2024 – PAG. 25**

ONDE SE LÊ:

PARECER Nº. 153/2024

O CONSEB, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberaram em reunião realizada no dia quatro de outubro de 2024, após análise de requerimento e documentação em nível de Especialização da servidora Kelly Simone Nobre da Silva, matrícula 195219-7, Docente do Ensino Fundamental este conselho manifesta **PARECER FAVORÁVEL** à elevação para a classe C.

Rondonópolis, 24 de outubro de 2024.

Atenciosamente,

RENATA DA PENHA COELHO MATA
MEMBRO

KARYNA DE FATIMA ANTUNES DE SOUZA
MEMBRO

JANAINA DA SILVA TEIXEIRA RODRIGUES
MEMBRO

MARLI SALES DA SILVA
MEMBRO



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.824
Rondonópolis, 11 de Novembro de 2024, Segunda- Feira.**

LEIA-SE

PARECER Nº. 153/2024

O CONSEB, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberaram em reunião realizada no dia vinte e quatro de outubro de 2024, após análise de requerimento e documentação em nível de Especialização da servidora Kelly Simone Nobre da Silva, matrícula 195219-7, Docente do Ensino Fundamental este conselho manifesta **PARECER FAVORÁVEL** à elevação para a classe C.

Rondonópolis, 24 de outubro de 2024.

Atenciosamente,

RENATA DA PENHA COELHO MATA
PRESIDENTE

KARYNA DE FATIMA ANTUNES DE SOUZA
MEMBRO

JANAINA DA SILVA TEIXEIRA RODRIGUES
MEMBRO

MARLI SALES DA SILVA
MEMBRO

RETIFICAÇÃO

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO (DIORONDON-e) Nº. 5.814 de 28 de OUTUBRO DE 2024 – PAG. 26.

ONDE SE LÊ:

PARECER Nº. 154/2024

O CONSEB, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberaram em reunião realizada no dia quatro de outubro de 2024, após análise de requerimento e documentação em nível de Especialização da servidora Sandra Maisa Pina Borges, matrícula 86665-23, Docente da Educação Infantil este conselho manifesta **PARECER FAVORÁVEL** à elevação para a classe C.

Rondonópolis, 24 de outubro de 2024.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.824
Rondonópolis, 11 de Novembro de 2024, Segunda- Feira.**

Atenciosamente,

RENATA DA PENHA COELHO MATA
SOUZA

MEMBRO

KARYNA DE FATIMA ANTUNES DE

MEMBRO

JANAINA DA SILVA TEIXEIRA RODRIGUES

MEMBRO

MARLI SALES DA SILVA

MEMBRO

LEIA-SE

PARECER Nº. 154/2024

O CONSEB, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberaram em reunião realizada no dia vinte e quatro de outubro de 2024, após análise de requerimento e documentação em nível de Especialização da servidora Sandra Maisa Pina Borges, matrícula 86665-23, Docente da Educação Infantil este conselho manifesta **PARECER FAVORÁVEL** à elevação para a classe C.

Rondonópolis, 24 de outubro de 2024.

Atenciosamente,

RENATA DA PENHA COELHO MATA
SOUZA

PRESIDENTE

KARYNA DE FATIMA ANTUNES DE

MEMBRO

JANAINA DA SILVA TEIXEIRA RODRIGUES

MEMBRO

MARLI SALES DA SILVA

MEMBRO



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.824
Rondonópolis, 11 de Novembro de 2024, Segunda- Feira.**

RETIFICAÇÃO

**NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO (DIORONDON-e) Nº. 5.814 de 28 de
OUTUBRO DE 2024 – PAG. 27.**

ONDE SE LÊ:

PARECER Nº. 155/2024

O CONSEB, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberaram em reunião realizada no dia quatro de outubro de 2024, após análise de requerimento e documentação em nível de Especialização da servidora Cleia da Silva Lopes, matrícula 152544-1, Docente da Educação Infantil este conselho manifesta **PARECER FAVORÁVEL** à elevação para a classe C.

Rondonópolis, 24 de outubro de 2024.

Atenciosamente,

RENATA DA PENHA COELHO MATA
MEMBRO

KARYNA DE FATIMA ANTUNES DE SOUZA
MEMBRO

JANAINA DA SILVA TEIXEIRA RODRIGUES
MEMBRO

MARLI SALES DA SILVA
MEMBRO

LEIA-SE

PARECER Nº. 155/2024

O CONSEB, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberaram em reunião realizada no dia vinte e quatro de outubro de 2024, após análise de requerimento e documentação em nível de Especialização da servidora Cleia da Silva Lopes, matrícula 152544-1, Docente da Educação Infantil este conselho manifesta **PARECER FAVORÁVEL** à elevação para a classe C.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.824
Rondonópolis, 11 de Novembro de 2024, Segunda- Feira.**

Rondonópolis, 24 de outubro de 2024.

Atenciosamente,

RENATA DA PENHA COELHO MATA
PRESIDENTE

KARYNA DE FATIMA ANTUNES DE SOUZA
MEMBRO

JANAINA DA SILVA TEIXEIRA RODRIGUES
MEMBRO

MARLI SALES DA SILVA
MEMBRO

**RETIFICAÇÃO
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO (DIORONDON-e) Nº. 5.814 de 28 de
OUTUBRO DE 2024 – PAG. 28.**

ONDE SE LÊ:

PARECER Nº. 156/2024

O CONSEB, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberaram em reunião realizada no dia quatro de outubro de 2024, após análise de requerimento e documentação em nível de Especialização da servidora Cacia Simonia Vieira Freitas, matrícula 140520-70, Docente da Educação Infantil este conselho manifesta **PARECER FAVORÁVEL** à elevação para a classe C.

Rondonópolis, 24 de outubro de 2024.

Atenciosamente,

RENATA DA PENHA COELHO MATA
MEMBRO

KARYNA DE FATIMA ANTUNES DE SOUZA
MEMBRO

JANAINA DA SILVA TEIXEIRA RODRIGUES
MEMBRO

MARLI SALES DA SILVA
MEMBRO



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.824
Rondonópolis, 11 de Novembro de 2024, Segunda- Feira.**

LEIA-SE

PARECER Nº. 156/2024

O CONSEB, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberaram em reunião realizada no dia vinte e quatro de outubro de 2024, após análise de requerimento e documentação em nível de Especialização da servidora Cacia Simonia Vieira Freitas, matrícula 140520-70, Docente da Educação Infantil este conselho manifesta **PARECER FAVORÁVEL** à elevação para a classe C.

Rondonópolis, 24 de outubro de 2024.

Atenciosamente,

RENATA DA PENHA COELHO MATA
PRESIDENTE

KARYNA DE FATIMA ANTUNES DE SOUZA
MEMBRO

JANAINA DA SILVA TEIXEIRA RODRIGUES
MEMBRO

MARLI SALES DA SILVA
MEMBRO

RETIFICAÇÃO

**NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO (DIORONDON-e) Nº. 5.814 de 28 de
OUTUBRO DE 2024 – PAG. 29.**

ONDE SE LÊ:

PARECER Nº. 157/2024

O CONSEB, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberaram em reunião realizada no dia quatro de outubro de 2024, após análise de requerimento e documentação em nível de Especialização da servidora Paola Simone Alves da Silva, matrícula 118273-10, Docente da Educação Infantil este conselho manifesta **PARECER FAVORÁVEL** à elevação para a classe C.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.824
Rondonópolis, 11 de Novembro de 2024, Segunda- Feira.**

Rondonópolis, 24 de outubro de 2024.

Atenciosamente,

RENATA DA PENHA COELHO MATA
SOUZA

MEMBRO

KARYNA DE FATIMA ANTUNES DE

MEMBRO

JANAINA DA SILVA TEIXEIRA RODRIGUES
MEMBRO

MARLI SALES DA SILVA
MEMBRO

LEIA-SE

PARECER Nº. 157/2024

O CONSEB, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberaram em reunião realizada no dia vinte e quatro de outubro de 2024, após análise de requerimento e documentação em nível de Especialização da servidora Paola Simone Alves da Silveira, matrícula 118273-10, Docente da Educação Infantil este conselho manifesta **PARECER FAVORÁVEL** à elevação para a classe C.

Rondonópolis, 24 de outubro de 2024.

Atenciosamente,

RENATA DA PENHA COELHO MATA
PRESIDENTE

KARYNA DE FATIMA ANTUNES DE SOUZA
MEMBRO

JANAINA DA SILVA TEIXEIRA RODRIGUES
MEMBRO

MARLI SALES DA SILVA
MEMBRO



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.824
Rondonópolis, 11 de Novembro de 2024, Segunda- Feira.**

**RETIFICAÇÃO
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO (DIORONDON-e) Nº. 5.814 de 28 de
OUTUBRO DE 2024 – PAG. 30.**

ONDE SE LÊ:

PARECER Nº. 158/2024

O CONSEB, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberaram em reunião realizada no dia quatro de outubro de 2024, após análise de requerimento e documentação em nível de Especialização da servidora Solange Dourado da Silva Souza, matrícula 171581-3, Docente da Educação Infantil este conselho manifesta **PARECER FAVORÁVEL** à elevação para a classe C.

Rondonópolis, 24 de outubro de 2024.

Atenciosamente,

RENATA DA PENHA COELHO MATA
MEMBRO

KARYNA DE FATIMA ANTUNES DE SOUZA
MEMBRO

JANAINA DA SILVA TEIXEIRA RODRIGUES
MEMBRO

MARLI SALES DA SILVA
MEMBRO

LEIA-SE

PARECER Nº. 158/2024

O CONSEB, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberaram em reunião realizada no dia vinte e quatro de outubro de 2024, após análise de requerimento e documentação em nível de Especialização da servidora Solange Dourado da Silva Souza, matrícula 171581-3, Docente da Educação Infantil este conselho manifesta **PARECER FAVORÁVEL** à elevação para a classe C.

Rondonópolis, 24 de outubro de 2024.

Atenciosamente,

RENATA DA PENHA COELHO MATA
PRESIDENTE

KARYNA DE FATIMA ANTUNES DE SOUZA
MEMBRO

JANAINA DA SILVA TEIXEIRA RODRIGUES
MEMBRO

MARLI SALES DA SILVA
MEMBRO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.824
Rondonópolis, 11 de Novembro de 2024, Segunda- Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1025/2024

Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MENOR ASSISTIDO. PARA PRESTAR SERVIÇOS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS, COM CARGA HORARIA 20 HS/ SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 5867 DE 31/07/2009.

Contratado(a): KAMYILLE VICTORIA DE LACERDA

Cargo: MENOR ASSISTIDO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 11/11/2024 até 31/12/2024

Data da Assinatura: 11/11/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e KAMYILLE VICTORIA DE LACERDA.

Rondonópolis/MT, 11 de Novembro de 2024.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.824
Rondonópolis, 11 de Novembro de 2024, Segunda- Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA –
DESOPEM

O Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 2º, Inciso I da Lei Complementar nº 076 de 05 de novembro de 2009, TORNA PÚBLICO, o **Resultado da Perícia Médica** realizada no dia **11/11/2024**, do CONCURSO PÚBLICO 001/2023 – PMR - SEMED, EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004– PMR – MT, com fulcro no Art. 3º, Inciso I e Arts. 4º ao 10º do Decreto nº 5.754, de 12 de fevereiro de 2010.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PARECER DA PERÍCIA MÉDICA
004378	Aline Fortini Mateus	Docente da Educação Infantil	Apta

Rondonópolis/MT, 11 de Novembro de 2024

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES
Coordenador do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.824
Rondonópolis, 11 de Novembro de 2024, Segunda- Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE
MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 11-11-2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
992/2024	98884	Ana Maria Dias Miranda	Assistente De Desenvolvimento Educacional 30 Horas	01 dia – no dia 08/11/2024 –Licença Médica.
992/2024	156247	Cleyton Genisella Ormond	Docente	01 dia – no dia 06/11/2024 –Licença Médica.
992/2024	156240	Samara Fernandes Costa	Docente	60 dias – a partir do dia 08/11/2024 –Licença Médica.
992/2024	109673	Andiara de Fatima Timm	Docente	01 dia – no dia 08/11/2024 –Licença Médica.
992/2024	1558151	Jaqueline Marcelino Inagui	Docente	01 dia – no dia 08/11/2024 –Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
992/2024	2155890	Marly dos Reis	Conselheiro Tutelar	15 dias – a partir do dia 07/11/2024 –Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	Nome	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
992/2024	132519	Thiago onorio schiavinato	Tecnico De Enfermagem Terceiro Turno Agente De Combate As Endemias	03 dias – a partir do dia 07/11/2024 –Licença Médica.
992/2024	1899790	Diana Maria Lanzarini	Tecnico Em Saude	14 dias – a partir do dia 06/11/2024 –Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DESENVOLVIMENTO URBANO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
992/2024	1146850	Edilson Da Silva Rosmaninho	Analista Instrumental	01 dia – no dia 08/11/2024 – Licença Médica.

Rondonópolis/MT, 11 de Novembro de 2024.

Thallison Gustavo Araújo Soares
Coodernador do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
Desopem



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.824
Rondonópolis, 11 de Novembro de 2024, Segunda- Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

ONDE SE LÊ: (...):

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.818 Rondonópolis, 01 de
Novembro de 2024, Sexta- Feira. Página nº 26.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
RESCISÃO**

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
1/2024	FERNANDO ALMEIDA LOPES	1.228,44	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	02/01/2024 A 30/11/2024	1087
DESLIGAMENTO POR TERMINO CONTRATUAL , DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1/2024 A PARTIR DO DIA 30/11/2024.					

LEIA SE: (...):

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
RESCISÃO**

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
1/2024	FERNANDO ALMEIDA LOPES	1.228,44	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	02/01/2024 A 30/11/2024	1087
DESLIGAMENTO Á PEDIDO DO ESTAGIARIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1/2024 A PARTIR DO DIA 11/11/2024.					

Rondonópolis/MT, 11 de Novembro de 2024.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.824
Rondonópolis, 11 de Novembro de 2024, Segunda- Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N.º 019 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a permissão para os Agentes Públicos da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, conduzirem os veículos oficiais do Município.

FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ, Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social do Município de Rondonópolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº 3.221 de 10/03/2000.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder autorização aos Agentes Públicos abaixo relacionados, para conduzir os veículos pertencentes à secretaria Municipal de promoção e assistência social do município de Rondonópolis:

SERVIDOR	CATEGORIA	VALIDADE CNH
JUVENILDO BATISTA DE SOUZA	AE	17/07/2027

Artigo 2º - O uso indevido dos veículos, ou da autorização que lhe tenha sido concedido implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às seções disciplinares cabíveis.

Artigo 3º - Ao servidor caberá a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículo pertencente ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

Artigo 4º - Esta portaria terá validade retroativa a 07 de Outubro até 31 de dezembro de 2024.

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis - MT, 06 de Novembro de 2024.

FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.824
Rondonópolis, 11 de Novembro de 2024, Segunda- Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

**COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
PROCESSO Nº 26/2024/PAS/DEA/SMS, REFERENTE AO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 27/2024 e PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 82/2023**

RELATÓRIO FINAL

Aos 07 dias do mês de novembro (11) de dois mil e vinte e quatro (2024), às 14:00 horas, reuniram-se na sala da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rondonópolis, os servidores FELIPE BORTONI NINIS EMMERICK (Matrícula 215600-4) e GABRIELLA LOPES DE AZEVEDO (Matrícula 1562330001), sob a Presidência do Primeiro, nomeados conforme Portaria nº. 026/2024, de 26/09/2024 (DIORONDON nº. 5.797, de 02/10/2024 – fls. 25/35), com objetivo de elaborar o Relatório Final relativo às irregularidades verificadas na Ata de Registro de Preço nº. 27/2024 – Pregão Eletrônico nº 96/2023, firmado com a empresa **SEVEN DIGITAL GRÁFICA E EDITORA LTDA, CNPJ: 50.390.402/0001-18.**

Infere-se que, o presente processo encontrou fundamento fático no Ofício nº. 383/DAP/SMS/2024, recebido em 30/08/2024, de lavra do fiscal de contrato, Sr. Leonardo José Araújo de Campos, solicitando a abertura de Processo Administrativo para apuração de irregularidades apontadas no supracitado ofício (fls. 01/10).

O supracitado ofício relata que a empresa, embora vitoriosa no certame não entregou os itens relativos ao empenho nº 2014005192/2024 (R\$ 5.220,00), fls. 06/07, causando transtornos ao regular desempenho das atividades do SUS, no montante de **R\$ 5.220,00 (cinco mil duzentos e vinte reais).**

Ato contínuo, o presente processo foi instaurado pela Portaria nº. 026/2024, de 02/10/2024, ocasião em que fora expedida Notificação Extrajudicial para que no prazo de cinco dias, a empresa apresentasse Defesa, tudo devidamente publicado no Diorondon nº. 5.797, de 02/10/2024 (fls. 25/35).

Ademais, a empresa ora Requerida, apesar de devidamente intimada via endereço de email constante na nota de empenho, bem como por edital e “whatsapp” quedou-se inerte, não apresentando defesa prévia, incorrendo em revelia, conforme certidão de fls. 40.

É a síntese necessária.

Constata-se que, a atitude da empresa ora Requerida não deve ser suportada, vez que logrou-se vencedora em processo licitatório, entretanto, não cumpriu o contrato de forma satisfatória, tanto, que no bojo do processo judicial acima mencionado foram apontadas várias irregularidades que até o presente momento não foram sanadas.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.824
Rondonópolis, 11 de Novembro de 2024, Segunda- Feira.**

Destarte, conforme acima mencionado, o foi apurado que a empresa não entregou os itens contratados previstos na ata nº 27/2024, razão pela qual fora notificada, sem apresentar resposta ou, ao menos, intenção de sanar tais irregularidades, demonstrando o descaso da Contratada com a Administração Pública.

Ocorre que, a empresa que resolve entrar em uma licitação, deve ter a consciência empresarial de que precisa arcar com o compromisso assumido, sobretudo, no caso em tela, que trata-se da construção de um posto de saúde de extrema importância para manutenção das ações desta Secretaria, sendo certo que sua falta, irá acarretar prejuízos e desgastes de toda monta, para a gestão, e principalmente para o usuário do SUS.

Nesse ínterim, a Lei nº 8.666/93, em seus Artigos 77 e seguintes, indica as providências nos casos de descumprimento dos contratos, com destaque para os Incisos I, II, III e IV do Artigo 78:

“Art. 77. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.”

“Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

(...)

II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;

IV - o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;”

Assim, tendo em vista que a empresa não cumpriu com o seu compromisso e que esta Secretaria Municipal de Saúde está enfrentando inúmeras dificuldades em razão da atitude da empresa, não resta alternativa senão a rescisão contratual e aplicação das penalidades cabíveis.

Ademais, considerando a relevância pública das ações e serviços de saúde e que o atendimento ao usuário do SUS é essencial e contínuo, não podendo ser interrompido.

Outrossim, cumpre ressaltar que como garantia à continuidade, o particular contratado pelo ente estatal tem o dever de manter a prestação do serviço, mesmo diante do inadimplemento da Administração Pública.

Nesse sentido pode(em) ser aplicada(s) a(s) penalidade(s) prevista(s) nos artigos 86 e seguintes, da mesma lei:



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.824
Rondonópolis, 11 de Novembro de 2024, Segunda- Feira.**

“**Art. 86.** O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.

§ 1o A multa a que alude este artigo não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

§ 2o A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado.

§ 3o Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.”

“**Art. 87.** Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

§ 1o Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada.”

Diante das argumentações acima expendidas, essa Comissão conclui que a desídia da empresa acima mencionada fere frontalmente às disposições dos Artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666/93.

Por fim, recomenda à Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Saúde a adoção das seguintes medidas:

- 1) MULTA de 20% (vinte) por cento** do valor apurado dos itens não entregues pela Contratada (R\$ 5.220,00) , qual seja **R\$ 1.044,00 (mil e quarenta e quatro reais)** com vencimento no quinto dia do mês subsequente ao da condenação devidamente atualizado pelo índice do INPC, e acrescido dos juros legais de 1% (um por cento) ao mês;



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.824
Rondonópolis, 11 de Novembro de 2024, Segunda- Feira.**

2) SUSPENSÃO TEMPORÁRIA do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, pelo período de 02 (dois) anos, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº. 8666/93;

3) DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

É o relatório, que submetemos à consideração superior do Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Saúde.

Rondonópolis/MT, 07 de novembro de 2024.

FELIPE BORTONI NINIS EMMERICK

Presidente – Matrícula 215600-4

GABRIELLA LOPES DE AZEVEDO

Membro – Matrícula 1562330001



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.824
Rondonópolis, 11 de Novembro de 2024, Segunda- Feira.**

**COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
PROCESSO Nº 26/2024/PAS/DEA/SMS, REFERENTE A
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 27/2024 e PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
82/2023****

Contratada: SEVEN DIGITAL GRÁFICA E EDITORA LTDA - CNPJ: 50.390.402/0001-18.

Assunto: Processo Administrativo para apuração de irregularidades na Ata nº 27/2024

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Adoto, como razões de fundamentação o relatório da comissão processante, pela rescisão contratual, com aplicação de todas as penalidades previstas, para que o Município não seja prejudicado, mas também que sirva de caráter pedagógico as empresas que tratam os contratos públicos de forma tão negligente.

PELO EXPOSTO, ante o devido processo administrativo legal realizado, DECIDO pela aplicação da sanção à empresa contratada SEVEN DIGITAL GRÁFICA E EDITORA LTDA - CNPJ: 50.390.402/0001-18, nos seguintes termos:

- 1) MULTA de 20% (vinte) por cento** do valor apurado dos itens não entregues pela Contratada (R\$ 12.429,030) , qual **seja R\$ 2.485,80 (dois mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos)** com vencimento no quinto dia do mês subsequente ao da condenação devidamente atualizado pelo índice do INPC, e acrescido dos juros legais de 1% (um por cento) ao mês;
- 2) SUSPENSÃO TEMPORÁRIA do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal**, pelo período de 02 (dois) anos, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº. 8666/93;
- 3) DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Pública** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Publique-se a presente nos meios oficiais, e intime-se a empresa penalizada para, querendo, recorrer no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Com recurso, remeter os autos para apreciação e julgamento da autoridade competente. Após esgotados os prazos recursais, remetam-se os autos sequencialmente as seguintes providências:

- a) À Superintendência de Administração Sistêmica para que seja efetivado o lançamento da multa e a inscrição do respectivo Crédito Não Tributário em Dívida Ativa;



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.824
Rondonópolis, 11 de Novembro de 2024, Segunda- Feira.**

- b) Seja emitida a respectiva Certidão de Dívida Ativa – (CDA) e encaminhada à Procuradoria Fiscal do Município - (PFM) para a necessária cobrança judicial do Crédito Não Tributário contra os responsáveis;
- c) Que a PFM junte aos autos cópia da referida CDA e da comprovação da propositura da ação judicial cabível;
- d) Posteriormente envie os autos ao Departamento de Compras para as providências que julgar necessárias e então proceda-se o arquivamento do processo.

É a decisão. Cumpra-se

Rondonópolis – MT, 07 de novembro de 2024.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde



SERV SAUDE

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

A diretora executiva do SERV SAUDE – Instituto de assistência a saúde dos servidores públicos municipais de Rondonópolis, estado de Mato grosso, em conformidade com o, art.74 incisos IV e art.79 incisos II da lei 14.133/2021 e alterações posteriores **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o processo de **EDITAL DE CREDENCIAMENTO/ INEXIGIBILIDADE 01/2024**.

Sendo apta para credenciamento e posterior contratação até o momento a seguintes pessoa Física:

MARIA CLEANY CORREA BARBOSA CPF N° 008.XX2.X81.X9 para prestação de serviços na especialidade de **Psicologia**, código TCE MT 0004457 itens 769. Valor global do contrato R\$ 50.000,00.

Sendo apta para credenciamento e posterior contratação até o momento as seguintes pessoas Jurídicas: **CENTRO DE DIAGNOSTICO VIDA CNPJ N°08.764.129.0001-88** para prestação de serviços na especialidade de **Cardiologia**, consulta e exames, sob código TCE MT 0004216, item 27 com valor Global do contrato de 150.000,00.

HOSPITAL OTORRINO LTDA CNPJ N° 14.347.727/0001-54 para prestação de serviços médicos e hospitalares, compreendendo todos os recursos disponíveis no ambiente hospitalar. Código TCE MT 00012160, Item 29. Valor Global do contrato R\$ 100.000,00.

RAFAEL COSTA JOMAH CNPJ N° 27.820.127/0001-03 para prestação de serviços na especialidade de **coloproctologia: consultas, exames e procedimentos cirúrgicos**. Código TCE MT 00022709 Itens 382 com valor global do contrato de R\$: 50.000,00.

DBM SERVIÇOS OFTALMOLÓGICOS LTDA CNPJ N° 18.407.084/0001-48 para prestação de serviços na especialidade de **Oftalmologia: consultas, exames e procedimentos cirúrgicos**. Código TCE MT 0004220 Itens 33 com valor global do contrato de R\$: 150.000,00.

CORG FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO LTDA CNPJ N° 26.856.072/0001-29 para prestação de serviços nas seguintes especialidades: fisioterapia- sessões código TCE 219378-7 Item 47 valor R\$ 100.000,00, Fonoaudiologia- sessões código TCE 426177-1 Item 48 valor R\$ 50.000,00 e Terapia ocupacional código TCE 293872-3 Item 8 valor R\$ 25.000,00. Valor Global do contrato R\$ 175.000,00.

53.492.843 LTDA CNPJ N° 53.492.843/0001-19 para prestação de serviços na especialidade de **nutricionista** consulta, e exames código TCE 216076-5 Item 45. Valor R\$ 25.000,00.

NATALIA LOPES CNPJ N° 28.454.883/0001-29 para prestação de serviços na especialidade de **nutricionista** consulta, e exames código TCE 216076-5 Item 45. Valor R\$ 25.000,00.

Rondonópolis – MT 11 de novembro de 2024.

Rozalina Carvalho Gomes Ruiz
Diretora Executiva do Serv Saúde
Portaria 29.505



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.824
Rondonópolis, 11 de Novembro de 2024, Segunda- Feira.

RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/NOVEMBRO/2024/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2003/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/ 3º ANO/ UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB JOÃO EVANGELISTA PORTO FERNANDES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): CATIANE DA CRUZ

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 08/11/2024 até 21/12/2024

Data da Assinatura: 08/11/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e CATIANE DA CRUZ.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2004/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/ 2º SEMESTRE/ UNIFECAF, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JESSICA ADRIANA LIMA FERREIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): GENESIS DEL VALLE GOMEZ LIENDRO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 12/11/2024 até 21/12/2024

Data da Assinatura: 12/11/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e GENESIS DEL VALLE GOMEZ LIENDRO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2005/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/ 1º PERÍODO/ ESTÁCIO, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JOÃO LOPES DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012

Contratado (a): GESSICA DOURADO PONDE

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 05/11/2024 até 21/12/2024

Data da Assinatura: 05/11/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.824
Rondonópolis, 11 de Novembro de 2024, Segunda- Feira.

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e GESSICA DOURADO PONDE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2006/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/ 1º SÉRIE/ UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI LUIZ HENRIQUE DIAS BULHÕES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012

Contratado (a): KARYNA VITORIA ELIAS MOURA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 08/11/2024 até 21/12/2024

Data da Assinatura: 08/11/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e KARYNA VITORIA ELIAS MOURA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2007/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/ 2º SEMESTRE/ UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEITI ENGENHEIRO NAFES ANTONIO DAUD, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012

Contratado (a): MARCIA REGINA ROSA DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 12/11/2024 até 21/12/2024

Data da Assinatura: 12/11/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARCIA REGINA ROSA DA SILVA.

RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/NOVEMBRO/2024/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.824
Rondonópolis, 11 de Novembro de 2024, Segunda- Feira.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1618/2024	EDUARDA KAYLANE DOS ANJOS SOUSA	R\$ 1.228,44	12/06/2024 A 01/11/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	344/2024
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1618/2024, A PARTIR DE 01/11/2024.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
950/2024	FELIPE FLUCH DA SILVA	R\$ 1.228,44	06/02/2024 A 01/11/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	344/2024
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 950/2024, A PARTIR DE 01/11/2024.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1657/2024	MATHEUS HENRIQUE CARRION MARTINS	R\$ 1.228,44	01/07/2024 A 07/11/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	344/2024
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1657/2024, A PARTIR DE 07/11/2024.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
536/2024	SARA VITORIA VIEIRA DOS SANTOS	R\$ 1.228,44	29/01/2024 A 07/11/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	344/2024
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 536/2024, A PARTIR DE 07/11/2024.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
----------	------	------------	---------------------	------------	----------



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.824
Rondonópolis, 11 de Novembro de 2024, Segunda- Feira.

1898/2024	ADRIANA RODRIGUES DO PRADO	R\$ 1.228,44	16/09/2024 A 01/11/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	294/2024
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1898/2024, A PARTIR DE 01/11/2024.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
662/2024	AMANDA SALES REGO	R\$ 1.228,44	07/02/2024 A 11/11/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	294/2024
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 662/2024, A PARTIR DE 11/11/2024.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
183/2024	ANA LUIZA GARCIA LOPES	R\$ 1.228,44	18/01/2024 A 01/11/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	294/2024
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 183/2024, A PARTIR DE 01/11/2024.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1082/2024	MARTA NUNES DA SILVA	R\$ 1.228,44	07/03/2024 A 05/11/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	294/2024
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1082/2024, A PARTIR DE 05/11/2024.					

Rondonópolis, 11 de novembro de 2024.

FABRÍCIA DA CRUZ NASCIMENTO
Gerente de Departamento de Recursos Humanos em Educação

CARLA GONÇALVES DE ARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.824
Rondonópolis, 11 de Novembro de 2024, Segunda- Feira.

UNISAL – UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DA REGIÇÃO SALMEN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS TODOS OS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA GLEBA SELVA DE PEDRA E GLEBA SÃO JOSÉ DA BOA ESPERÇA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.126.267/0001- 43, PARA PARTICIPAREM DO PLEITO ELEITORAL TRIÊNIO 2024/2027, A REALIZAR-SE NO DIA 30/11/2024, DAS 13:00 ÀS 17:00 HRS, NA SEDE DO POSTO DE SAÚDE, LOCAZIDA NO KM 08 DA RODOVIA DO PEIXE. O PRAZO PARA INSCRIÇÃO DE CHAPAS ENCERRA-SE NO DIA 20/11/2024, CONFORME O ARTIGO 30º DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO. AS INSCRIÇÕES DEVERÃO SER FEITAS NA SEDE DA UNISAL, RUA JURITI – PARQUE RESIDENCIAL UNIVERSITÁRIO, RONDONÓPOLIS-MT.

O PLEITO ELEITORAL PARA O TRIÊNIO 2024/2027, QUE ELEGERÁ A NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA GLEBA SELVA DE PEDRA E DA GLEBA SÃO JOSÉ DA BOA ESPERANÇA, SERA CONDUZIDO PELA UNISAL – UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DA REGIÇÃO SALMEN, COMO FICOU DEFINIDO EM ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO DIA 02/11/2024.

CRITÉRIOS PARA REGISTRO DE CHAPA:

1. OS COMPONENTES DE CHAPA, DEVEM ATENDER AO ESTATUTO EM SEU ART. 31, FAZENDO PARTE DO QUADRO DE ASSOCIADOS HÁ MAIS DE 3(TRÊS)MESES.
2. OS COMPONENTES DE CHAPA, PRECISAM ESTAR EM DIA COM AS SUAS CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS JUNTO A ASSOCIAÇÃO, CONFORME DEFINIDO EM ASSEMBLEIA, RESPEITANDO O TEOR DO INCISO H, DO ART. 9º DO ESTATUTO.
3. A CHAPA DEVE SER COMPOSTA POR 12 MEMBROS, ATENDENDO AS SEGUINTE FUNÇÕES:
 - ✓ DIRETORIA EXECUTIVA: PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE, 1º SECRETÁRIO, 2º SECRETÁRIO, 1º TESOUREIRO E 2º TESOUREIRO.
 - ✓ CONSELHO FISCAL: PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL, RELATOR DO CONSELHO FISCAL, SECRETÁRIO DO CONSELHO FISCAL E 3 SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL.
4. O RESPONSÁVEL PELO REGISTRO DA CHAPA, OBRIGATORIAMENTE DEVE SER UM DOS CANDIDATOS E PORTAR AS AUTORIZAÇÕES ORIGINAIS DOS DEMAIS COMPONENTES DA CHAPA.

CRITÉRIOS PARA VOTAR NA ELEIÇÃO:

1. PARA VOTAR, O CIDADÃO, DEVE ATENDER AO ESTATUTO EM SEU ART. 31, FAZENDO PARTE DO QUADRO DE ASSOCIADOS HÁ MAIS DE 30(TRINTA) DIAS.
2. PARA VOTAR, OS ASSOCIADOS, PRECISAM ESTAR EM DIA COM AS SUAS CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS JUNTO A ASSOCIAÇÃO, CONFORME



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.824
Rondonópolis, 11 de Novembro de 2024, Segunda- Feira.**

DEFINIDO EM ASSEMBLEIA, RESPEITANDO O TEOR DO INCISO H, DO ART. 9º DO ESTATUTO.

3. PARA VOTAR, O ASSOCIADO, DEVE COMPARECER AO LOCAL DE VOTAÇÃO NA DATA E HORÁRIO DIVULGADO NESTE EDITAL, MUNIDO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE ORIGINAL COM FOTO.

RONDONOPOLIS-MT, 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

JAIME GONÇALVES DE ARAUJO
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DA UNISAL

JOVEM CARLOS DA SILVA
PRESIDENTE DA UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DOS
BAIRROS DA REGIÃO SALMEN - UNISAL



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.824
Rondonópolis, 11 de Novembro de 2024, Segunda- Feira.

ANEXO XVIII
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS
A CONTRATOS E INSTRUMENTO CONGÊNERES
MÊS/ANO: NOVEMBRO/2024

N.º CON	DATA	CRETOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGÊNCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO
825/2024	30/10/24	ENRON CONSTRUÇÕES LTDA	EXECUTAR A OBRA DE EXTENSÃO DE REDE DE BAIXA TENSÃO E MELHORIA NA ILUMINAÇÃO NO BAIRRO JARDIM EBENEZER, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, NO MUN. DE ROO – MT.	R\$ 75.000,00 GLOBAL	02 MESES DE VIGÊNCIA E 01 MÊS DE EXECUÇÃO			CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N ° 69/2024	

TIPO DE ALTERAÇÃO	CRETOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR	Nº. NE
-------------------	--------	-----------------------	------------------	----------	-------	--------

ADITIVOS



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.824
Rondonópolis, 11 de Novembro de 2024, Segunda- Feira.

10º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS	719/2022	ADITIVO DE PRAZO	02 MESES DE VIGÊNCIA E 03 MESES DE EXECUÇÃO		
2º TERMO ADITIVO DE VALOR	JRM CONSTRUÇÕES EIRELI	365/2023	ADITIVO DE VALOR		R\$ 913.977,18	
1º TERMO ADITIVO DE VALOR E SUPRESSÃO	UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA	743/2023	ADITIVO DE VALOR E SUPRESSÃO		R\$ 492.767,11	R\$ 94.145,70 SUPRESSÃO
2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	JRM CONSTRUÇÕES LTDA	747/2023	ADITIVO DE PRAZO	02 MESES DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	ENRON CONSTRUÇÕES LTDA	138/2024	ADITIVO DE PRAZO	45 DIAS DE VIGÊNCIA E 60 DIAS DE EXECUÇÃO		

Rondonópolis-MT, 11 de Novembro de 2024.

Departamento de Contratos Administrativos
Célia Regina F. Andrade Rebelato



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.824
Rondonópolis, 11 de Novembro de 2024, Segunda- Feira.



Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Ministério da Fazenda - MF
Recibo de Declaração Homologada



A instituição **Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (MT)** homologou, junto à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a declaração referente aos dados abaixo:

Instituição:	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (MT)
Declaração:	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Periodicidade:	Bimestral
Período:	4º bimestre
Exercício:	2024
Assinatura(s):	<ul style="list-style-type: none">Nome: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO <i>Titular do Poder Executivo</i>CPF: 214.086.611-87Data: 12/11/2024 15:38:47

O **Código do Recibo** da declaração homologada em 12/11/2024, às 15:39:44 , é:

05 . HX . MS - B

Observações:

- A referida declaração encontra-se disponível para consulta pública no sítio <https://siconfi.tesouro.gov.br>, menu "Consultas" item "Consultar Declaração".
- Este documento expirará caso a declaração em questão sofra quaisquer alterações.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.824
Rondonópolis, 11 de Novembro de 2024, Segunda- Feira.

 <p><small>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</small></p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2024
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Estágios da Receita Orçamentária				SALDO (a-c)
			RECEITAS REALIZADAS		% (c/a)		
			No Bimestre (b)	% (b/a)			
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.199.371.597,78	2.203.453.261,76	281.358.189,04	12,77	1.135.100.098,05	51,51	1.068.353.163,71
RECEITAS CORRENTES	1.789.024.601,78	1.793.106.265,76	271.299.936,60	15,13	1.121.641.370,02	62,55	671.464.895,74
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	463.139.214,98	463.139.214,98	63.196.949,16	13,65	306.735.961,84	66,23	156.403.253,14
Impostos	418.704.277,98	418.704.277,98	61.402.455,70	14,66	291.095.166,92	69,52	127.609.111,06
Taxas	43.635.937,00	43.635.937,00	1.794.219,36	4,11	15.636.110,52	35,83	27.999.826,48
Contribuição de Melhoria	799.000,00	799.000,00	274,10	0,03	4.684,40	0,59	794.315,60
CONTRIBUIÇÕES	66.418.307,00	66.418.307,00	11.708.526,49	17,63	48.698.836,10	73,32	17.719.470,90
Contribuições Sociais	30.223.307,00	30.223.307,00	6.069.916,35	20,08	23.688.042,79	78,38	6.535.264,21
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	36.195.000,00	36.195.000,00	5.638.610,14	15,58	25.010.793,31	69,10	11.184.206,69
RECEITA PATRIMONIAL	23.255.000,00	23.255.000,00	3.546.738,39	15,25	12.203.028,65	52,47	11.051.971,35
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	594.000,00	594.000,00	7.603,83	1,28	9.203,83	1,55	584.796,17
Valores Mobiliários	22.661.000,00	22.661.000,00	3.539.134,56	15,62	12.193.824,82	53,81	10.467.175,18
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	223.888.448,00	223.888.448,00	31.117.298,75	13,90	118.440.036,64	52,90	105.448.411,36
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	169.801.000,00	169.801.000,00	27.534.302,48	16,22	105.959.910,85	62,40	63.841.089,15
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	41.194.000,00	41.194.000,00	1.347.506,75	3,27	3.922.974,56	9,52	37.271.025,44
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	9.193.448,00	9.193.448,00	1.398.393,48	15,21	5.914.342,99	64,33	3.279.105,01
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços	3.700.000,00	3.700.000,00	837.096,04	22,62	2.642.808,24	71,43	1.057.191,76
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	978.596.140,80	982.677.804,78	157.290.632,17	16,01	618.727.918,00	62,96	363.949.886,78
Transferências da União e de suas Entidades	290.672.203,01	290.672.203,01	51.264.758,26	17,64	200.955.817,96	69,13	89.716.385,05
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	456.476.086,19	456.476.086,19	65.391.600,52	14,33	256.256.360,95	56,14	200.219.725,24
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	130.000,00	130.000,00	25.167,00	19,36	99.481,50	76,52	30.518,50
Transferências de Instituições Privadas	1.560.000,00	1.560.000,00		0,00		0,00	1.560.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	229.420.851,60	233.502.515,58	40.496.596,46	17,34	161.303.747,66	69,08	72.198.767,92
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes	337.000,00	337.000,00	112.509,93	33,39	112.509,93	33,39	224.490,07
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	33.727.491,00	33.727.491,00	4.439.791,64	13,16	16.835.588,79	49,92	16.891.902,21
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	16.185.000,00	16.185.000,00	1.082.262,11	6,69	7.395.485,45	45,69	8.789.514,55
Indenizações, Ressituições e Ressarcimentos	12.177.491,00	12.177.491,00	1.842.256,32	15,13	7.386.676,71	60,66	4.790.814,29
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes	5.365.000,00	5.365.000,00	1.515.273,21	28,24	2.053.426,63	38,27	3.311.573,37



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.824
Rondonópolis, 11 de Novembro de 2024, Segunda- Feira.



Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2024
Período de referência: 4º bimestre

Receitas Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Estágios da Receita Orçamentária				SALDO (a-c)
			RECEITAS REALIZADAS		% (c/a)		
			No Bimestre (b)	% (b/a)			
RECEITAS DE CAPITAL	410.346.996,00	410.346.996,00	10.058.252,44	2,45	13.458.728,03	3,28	396.888.267,97
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	286.696.000,00	286.696.000,00	8.985.715,80	3,13	8.985.715,80	3,13	277.710.284,20
Operações de Crédito - Mercado Interno	286.696.000,00	286.696.000,00	8.985.715,80	3,13	8.985.715,80	3,13	277.710.284,20
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	6.400.000,00	6.400.000,00	255.421,74	3,99	1.153.007,44	18,02	5.246.992,56
Alienação de Bens Móveis	400.000,00	400.000,00		0,00		0,00	400.000,00
Alienação de Bens Imóveis	6.000.000,00	6.000.000,00	255.421,74	4,26	1.153.007,44	19,22	4.846.992,56
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	117.215.996,00	117.215.996,00	817.114,90	0,70	3.319.678,73	2,83	113.896.317,27
Transferências da União e de suas Entidades	59.965.996,00	59.965.996,00	817.114,90	1,36	3.319.678,73	5,54	56.646.317,27
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	57.250.000,00	57.250.000,00		0,00		0,00	57.250.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	35.000,00	35.000,00		0,00	326,06	0,93	34.673,94
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital	35.000,00	35.000,00		0,00	326,06	0,93	34.673,94
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	69.500.000,00	69.500.000,00	14.922.530,90	21,47	56.507.080,33	81,31	12.992.919,67
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	2.268.871.597,78	2.272.953.261,76	296.280.719,94	13,04	1.191.607.178,38	52,43	1.081.346.083,38
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	2.268.871.597,78	2.272.953.261,76	296.280.719,94	13,04	1.191.607.178,38	52,43	1.081.346.083,38
DÉFICIT (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	2.268.871.597,78	2.272.953.261,76	296.280.719,94	13,04	1.191.607.178,38	52,43	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		23.466.497,21			23.466.497,21		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		23.466.497,21			23.466.497,21		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESA EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	2.175.294.824,74	2.204.933.820,95	198.392.428,53	1.350.812.621,85	854.121.199,10	293.172.485,79	1.031.365.807,16	1.173.568.013,79	960.588.786,74	-



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.824
Rondonópolis, 11 de Novembro de 2024, Segunda- Feira.

siconfi
 Sistema de Informações
 Contábeis e Fiscais
 do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2024
Período de referência: 4º bimestre

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS CORRENTES	1.536.995.246,10	1.539.257.117,91	231.450.372,73	1.078.255.371,03	461.001.740,38	236.606.636,50	857.706.719,33	681.550.398,58	825.001.595,74	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	594.600.581,53	557.085.790,99	86.550.739,76	345.071.802,80	212.013.988,19	86.330.339,30	342.475.748,75	214.610.042,24	335.048.302,46	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	43.000.000,00	41.658.000,00	5.920.392,62	24.277.063,98	17.380.336,02	5.920.392,62	24.277.063,98	17.380.336,02	24.277.063,98	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	899.394.664,57	940.513.326,92	138.979.240,35	708.905.904,75	231.607.422,17	144.355.904,58	490.963.306,60	449.560.020,32	464.835.629,30	
DESPESAS DE CAPITAL	631.536.254,64	661.226.879,04	-33.057.944,20	272.557.250,32	388.669.028,72	56.565.849,29	173.659.087,83	487.567.791,21	144.527.191,00	
INVESTIMENTOS	572.236.254,64	603.926.879,04	-41.996.621,41	237.562.617,69	366.334.261,35	47.656.972,08	136.694.455,20	465.232.423,84	109.592.558,37	
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	59.300.000,00	57.300.000,00	8.908.877,21	34.964.632,63	22.335.367,37	8.908.877,21	34.964.632,63	22.335.367,37	34.964.632,63	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.763.324,00	4.449.824,00			4.449.824,00			4.449.824,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	97.435.791,58	95.344.956,56	14.758.046,81	50.886.514,91	44.458.441,65	14.758.046,81	50.886.514,91	44.458.441,65	50.610.557,02	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	2.272.730.616,32	2.300.278.777,51	213.150.475,34	1.401.696.136,76	898.579.640,75	307.930.532,60	1.082.252.322,07	1.218.026.455,44	1.020.190.343,76	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	2.272.730.616,32	2.300.278.777,51	213.150.475,34	1.401.696.136,76	898.579.640,75	307.930.532,60	1.082.252.322,07	1.218.026.455,44	1.020.190.343,76	
SUPERÁVIT (XIII)							109.354.856,31		171.407.834,62	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	2.272.730.616,32	2.300.278.777,51	213.150.475,34	1.401.696.136,76		307.930.532,60	1.191.607.178,38		1.191.607.178,38	
RESERVA DO RPPS										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			%	
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	69.500.000,00	69.500.000,00	14.922.530,90	21,47	56.507.080,33	81,31	12.992.919,67
RECEITAS CORRENTES	69.500.000,00	69.500.000,00	14.922.530,90	21,47	56.507.080,33	81,31	12.992.919,67
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	54.500.000,00	54.500.000,00	14.922.530,90	27,38	56.507.080,33	103,68	-2.007.080,33
Contribuições Sociais	54.500.000,00	54.500.000,00	14.922.530,90	27,38	56.507.080,33	103,68	-2.007.080,33
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL							
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.824
Rondonópolis, 11 de Novembro de 2024, Segunda- Feira.

siconfi
 Sistema de Informações
 Contábeis e Fiscais
 do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2024
Período de referência: 4º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	15.000.000,00	15.000.000,00		0,00		0,00	15.000.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	15.000.000,00	15.000.000,00		0,00		0,00	15.000.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.824
Rondonópolis, 11 de Novembro de 2024, Segunda- Feira.

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2024
Período de referência: 4º bimestre	

Receitas Intra-Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Estágios da Receita Intra-Orçamentária				SALDO (a-c)
			RECEITAS REALIZADAS				
Demais Receitas de Capital			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra-Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (K)	97.435.791,58	95.344.956,56	14.758.046,81	50.886.514,91	44.458.441,65	14.758.046,81	50.886.514,01	44.458.441,65	50.610.557,02	-
DESPESAS CORRENTES	97.435.791,58	95.344.956,56	14.758.046,81	50.886.514,91	44.458.441,65	14.758.046,81	50.886.514,01	44.458.441,65	50.610.557,02	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	97.435.791,58	95.344.956,56	14.758.046,81	50.886.514,91	44.458.441,65	14.758.046,81	50.886.514,01	44.458.441,65	50.610.557,02	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL										
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.824
Rondonópolis, 11 de Novembro de 2024, Segunda- Feira.

 <small>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</small> TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2024
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/08/2024
Notas Explicativas	-



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.824
Rondonópolis, 11 de Novembro de 2024, Segunda- Feira.



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2024
Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	Execução da Despesa				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
					% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)		% (d/total d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	2.175.294.824,74	2.204.933.820,95	198.392.428,53	1.350.812.621,85	96,37	854.121.199,10	293.172.485,79	1.031.395.807,16	95,30	1.173.568.013,79
Legislativa	50.388.367,47	52.600.810,33	4.842.619,01	38.817.591,44	2,77	13.783.218,89	7.043.991,82	27.372.599,62	2,53	25.228.250,71
Agão Legislativa	18.585.367,47	18.989.730,50	2.914.311,19	12.306.496,56	0,88	6.063.233,94	2.914.311,19	12.306.496,56	1,14	6.063.233,94
Controle Externo	31.803.000,00	33.631.079,83	1.928.307,82	26.511.094,88	1,89	7.119.984,95	4.129.680,63	15.068.083,08	1,39	18.565.016,77
FU01 - Administração Geral										
FU01 - Demais Subfunções										
Judiciária	17.327.934,29	17.442.586,39	2.586.163,43	15.233.122,13	1,09	2.209.464,26	6.812.006,47	14.568.993,23	1,35	2.873.593,16
Agão Judiciária	20.000,00	20.000,00	0,07	0,07	0,00	19.999,93				20.000,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	17.307.934,29	17.339.934,29	2.586.135,06	15.215.093,76	1,09	2.124.840,53	6.812.006,47	14.568.993,23	1,35	2.770.941,06
FU02 - Administração Geral										
FU02 - Demais Subfunções		82.652,10	18.028,30	18.028,30	0,00	64.623,80				82.652,10
Essencial à Justiça										
Defesa da Ordem Jurídica										
Representação Judicial e Extrajudicial										
FU03 - Administração Geral										
FU03 - Demais Subfunções										
Administração	84.528.715,45	85.765.491,25	10.272.959,66	45.472.245,96	3,24	40.293.245,29	10.280.367,35	40.092.051,99	3,70	45.673.439,26
Planejamento e Orçamento	867.993,59	867.993,59	165.080,70	545.436,12	0,04	322.557,47	144.492,70	442.761,70	0,04	425.231,89
FU04 - Administração Geral	54.712.855,74	56.261.348,74	6.353.894,88	30.335.459,57	2,16	25.925.889,17	6.753.949,93	26.790.816,03	2,48	29.470.532,71
Administração Financeira	8.068.863,68	8.113.613,68	1.270.433,11	5.157.257,96	0,37	2.956.355,82	1.036.944,05	4.741.388,36	0,44	3.372.225,32
Controle Interno	1.384.171,78	1.384.171,78	321.873,27	967.182,37	0,07	396.989,41	234.938,77	770.677,31	0,07	613.464,47
Normatização e Fiscalização										
Tecnologia da Informação										
Ordenamento Territorial										
Formação de Recursos Humanos	1.220.000,00	1.220.000,00	0,00	278.833,02	0,02	943.166,98	8.000,02	278.833,02	0,03	943.166,98
Administração de Receitas	12.434.909,17	12.096.441,97	1.956.358,12	6.277.206,91	0,46	5.819.235,06	1.479.216,80	5.280.202,82	0,49	6.816.239,15
Administração de Concessões										
Comunicação Social	5.821.921,49	5.821.921,49	205.529,58	1.862.870,11	0,14	3.929.051,38	631.825,08	1.789.372,75	0,17	4.032.548,74
FU04 - Demais Subfunções										
Defesa Nacional										
Defesa Aérea										
Defesa Naval										
Defesa Terrestre										
FU05 - Administração Geral										
FU05 - Demais Subfunções										
Segurança Pública	1.073.000,00	1.073.000,00	119.380,00	577.901,00	0,04	495.099,00	237.573,62	574.051,72	0,05	498.948,28
Policimento	932.000,00	968.000,00	119.380,00	576.613,12	0,04	391.386,88	237.012,00	572.772,52	0,05	395.227,48
Defesa Civil	141.000,00	105.000,00	0,00	1.287,88	0,00	103.712,12	56,62	1.279,20	0,00	103.720,80
Informação e Inteligência										
FU06 - Administração Geral										
FU06 - Demais Subfunções										
Relações Exteriores										
Relações Diplomáticas										
Cooperação Internacional										
FU07 - Administração Geral										
FU07 - Demais Subfunções										
Assistência Social	53.059.162,11	56.698.098,59	3.368.618,15	26.429.001,23	1,89	30.269.097,36	5.277.649,19	21.015.384,10	1,94	35.682.714,49
Assistência ao Idoso	100.000,00	100.000,00		100,00,00						100,00,00
Assistência ao Portador de Deficiência										
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.299.267,62	2.362.444,04	103.221,20	561.013,98	0,04	1.801.430,06	114.543,62	542.016,82	0,05	1.820.427,22
Assistência Comunitária	51.659.894,49	54.235.654,55	3.265.396,95	25.867.987,25	1,85	28.367.667,30	5.163.105,57	20.473.367,28	1,89	33.762.287,27



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.824
Rondonópolis, 11 de Novembro de 2024, Segunda- Feira.



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2024
Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	Execução da Despesa				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
					% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)		% (d/total d)
FU08 - Administração Geral										
FU08 - Demais Subfunções										
Previdência Social	76.355.000,00	78.555.000,00	16.180.243,28	67.734.620,33	4,83	10.820.175,67	16.313.044,51	67.488.912,09	6,24	11.066.087,91
Previdência Básica	25.000,00	75.000,00	9.764,90	35.949,05	0,00	19.050,35	9.764,90	55.949,05	0,01	19.050,35
Previdência do Regime Estatutário	69.850.000,00	72.050.000,00	15.503.962,89	63.724.643,12	4,55	8.325.356,88	15.503.962,89	63.724.643,12	5,89	8.325.356,88
Previdência Complementar										
Previdência Especial										
FU09 - Administração Geral	5.530.000,00	5.480.000,00	468.526,50	3.294.348,10	0,24	2.185.651,90	601.327,43	3.048.436,86	0,28	2.431.560,14
FU09 - Demais Subfunções	950.000,00	950.000,00	197.989,53	659.879,46	0,05	290.120,54	197.989,53	659.879,46	0,06	290.120,54
Saúde	534.621.871,89	540.392.713,87	100.187.249,74	374.552.986,73	26,72	165.839.727,14	73.114.788,82	281.694.152,60	26,03	258.098.561,27
Atenção Básica	110.622.500,00	103.126.721,18	14.680.608,45	59.757.308,97	4,26	43.069.412,21	13.855.190,32	55.302.431,73	5,11	47.824.289,45
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	340.750.501,29	342.801.407,51	69.414.514,59	25.712.321,09	18,34	85.879.086,42	46.798.278,09	176.224.674,57	16,28	166.576.732,94
Suporte Profilático e Terapêutico	9.218.931,29	847.121,89	847.121,89	2.574.751,17	0,18	2.494.077,85	500.578,54	1.427.983,51	0,13	3.040.845,51
Vigilância Sanitária	2.372.000,00	3.927.000,00	674.194,37	2.421.205,11	0,17	1.505.794,92	506.500,30	2.215.659,72	0,20	1.711.340,31
Vigilância Epidemiológica	24.041.500,00	23.886.283,81	3.675.674,87	13.621.275,12	0,97	10.265.008,59	3.304.543,23	12.628.658,42	1,17	11.257.625,39
Alimentação e Nutrição										
FU10 - Administração Geral	41.779.789,00	52.293.322,28	9.056.734,25	33.703.135,32	2,40	18.590.186,96	6.770.019,84	29.117.464,16	2,59	23.175.858,52
FU10 - Demais Subfunções	9.835.650,00	9.259.150,04	1.838.801,02	5.352.989,05	0,38	3.956.160,98	1.379.878,50	4.777.280,49	0,44	4.511.869,55
Trabalho	20.401.789,65	20.474.081,29	2.671.370,10	10.508.431,47	0,75	9.965.649,82	2.553.301,37	8.589.027,62	0,79	11.885.053,67
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	18.221.592,15	16.388.592,15	1.881.657,60	7.121.028,10	0,51	9.266.665,05	1.922.709,78	7.025.818,34	0,85	9.362.773,81
Relações de Trabalho										
Empregabilidade										
FU11 - Administração Geral	2.180.197,50	4.085.489,14	789.812,50	3.386.505,37	0,24	698.983,77	630.591,59	1.583.209,28	0,14	2.522.279,86
FU11 - Demais Subfunções										
Educação	403.089.489,88	452.184.819,89	57.510.202,19	310.912.931,02	22,18	141.272.288,87	66.847.218,82	227.458.561,47	21,02	224.726.258,42
Ensino Fundamental	244.078.476,11	294.988.734,59	37.825.224,25	20.748.023,55	14,81	87.340.711,04	42.461.589,22	144.332.421,84	13,34	150.856.312,75
Ensino Médio	3.772.299,36	2.663.299,36	275.010,16	1.321.840,92	0,09	1.341.456,44	313.522,89	696.816,83	0,09	1.066.482,53
Ensino Profissional										
Ensino Superior										
Educação Infantil	139.786.244,63	136.878.512,55	15.854.857,10	89.471.686,56	6,38	47.406.825,99	22.170.455,42	76.490.250,55	7,07	60.388.262,00
Educação de Jovens e Adultos	684.180,29	684.180,29					684.180,29			684.180,29
Educação Especial	130.000,00	70.000,00					70.000,00			70.000,00
Educação Básica										
FU12 - Administração Geral	1.793.789,49	2.013.189,49	285.632,89	797.842,43	0,08	1.215.347,06	139.626,51	455.450,25	0,04	1.557.739,24
FU12 - Demais Subfunções	12.843.500,00	14.886.903,61	3.289.477,99	1.1673.137,59	0,83	3.213.765,05	1.732.044,78	5.213.622,00	0,48	9.673.281,61
Cultura	9.404.916,34	11.510.543,77	695.256,45	5.996.578,61	0,40	5.613.064,96	1.118.770,19	4.674.308,39	0,43	6.836.237,38
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	2.990.000,00	2.145.000,00	33.878,06	372.378,73	0,03	1.772.621,27	79.020,84	307.104,96	0,03	1.837.895,04
Difusão Cultural	3.700.000,00	6.030.827,43	287.066,80	3.576.622,10	0,26	2.464.105,33	670.265,54	2.755.084,92	0,25	3.275.542,51
FU13 - Administração Geral	2.714.916,34	3.334.916,34	394.310,59	1.647.677,98	0,12	1.687.238,36	367.483,81	1.612.116,51	0,15	1.722.799,83
FU13 - Demais Subfunções										
Direitos da Cidadania	2.274.698,30	2.242.698,30	300.829,79	1.246.680,06	0,09	990.018,24	325.167,39	1.204.654,31	0,11	1.038.043,99
Custódia e Reintegração Social										
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	2.274.698,30	2.242.698,30	300.829,79	1.246.680,06	0,09	990.018,24	325.167,39	1.204.654,31	0,11	1.038.043,99
Assistência aos Povos Indígenas										
FU14 - Administração Geral										
FU14 - Demais Subfunções										
Urbanismo	316.632.077,90	302.286.515,91	-31.404.989,04	129.745.466,62	9,26	172.541.049,29	35.681.538,70	98.399.029,89	9,09	203.917.486,02
Infra-Estrutura Urbana	239.897.183,91	232.692.255,34	-36.882.144,72	81.123.946,40	5,79	151.568.308,94	28.438.357,64	63.035.947,72	5,82	109.656.307,62
Serviços Urbanos	89.783.260,04	53.007.486,69	1.179.149,99	39.437.989,97	2,81	13.969.499,72	5.565.946,26	29.933.712,36	2,77	23.073.774,33
Transportes Coletivos Urbanos	1.807.831,66	2.487.311,66	1.118.411,16	1.118.411,16	0,08	1.569.420,50	62.411,16	82.411,16	0,01	2.625.420,50
FU15 - Administração Geral	13.063.802,29	10.538.554,19	1.282.158,48	5.742.462,94	0,41	4.796.091,25	1.441.902,23	5.018.319,06	0,46	5.520.235,13
FU15 - Demais Subfunções	2.310.000,00	3.360.388,03	1.917.436,05	2.322.656,15	0,17	1.037.731,88	172.921,31	318.639,59	0,03	3.041.748,44
Habituação	12.146.504,24	14.612.825,13	2.096.461,78	9.364.738,75	0,67	5.248.063,38	2.400.907,28	8.348.911,12	0,77	6.263.914,01
Habituação Rural										



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.824
Rondonópolis, 11 de Novembro de 2024, Segunda- Feira.



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2024
Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habituação Urbana	2.320.002,00	5.569.911,69	1.053.403,31	3.529.549,77	0,25	2.040.361,92	943.993,00	2.966.944,50	0,27	2.602.967,09	
FU16 - Administração Geral	3.667.830,00	3.014.297,20	112.585,77	1.870.031,26	0,13	1.144.265,94	526.441,58	1.416.808,80	0,13	1.597.488,40	
FU16 - Demais Subfunções	6.158.672,24	6.028.616,24	930.472,70	3.965.167,72	0,28	2.063.458,52	930.472,70	3.965.157,72	0,37	2.063.458,52	
Saneamento	185.126.000,00	185.126.000,00	10.570.068,26	145.619.096,16	10,39	39.506.903,84	25.551.797,30	90.682.120,59	8,38	94.443.879,31	
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano	185.126.000,00	185.126.000,00	10.570.068,26	145.619.096,16	10,39	39.506.903,84	25.551.797,30	90.682.120,59	8,38	94.443.879,31	
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Qualidade Ambiental	36.912.110,33	34.197.579,27	-1.571.790,82	10.489.968,70	0,75	23.707.610,57	1.758.643,42	8.110.742,00	0,75	26.086.837,27	
Preservação e Conservação Ambiental	11.811.000,00	11.200.999,00	468.119,21	6.373.448,57	0,45	4.827.550,43	678.834,77	4.596.154,83	0,42	6.044.844,17	
Controle Ambiental	20.512.000,00	17.397.468,94	-3.213.280,87	358.167,61	0,03	17.039.301,33	189.385,32	349.704,82	0,03	17.047.764,12	
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral	664.000,00	1.674.001,00	540.327,39	1.108.385,98	0,08	565.615,02	257.399,68	722.346,20	0,07	951.654,80	
FU18 - Demais Subfunções	3.925.110,33	3.925.110,33	633.023,85	2.649.966,54	0,19	1.275.143,79	633.023,85	2.482.536,15	0,23	1.442.574,18	
Ciência e Tecnologia	8.059.949,53	8.368.949,53	556.309,09	4.032.226,38	0,29	4.336.723,15	695.725,73	2.842.590,82	0,26	5.526.358,71	
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	628.500,00	458.500,00	0,00	2.632,00	0,00	455.868,00	2.632,00	2.632,00	0,00	455.868,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	3.244.949,53	3.244.949,53	313.649,39	1.500.581,61	0,11	1.744.367,92	301.354,14	1.478.286,38	0,14	1.766.663,17	
FU19 - Administração Geral	261.000,00	859.000,00	95.621,73	477.483,11	0,03	381.516,89	102.676,75	463.520,66	0,04	396.479,34	
FU19 - Demais Subfunções	3.925.500,00	3.806.500,00	147.037,97	2.051.529,66	0,15	1.754.970,34	288.762,84	898.151,80	0,08	2.908.348,20	
Agricultura	12.846.304,91	14.944.124,32	1.123.619,13	6.261.659,51	0,45	6.682.464,81	1.023.146,24	5.250.663,48	0,49	9.693.460,84	
Abastecimento	751.000,00	1.099.908,12	509.993,73	705.631,95	0,05	393.976,17	66.816,31	193.444,02	0,02	906.164,10	
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária	1.200.000,00	1.200.000,00	4.420,06	11.652,59	0,00	1.188.347,41		6.341,00	0,00	1.193.659,00	
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral	5.006.304,91	5.399.304,91	572.233,27	3.417.599,16	0,24	1.978.705,75	802.965,57	3.122.180,29	0,29	2.274.124,62	
FU20 - Demais Subfunções	5.589.000,00	7.248.211,29	39.972,07	2.126.775,81	0,15	5.121.435,48	153.362,36	1.928.098,17	0,18	5.319.513,12	
Organização Agrária	4.000.000,00	2.467.180,59	6.618,60	6.618,60	0,00	2.460.561,99	6.618,60	6.618,60	0,00	2.460.561,99	
Reforma Agrária	4.000.000,00	2.467.180,59	6.618,60	6.618,60	0,00	2.460.561,99	6.618,60	6.618,60	0,00	2.460.561,99	
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	3.376.933,68	3.301.785,01	1.068.295,96	1.692.876,57	0,12	1.608.908,44	1.098.002,23	1.691.269,28	0,16	1.610.515,73	
Promoção Comercial	1.553.786,56	1.478.637,89	936.000,00	936.000,00	0,07	542.637,89	936.000,00	936.000,00	0,09	542.637,89	
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral	1.823.147,12	1.823.147,12	162.295,96	756.876,57	0,05	1.066.270,55	162.002,23	755.269,28	0,07	1.067.877,84	
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.824
Rondonópolis, 11 de Novembro de 2024, Segunda- Feira.



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2024
Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	Execução da Despesa				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
					%(b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)		%(d/total d)
FU24 - Demais Subfunções										
Energia	45.300.000,00	36.344.571,34	4.992.277,73	23.071.091,66	1,05	13.273.479,68	5.004.833,14	17.018.324,12	1,57	19.326.247,22
Conservação de Energia										
Energia Elétrica	45.300.000,00	36.344.571,34	4.992.277,73	23.071.091,66	1,05	13.273.479,68	5.004.833,14	17.018.324,12	1,57	19.326.247,22
Combustíveis Minerais										
Biocombustíveis										
FU25 - Administração Geral										
FU25 - Demais Subfunções										
Transporte	125.014.174,79	118.846.174,79	3.655.045,06	43.271.780,25	3,09	73.574.394,54	8.520.834,40	25.707.365,70	2,38	91.138.809,03
Transporte Aéreo										
Transporte Rodoviário	5.619.000,00	5.219.000,00	632.345,85	2.157.365,30	0,15	3.061.634,70	198.770,89	1.343.209,20	0,12	3.875.790,74
Transporte Ferroviário										
Transporte Hidroviário										
Transportes Especiais										
FU26 - Administração Geral	2.415.000,00	2.350.000,00	314.080,06	1.433.617,72	0,10	916.382,28	247.614,83	1.081.316,52	0,10	1.268.683,48
FU26 - Demais Subfunções	116.980.174,79	109.277.174,79	2.708.619,15	39.880.797,23	2,83	69.599.377,56	8.080.248,88	23.282.839,98	2,15	85.994.334,81
Desporto e Lazer	64.592.499,98	64.090.447,38	-0.293.648,35	20.932.911,86	1,49	43.157.535,52	6.813.489,37	19.363.219,85	1,79	44.727.227,73
Desporto de Rendimento	2.843.500,00	3.872.247,40	154.595,00	751.389,44	0,05	3.120.857,96	231.890,88	737.604,86	0,07	3.134.642,54
Desporto Comunitário	4.898.000,00	2.798.756,88	301.845,02	1.578.026,92	0,11	1.217.729,92	297.672,31	1.184.480,02	0,11	1.611.276,86
Lazer	51.881.500,00	52.219.415,37	-7.705.226,56	15.628.200,57	1,11	36.991.214,80	5.085.919,54	14.516.953,99	1,34	37.702.481,38
FU27 - Administração Geral	4.959.499,98	5.203.027,73	985.138,19	2.975.294,89	0,21	2.227.732,84	998.006,66	2.924.180,78	0,27	2.278.846,95
FU27 - Demais Subfunções										
Encargos Especiais	102.300.000,00	98.958.000,00	14.829.289,83	59.242.296,61	4,23	39.715.703,39	14.829.269,83	59.242.296,61	5,47	39.715.703,39
Refinanciamento da Dívida Interna	59.300.000,00	57.300.000,00	8.908.877,21	34.664.632,63	2,49	22.335.367,37	8.908.877,21	34.664.632,63	3,23	22.335.367,37
Serviço da Dívida Interna	43.000.000,00	41.658.000,00	5.920.392,62	24.277.663,98	1,73	17.380.336,02	5.920.392,62	24.277.663,98	2,24	17.380.336,02
Serviço da Dívida Externa										
Transferências										
Outros Encargos Especiais										
Transferências para a Educação Básica										
FU28 - Demais Subfunções										
Reserva de Contingência	6.763.324,00	4.449.824,00				4.449.824,00				4.449.824,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	97.435.791,58	95.344.956,56	14.758.046,81	50.886.514,91	3,63	44.458.441,65	14.758.046,81	50.886.514,91	4,70	44.458.441,65
TOTAL (III) = (I + II)	2.272.730.616,32	2.300.278.777,51	213.150.475,34	1.401.899.136,76	100,00	898.579.840,75	307.930.532,60	1.082.252.322,07	100,00	1.218.026.455,44

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	Execução da Despesa - Intra				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
					%(b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)		%(d/III d)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	97.435.791,58	95.344.956,56	14.758.046,81	50.886.514,91	3,63	44.458.441,65	14.758.046,81	50.886.514,91	4,70	44.458.441,65
Legislativa	2.092.905,53	2.070.905,53	329.285,77	1.294.198,45	0,09	776.707,08	329.285,77	1.294.198,45	0,12	776.707,08
Ação Legislativa	221.905,53	191.905,53	23.869,93	113.481,05	0,01	78.423,68	23.869,93	113.481,05	0,01	78.423,68
Controle Externo	1.871.000,00	1.879.000,00	305.415,84	1.180.716,80	0,08	698.283,20	305.415,84	1.180.716,80	0,11	698.283,20
FU01 - Administração Geral										
FU01 - Demais Subfunções										
Judiciária	1.388.649,30	1.388.649,30	181.215,38	651.653,60	0,05	736.995,70	181.215,38	651.653,60	0,06	736.995,70
Ação Judiciária										
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	1.388.649,30	1.388.649,30	181.215,38	651.653,60	0,05	736.995,70	181.215,38	651.653,60	0,06	736.995,70
FU02 - Administração Geral										
FU02 - Demais Subfunções										
Essencial à Justiça										



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.824
Rondonópolis, 11 de Novembro de 2024, Segunda- Feira.

siconfi
TESOURO NACIONAL

Sistema de Informações
 Contábeis e Fiscais
 do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2024
Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	10.674.114,35	10.109.114,35	1.391.102,03	4.817.284,31	0,34	5.291.830,04	1.391.102,03	4.817.284,31	0,45	5.291.830,04	
Planejamento e Orçamento	167.945,41	202.945,41	23.189,20	81.137,01	0,01	121.808,40	23.189,20	81.137,01	0,01	121.808,40	
FU04 - Administração Geral	5.761.992,88	5.161.992,88	771.756,64	2.677.353,86	0,19	2.484.639,02	771.756,64	2.677.353,86	0,25	2.484.639,02	
Administração Financeira	944.552,04	944.552,04	128.562,26	448.489,83	0,03	496.062,21	128.562,26	448.489,83	0,04	496.062,21	
Controle Interno	268.261,80	268.261,80	66.239,08	201.164,81	0,01	67.096,99	66.239,08	201.164,81	0,02	67.096,99	
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas	3.343.128,10	3.343.128,10	374.719,81	1.301.626,55	0,09	2.041.501,55	374.719,81	1.301.626,55	0,12	2.041.501,55	
Administração de Concessões											
Comunicação Social	188.234,12	188.234,12	28.635,04	107.512,25	0,01	80.721,87	28.635,04	107.512,25	0,01	80.721,87	
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública											
Policieramento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	2.425.627,67	2.425.627,67	297.351,37	1.050.252,32	0,07	1.375.375,35	297.351,37	1.050.252,32	0,10	1.375.375,35	
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária	2.425.627,67	2.425.627,67	297.351,37	1.050.252,32	0,07	1.375.375,35	297.351,37	1.050.252,32	0,10	1.375.375,35	
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	600.000,00	600.000,00	60.605,44	501.051,44	0,04	98.948,56	60.605,44	501.051,44	0,05	98.948,56	
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	600.000,00	600.000,00	60.605,44	501.051,44	0,04	98.948,56	60.605,44	501.051,44	0,05	98.948,56	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	22.812.537,00	22.812.537,00	3.332.575,13	11.849.265,10	0,85	10.963.271,90	3.332.575,13	11.849.265,10	1,09	10.963.271,90	
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.824
Rondonópolis, 11 de Novembro de 2024, Segunda- Feira.



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2024
Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Administração Geral											
FU10 - Demais Subfunções	22.812.537,00	22.812.537,00	3.332.575,13	11.849.205,10	0,85	10.963.271,90	3.332.575,13	11.849.205,10	1,00	10.963.271,90	
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	45.889.674,43	45.075.839,41	7.922.171,73	25.842.646,24	1,84	19.233.193,17	7.922.171,73	25.842.646,24	2,39	19.233.193,17	
Ensino Fundamental	28.859.558,97	28.859.558,97	4.892.631,33	15.959.405,90	1,14	12.900.153,07	4.892.631,33	15.959.405,90	1,47	12.900.153,07	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	16.822.719,79	16.008.884,77	3.004.435,12	9.795.490,84	0,70	6.213.394,13	3.004.435,12	9.795.490,84	0,91	6.213.394,13	
Educação de Jovens e Adultos	206.268,52	206.268,52	25.105,28	87.749,70	0,01	118.518,82	25.105,28	87.749,70	0,01	118.518,82	
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral	1.127,15	1.127,15				1.127,15				1.127,15	
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	367.451,03	367.451,03	51.857,99	210.207,42	0,01	157.243,61	51.857,99	210.207,42	0,02	157.243,61	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral	367.451,03	367.451,03	51.857,99	210.207,42	0,01	157.243,61	51.857,99	210.207,42	0,02	157.243,61	
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	352.798,08	352.798,08	54.033,34	178.025,80	0,01	174.772,48	54.033,34	178.025,80	0,02	174.772,48	
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	352.798,08	352.798,08	54.033,34	178.025,80	0,01	174.772,48	54.033,34	178.025,80	0,02	174.772,48	
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	628.949,93	628.949,93	60.690,40	227.544,75	0,02	401.405,18	60.690,40	227.544,75	0,02	401.405,18	
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral	628.949,93	628.949,93	60.690,40	227.544,75	0,02	401.405,18	60.690,40	227.544,75	0,02	401.405,18	
FU15 - Demais Subfunções											
Habituação	1.270.298,51	820.298,51	111.978,35	429.784,07	0,03	390.514,44	111.978,35	429.784,07	0,04	390.514,44	
Habituação Rural											
Habituação Urbana											
FU16 - Administração Geral	1.270.298,51	820.298,51	111.978,35	429.784,07	0,03	390.514,44	111.978,35	429.784,07	0,04	390.514,44	
FU16 - Demais Subfunções	1.700.000,00	1.700.000,00	116.047,63	808.058,87	0,06	891.941,13	116.047,63	808.058,87	0,07	891.941,13	
Saneamento											
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral	1.700.000,00	1.700.000,00	116.047,63	808.058,87	0,06	891.941,13	116.047,63	808.058,87	0,07	891.941,13	
FU17 - Demais Subfunções	1.022.325,42	1.022.325,42	134.742,18	506.816,27	0,04	515.509,15	134.742,18	506.816,27	0,05	515.509,15	
Gestão Ambiental											
Preparação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral	1.022.325,42	1.022.325,42	134.742,18	506.816,27	0,04	515.509,15	134.742,18	506.816,27	0,05	515.509,15	
FU18 - Demais Subfunções											



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.824
Rondonópolis, 11 de Novembro de 2024, Segunda- Feira.

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURONACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2024
	Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Ciência e Tecnologia											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Divulgação do Conhecimento Científico e Tecnológico	401.265,54	401.265,54	52.668,06	213.489,46	0,02	187.776,08	52.668,06	213.489,46	0,02	187.776,08	
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	392.248,34	392.248,34	66.747,69	231.131,68	0,02	161.116,66	66.747,69	231.131,68	0,02	161.116,66	
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral	392.248,34	392.248,34	66.747,69	231.131,68	0,02	161.116,66	66.747,69	231.131,68	0,02	161.116,66	
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral	229.938,68	229.938,68	20.592,30	69.630,12	0,00	160.308,56	20.592,30	69.630,12	0,01	160.308,56	
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços											
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral	229.938,68	229.938,68	20.592,30	69.630,12	0,00	160.308,56	20.592,30	69.630,12	0,01	160.308,56	
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	5.010.045,16	4.770.045,16	550.436,28	1.918.237,55	0,14	2.851.807,61	550.436,28	1.918.237,55	0,18	2.851.807,61	
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções	5.010.045,16	4.770.045,16	550.436,28	1.918.237,55	0,14	2.851.807,61	550.436,28	1.918.237,55	0,18	2.851.807,61	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.824
Rondonópolis, 11 de Novembro de 2024, Segunda- Feira.

siconfi
 TESOURENACIONAL

Sistema de Informações
 Contábeis e Fiscais
 do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2024
Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto e Lazer	176.962,61	176.962,61	23.945,74	87.237,66	0,01	89.724,95	23.945,74	87.237,66	0,01	89.724,95	
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
FL27 - Administração Geral	176.962,61	176.962,61	23.945,74	87.237,66	0,01	89.724,95	23.945,74	87.237,66	0,01	89.724,95	
FL27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais											
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FL28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.824
Rondonópolis, 11 de Novembro de 2024, Segunda- Feira.

 <small>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</small> TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2024
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/08/2024
Notas Explicativas	-



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.824 Rondonópolis, 11 de Novembro de 2024, Segunda- Feira.



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2024
Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Evolução da Receita Corrente Líquida												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-09>	<MR-08>	<MR-07>	<MR-06>	<MR-05>	<MR-04>	<MR-03>	<MR-02>	<MR-01>	<MR-00>		
Receitas Correntes (I)	100.196.994,32	102.828.229,66	136.206.327,57	177.904.023,61	128.533.736,39	136.218.860,20	132.879.026,29	187.532.046,97	181.247.390,87	134.765.048,33	147.346.634,36	140.735.079,90	1.706.191.444,57	1.916.320.197,09
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.907.004,90	2.404.696,16	32.097.094,41	53.418.496,47	26.859.961,99	28.436.324,10	31.373.908,02	82.369.914,10	40.734.840,83	32.090.792,17	31.351.828,91	31.666.062,29	3.965.891.951,01	4.843.129.214,98
IPU	-	162.849,64	6.743.812,61	17.387.743,77	2.053.197,29	2.294.384,32	2.633.376,39	98.291.224,37	14.686.944,76	6.946.816,39	5.600.403,71	3.818.279,82	120.636.364,67	109.206.827,31
ISS	12.279,24	269.324,39	16.771.816,78	19.393.200,20	18.040.121,29	19.007.320,13	14.620.700,14	14.336.643,84	16.797.303,93	16.425.792,99	17.316.299,39	16.746.943,82	209.712.073,27	209.712.073,27
ITBI	-	36.971,80	3.237.477,82	4.894.663,89	2.875.496,89	3.599.620,90	3.783.796,28	3.347.344,70	3.894.088,22	4.198.366,97	3.233.447,12	5.201.470,91	35.382.813,30	47.849.294,89
IRRF	2.298.446,66	182.292,91	2.981.231,29	8.896.506,73	3.203.966,32	3.206.703,60	3.769.169,13	3.021.007,16	4.633.513,60	3.845.473,16	4.322.910,43	5.291.729,33	49.319.990,12	31.936.009,21
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.608.277,00	1.782.817,62	2.322.719,75	2.889.041,86	2.153.385,94	3.992.623,75	4.870.893,05	1.394.894,01	1.061.333,32	6.003.311,46	896.836,09	937.637,37	24.213.647,15	44.434.037,00
Contribuições	5019.002,89	5.126.787,91	9.835.493,44	3.809.917,11	9.672.024,23	9.827.947,91	9.894.081,89	6.894.398,89	6.642.153,03	6.189.706,40	5.738.391,82	5.970.134,87	66.308.037,01	66.418.307,00
Receita Patrimonial	2.218.029,22	786.600,11	1.816.652,69	903.915,90	1.638.738,40	1.200.873,96	1.214.408,04	1.469.993,27	1.476.771,74	1.683.683,95	1.908.681,63	1.306.696,76	17.630.312,13	23.295.000,00
Recebimentos de Aplicação Financeira	2.213.146,67	786.600,71	1.816.652,69	903.915,90	1.638.738,40	1.199.075,96	1.214.408,04	1.469.993,27	1.476.771,74	1.683.683,95	1.903.329,38	1.306.696,76	17.616.142,35	22.961.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	4.882,55	839,40	-	-	-	1.800,00	-	-	-	-	3.352,25	4.091,38	14.169,78	394.000,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	12.741.940,92	13.146.208,33	12.960.213,62	11.853.981,00	13.447.930,31	14.034.002,97	14.120.696,29	15.798.647,32	13.323.691,34	14.637.819,46	13.710.493,37	13.406.939,36	166.742.300,71	223.993.448,00
Transferências Correntes	74.820.372,62	79.322.100,28	82.360.449,04	105.775.486,35	77.339.235,49	86.059.175,62	77.463.204,91	79.649.369,10	95.338.645,42	97.330.067,29	91.126.900,93	82.947.708,20	1.031.389.331,28	1.107.891.736,11
Cota-Parte do FPM	7.336.370,17	6.999.884,20	9.091.981,40	14.422.601,44	9.662.521,12	13.384.384,83	8.233.134,76	8.724.207,63	10.149.303,36	10.898.674,32	11.899.877,28	9.236.331,33	120.411.714,66	151.000.329,33
Cota-Parte do ICMS	32.409.662,77	32.819.311,03	32.091.102,25	31.074.317,84	27.942.357,99	28.634.611,83	23.368.690,38	26.648.283,53	24.721.327,78	26.648.283,53	29.016.149,89	28.603.695,34	342.220.299,41	392.220.299,41
Cota-Parte do IPVA	2.816.786,92	2.802.931,03	2.137.435,98	1.981.883,43	3.301.284,79	3.375.989,87	4.163.531,72	6.344.938,40	14.681.493,38	13.369.543,14	5.968.969,00	3.934.209,49	64.718.313,28	72.314.763,91
Cota-Parte do ITR	196.346,43	1.882.076,20	291.891,29	289.332,93	200.544,31	89.740,76	74.445,49	34.339,21	40.838,64	40.957,80	30.857,04	42.779,13	3.132.918,09	7.740.308,29
Transferências de LC nº 61/1989	111.213,79	160.960,90	122.206,85	129.848,24	167.305,87	142.760,21	142.760,21	199.302,61	281.591,13	70.437,85	20.102,93	1.322.228,29	2.193.979,40	2.193.979,40
Transferências do FUNDEB	19.890.696,29	17.860.234,48	16.730.196,83	20.724.763,83	20.442.638,13	20.638.792,99	18.296.397,63	16.997.820,20	20.343.302,13	22.169.200,10	20.079.696,30	20.416.730,16	232.289.639,91	231.982.319,28
Outras Transferências Correntes	19.503.316,29	17.417.892,44	21.945.899,98	38.161.926,66	15.436.601,28	23.820.456,21	21.082.332,72	19.998.220,15	23.151.071,36	24.127.770,28	23.992.763,09	20.468.330,01	286.885.900,30	249.899.363,29
Outras Receitas Correntes	1.692.314,01	1.642.391,07	1.896.668,41	1.242.269,18	1.729.851,37	1.778.504,74	2.708.978,82	1.698.824,29	1.729.978,29	2.840.938,94	1.284.281,10	3.185.510,54	23.269.231,46	33.727.491,00
DEDUÇÕES (II)	11.439.314,99	11.337.207,45	11.334.434,20	10.949.239,60	10.413.769,21	10.548.742,82	10.071.998,01	10.370.476,19	12.727.983,12	12.724.734,83	10.797.933,00	12.397.916,81	136.048.093,32	149.913.931,33
Contrib. do Setor para o Plano de Previdência	1.333.386,04	2.033.681,08	1.045.044,19	-	1.918.022,33	2.036.264,86	2.371.677,29	2.279.668,00	2.884.898,06	3.423.389,20	2.272.077,19	2.396.388,24	24.469.647,40	22.000.000,00
Compensações Financeiras Regimes Previdenciários	372.098,92	158.456,26	209.896,06	-	77.824,30	142.890,98	61.848,08	69.804,99	27.881,16	42.899,05	18.161,19	1.456.984,96	2.601.272,07	1.700.000,00
Recebimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	768.736,37	484.839,76	821.051,61	-	138.608,00	136.802,73	100.446,71	102.308,14	116.624,33	63.260,71	66.938,19	141.839,22	2.842.170,09	1.000.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	8.397.114,82	8.860.890,34	8.712.439,94	10.949.539,60	8.261.516,38	8.530.214,83	7.991.723,93	8.102.045,02	9.918.596,97	8.420.129,47	6.362.948,09	106.292.903,26	1.283.213.931,33	1.283.213.931,33
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II)	88.759.349,33	91.091.022,18	123.222.093,07	166.984.486,01	118.117.969,38	127.369.897,38	122.603.032,28	177.281.570,82	148.519.392,83	142.038.293,70	136.580.681,36	128.177.162,79	1.570.245.251,29	1.768.406.265,76
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	1.600.000,00	300.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	1.900.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	88.759.349,33	91.091.022,18	123.222.093,07	166.984.486,01	118.117.969,38	127.369.897,38	122.603.032,28	177.281.570,82	148.519.392,83	142.038.293,70	136.580.681,36	128.177.162,79	1.570.245.251,29	1.768.406.265,76
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	-	-	16.539.690,43	3.174.159,66	1.844.100,14	1.370.695,88	1.678.738,70	1.835.399,17	1.389.230,32	1.478.336,60	14.276.312,82	19.429.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII)	88.759.349,33	91.091.022,18	123.222.093,07	166.984.486,01	116.478.268,93	124.195.737,72	121.058.932,14	175.908.875,24	146.840.653,85	140.202.934,53	134.999.661,24	126.698.826,19	1.558.999.038,63	1.748.980.265,76



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.824
Rondonópolis, 11 de Novembro de 2024, Segunda- Feira.

 <p><small>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</small></p> <p><small>TESOURO NACIONAL</small></p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2024
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/08/2024
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)		
Receita de Contribuições dos Segurados		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes		
Compensação Financeira entre os Regimes		
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (III)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)		



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.824
Rondonópolis, 11 de Novembro de 2024, Segunda- Feira.

siconfi
Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2024
Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)					



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.824
Rondonópolis, 11 de Novembro de 2024, Segunda- Feira.

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2024
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
Reserva Orçamentária do RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	Período de Referência
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	-
Investimentos e Aplicações	368.588.010,94
Outros Bens e Direitos	5.168.915,42

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VI)	79.200.000,00	77.839.668,02
Receita de Contribuições dos Segurados	22.000.000,00	18.558.153,65
Ativo	20.000.000,00	16.823.411,47
Inativo	2.000.000,00	1.734.742,18
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais	54.500.000,00	56.507.080,33
Ativo	54.500.000,00	56.507.080,33
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	1.000.000,00	909.542,33
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários	1.000.000,00	909.542,33
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	1.700.000,00	1.864.891,71
Compensação Financeira entre os Regimes	1.700.000,00	1.864.891,71
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	79.200.000,00	77.839.668,02



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.824
Rondonópolis, 11 de Novembro de 2024, Segunda- Feira.

siconfi
Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2024
Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	10.000,00	59.960.273,90	59.960.273,90	59.958.174,33	
Aposentadorias	10.000,00	53.771.451,55	53.771.451,55	53.771.451,55	
Pensões por Morte		6.188.822,35	6.188.822,35	6.186.722,78	
Outras Despesas Previdenciárias	6.325.000,00	4.407.622,70	4.162.219,11	4.146.259,04	
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias	6.325.000,00	4.407.622,70	4.162.219,11	4.146.259,04	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	6.335.000,00	64.367.896,60	64.122.493,01	64.104.433,37	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	72.865.000,00	13.471.771,42	13.717.175,01	13.735.234,65	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.824
Rondonópolis, 11 de Novembro de 2024, Segunda- Feira.

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2024
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	Período de Referência SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	11.183.849,35
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	2.169.291,59

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)		



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.824
Rondonópolis, 11 de Novembro de 2024, Segunda- Feira.

siconfi
TESOURO NACIONAL

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2024
Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)					
Pessoal e Encargos Sociais					
Demais Despesas Correntes					
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)					
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)					
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)					



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.824
Rondonópolis, 11 de Novembro de 2024, Segunda- Feira.

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2024
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos - Administração do RPPS	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)		



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.824
Rondonópolis, 11 de Novembro de 2024, Segunda- Feira.

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2024
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)					
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)					



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.824
Rondonópolis, 11 de Novembro de 2024, Segunda- Feira.

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2024
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Notas Explicativas	Valores 31/08/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2024 RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	1.783.406.265,76	1.100.308.782,33
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	463.139.214,98	306.735.961,84
IPTU	109.208.827,51	96.144.158,65
ISS	209.712.073,27	132.659.045,46
ITBI	47.845.296,89	27.253.899,99
IRRF	51.938.080,31	35.038.062,82
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	44.434.937,00	15.640.794,92
Contribuições	44.418.307,00	30.140.682,45
Receita Patrimonial	22.255.000,00	11.293.486,32
Aplicações Financeiras (II)	21.661.000,00	11.284.282,49
Outras Receitas Patrimoniais	594.000,00	9.203,83
Transferências Correntes	982.677.804,78	618.727.918,00
Cota-Parte do FPM	121.280.260,26	66.844.370,90
Cota-Parte do ICMS	313.776.207,53	170.850.542,36
Cota-Parte do IPVA	57.851.827,13	44.141.365,47
Cota-Parte do ITR	6.192.246,87	432.110,19
Transferências da LC nº 61/1989	1.755.183,52	1.398.595,81
Transferências do FUNDEB	231.952.515,58	161.303.747,66
Outras Transferências Correntes	249.869.563,89	173.757.185,61
Demais Receitas Correntes	270.915.939,00	133.410.733,72
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	270.915.939,00	133.410.733,72
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	1.761.745.265,76	1.089.024.499,84
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	78.200.000,00	76.930.125,69
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	1.000.000,00	909.542,33
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	410.346.996,00	13.458.728,03
Operações de Crédito (VIII)	286.696.000,00	8.985.715,80
Amortização de Empréstimos (IX)		
Alienação de Bens	6.400.000,00	1.153.007,44
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		
Outras Alienações de Bens	6.400.000,00	1.153.007,44
Transferências de Capital	117.215.996,00	3.319.678,73
Convênios	109.959.996,00	3.319.678,73
Outras Transferências de Capital	7.256.000,00	
Outras Receitas de Capital	35.000,00	326,06
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		
Outras Receitas de Capital Primárias	35.000,00	326,06
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	123.650.996,00	4.473.012,23
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	1.963.596.261,76	1.170.427.637,76
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	1.885.396.261,76	1.093.497.512,07



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.824
Rondonópolis, 11 de Novembro de 2024, Segunda- Feira.

siconfi

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2024
Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	1.555.802.074,47	1.060.887.112,22	840.584.368,26	807.681.346,42	34.817.285,51	20.996.614,96	20.651.592,13
Pessoal e Encargos Sociais	576.505.747,55	333.197.337,34	330.601.283,29	323.815.938,75	9.020.257,77	16.572,02	16.572,02
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	41.658.000,00	24.277.663,98	24.277.663,98	24.277.663,98			
Outras Despesas Correntes	937.638.326,92	703.412.110,90	485.705.420,99	459.587.743,69	25.797.027,74	20.980.042,94	20.635.020,11
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	1.514.144.074,47	1.036.609.448,24	816.306.704,28	783.403.682,44	34.817.285,51	20.996.614,96	20.651.592,13
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	78.800.000,00	68.254.774,22	68.008.865,98	67.990.806,34	3.949,58	170.354,14	170.354,14
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)							
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	660.826.879,04	272.551.072,52	173.652.910,03	144.521.013,20	12.494.671,00	30.239.207,43	24.437.227,51
Investimentos	603.526.879,04	237.586.439,89	138.688.277,40	109.556.380,57	12.494.671,00	30.239.207,43	24.437.227,51
Inversões Financeiras							
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)							
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XXVII)	57.300.000,00	34.964.632,63	34.964.632,63	34.964.632,63			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	603.526.879,04	237.586.439,89	138.688.277,40	109.556.380,57	12.494.671,00	30.239.207,43	24.437.227,51
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	4.449.824,00						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	400.000,00	6.177,80	6.177,80	6.177,80			
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)							
DESPEZA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	2.201.320.777,51	1.342.456.840,15	1.023.010.025,46	960.957.047,15	47.315.906,09	51.406.176,53	45.259.173,78
DESPEZA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	2.122.120.777,51	1.274.195.888,13	954.994.981,68	892.960.063,01	47.311.956,51	51.235.822,39	45.088.819,64



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.824
Rondonópolis, 11 de Novembro de 2024, Segunda- Feira.

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2024
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2024
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc))	116.895.510,74
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIId))	108.136.672,91

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre / 2024
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	11.284.282,49
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	23.155.899,45

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2024
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	96.265.055,95

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2023 (a)	Até o Bimestre 2024 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	388.751.499,43	
DEDUÇÕES (XL)	225.676.500,23	285.061.576,44
Disponibilidade de Caixa	225.676.500,23	285.061.576,44
Disponibilidade de Caixa Bruta	264.283.273,46	321.481.575,22
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	15.868.688,26	27.652.406,82
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	22.738.084,97	8.767.591,96
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	163.074.999,20	-285.061.576,44

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2024
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	448.136.575,64

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2024
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	11.783.718,56
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))	459.920.294,20



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.824
Rondonópolis, 11 de Novembro de 2024, Segunda- Feira.

siconfi
TESOURO NACIONAL

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2024
Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2024	
	VALOR	
Resultado Primário - Abaixo da Linha		-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		471.791.911,16

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Informações Adicionais		-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		23.466.497,21
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		23.466.497,21
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores	
	31/08/2024	
Notas Explicativas		-
Notas Explicativas		



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.824
Rondonópolis, 11 de Novembro de 2024, Segunda- Feira.



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2024
Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Orgão	Poder/Orgão					Poder/Orgão					Saldo Total L = (j + k)	
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a - b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f + g) - (i + j)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (f)	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)				41.537.962,94	1.350,90				22.923.692,22	
PODER EXECUTIVO	10.832.489,89	93.630.485,97	40.968.396,00	1.350,90	22.923.692,22	779.657,79	61.947.299,29	43.614.434,60	37.467.432,03	630.907,16	24.325.616,79	47.269.251,01
PODER LEGISLATIVO	10.832.489,89		339.964,94		0,00	971.796,90	6.321.039,65	7.791.221,73	7.791.221,73	17.674,70	1.453.210,12	1.453.210,12
Câmara Municipal		339.964,94	339.964,94		0,00	971.796,90	6.321.039,65	7.791.221,73	7.791.221,73	17.674,70	1.453.210,12	1.453.210,12
Tribuna de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (i)	13.549,38	5.777.943,15	5.777.943,15		13.549,38							13.549,38
TOTAL (f + i)	10.846.039,07	99.408.429,12	47.315.906,09	1.350,90	22.937.211,60	1.747.494,69	69.968.929,90	51.406.176,53	45.259.173,76	64.636.156	25.006.826,91	48.746.040,51

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Orgão - Intra	Poder/Orgão - Intra					Poder/Orgão - Intra					Saldo Total L = (e + j)	
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a - b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f + g) - (i + j)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (i)	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)				5.777.943,15					13.549,38	
PODER EXECUTIVO	13.549,38	5.777.943,15	5.777.943,15		13.549,38							13.549,38
PODER LEGISLATIVO												
Câmara Municipal												
Tribuna de Contas do Município												



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.824
Rondonópolis, 11 de Novembro de 2024, Segunda- Feira.

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2024
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/08/2024
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
Impactos das Contratações de PPP	-	-
TOTAL DE ATIVOS		
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Contingentes		



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.824
Rondonópolis, 11 de Novembro de 2024, Segunda- Feira.

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2024
Período de referência: 4º bimestre	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP											
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP											
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - Contratadas (II.1)	Despesas de PPP											
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP											
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP											
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>	
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)												
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)												
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)												
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)												
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)												
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)												



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.824
Rondonópolis, 11 de Novembro de 2024, Segunda- Feira.

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2024
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Balanco Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanco Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	2.268.871.597,78
Previsão Atualizada	2.272.953.261,76
Receitas Realizadas	1.191.807.178,38
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	23.466.497,21
DESPESAS	
Dotação Inicial	2.272.730.616,32
Dotação Atualizada	2.300.278.777,51
Despesas Empenhadas	1.401.699.136,76
Despesas Liquidadas	1.082.252.322,07
Despesas Pagas	1.020.199.343,78
Superávit Orçamentário	109.354.856,31

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	1.401.699.136,76
Despesas Liquidadas	1.082.252.322,07

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	1.572.145.351,25
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	1.570.245.351,25
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	1.555.969.038,63

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	77.839.668,02
Despesas Previdenciárias Empenhadas	64.367.896,60
Despesas Previdenciárias Liquidadas	64.122.493,01
Despesas Previdenciárias Pagas	64.104.433,37
Resultado Previdenciário	13.717.175,01

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		108.136.672,91	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		448.136.575,64	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.824
Rondonópolis, 11 de Novembro de 2024, Segunda- Feira.

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2024
	Período de referência: 4º bimestre

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	70.254.468,19	1.350,50	47.315.906,09	22.937.211,60
Poder Executivo	69.714.903,25	1.350,50	46.776.341,15	22.937.211,60
Poder Legislativo	539.564,94	0,00	539.564,94	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	71.716.384,55	648.381,86	45.259.173,78	25.808.828,91
Poder Executivo	62.423.578,00	630.507,16	37.467.452,05	24.325.618,79
Poder Legislativo	9.292.806,55	17.874,70	7.791.721,73	1.483.210,12
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	141.970.852,74	649.732,36	92.575.079,87	48.746.040,51

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Ensino	
		Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica			
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil			
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Saúde	
		Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período	
	Valor Apurado no Exercício Corrente	
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-	-



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.824
Rondonópolis, 11 de Novembro de 2024, Segunda- Feira.

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2024
	Período de referência: 4º bimestre

Despesas de Caráter Continuo Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	Valor Apurado no Exercício Corrente

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/08/2024
Notas Explicativas	-



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.824
Rondonópolis, 11 de Novembro de 2024, Segunda- Feira.

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO; Date: 2024.11.12 15:37:50 AMT Reason: Perfil: Titular do Poder Executivo Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5

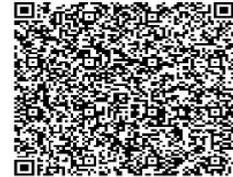
As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.824
Rondonópolis, 11 de Novembro de 2024, Segunda- Feira.



Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Ministério da Fazenda - MF
Recibo de Declaração Homologada



A instituição **Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (MT)** homologou, junto à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a declaração referente aos dados abaixo:

Instituição:	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (MT)
Declaração:	Relatório de Gestão Fiscal
Periodicidade:	Quadrimestral
Período:	2º quadrimestre
Exercício:	2024
Assinatura(s):	<ul style="list-style-type: none">Nome: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO <i>Titular do Poder Executivo</i>CPF: 214.086.611-87Data: 12/11/2024 15:42:17

O **Código do Recibo** da declaração homologada em 12/11/2024, às 15:43:12, é:

05 . HX . HV - Z

Observações:

- A referida declaração encontra-se disponível para consulta pública no sítio <https://siconfi.tesouro.gov.br>, menu "Consultas" item "Consultar Declaração".
- Este documento expirará caso a declaração em questão sofra quaisquer alterações.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.824
Rondonópolis, 11 de Novembro de 2024, Segunda- Feira.



Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2024
Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal											TOTAL (ULTIMOS 12 MESES) (R\$)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (R\$)
	DESPESAS EXECUTADAS (R\$ em 12 Meses)												
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>		
Despesa com Pessoal (últimos 12 meses)													
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	54.047.990,74	54.266.827,64	56.234.951,89	79.055.511,44	32.821.294,72	87.834.165,25	99.381.902,11	61.099.132,65	62.209.136,92	77.344.049,49	64.296.773,40	58.212.165,91	9.670.367,09
Pessoal Ativo	32.999.391,20	34.200.490,66	37.253.709,10	66.280.262,01	29.348.798,27	37.472.137,30	39.649.407,92	40.777.907,03	40.043.447,93	52.300.276,47	43.095.114,03	36.094.300,11	457.629.978,29
Vantagens, Variações e Outras Despesas Variáveis	27.473.390,27	27.990.698,77	28.304.971,98	30.092.448,90	23.093.790,78	29.188.662,80	30.016.697,29	31.694.923,12	30.016.133,38	42.399.626,20	30.462.201,96	30.779.071,69	2.319,00
Obrigações Patronais	5.499.700,93	6.359.629,91	6.978.906,14	16.167.813,11	23.044,49	6.243.235,33	9.430.750,13	9.692.943,91	10.025.324,30	9.504.347,27	12.964.032,49	7.299.423,46	14.007,02
Pessoal Inativo e Pensionistas	6.985.442,76	6.760.983,93	6.221.437,31		7.172.499,49	7.374.390,87	7.408.368,46	7.430.336,96	7.344.172,99	11.299.770,73	7.672.926,21	7.770.080,00	83.325.999,27
Aposentadorias, Reservas e Reformas	5.937.160,00	6.030.420,29	6.091.059,67		6.209.131,23	6.591.662,21	6.634.670,75	6.656.430,90	6.771.967,31	10.130.613,70	6.961.173,93	7.092.904,99	75.143.004,41
Previdência	746.282,76	730.543,64	730.343,64		773.318,22	762.999,99	773.917,85	773.917,85	772.909,05	1.199.937,03	77.117,96	767.125,31	6.762.132,66
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (S.º do art. 19 da LRF)	14.399.196,78	13.429.386,03	12.419.334,46	12.779.249,43		13.007.479,45	12.493.906,13	12.995.699,09	14.621.916,00	13.999.902,29	13.967.733,16	12.377.395,90	146.027.340,60
Despesa com Pessoal não Enquadrada Orçamentariamente													
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (S.º do art. 19 da LRF) (II)	7.098.336,71	7.070.726,54	6.994.445,57	153.119,14	9.372.770,49	9.611.329,96	9.690.570,95	9.795.990,05	9.791.197,51	14.332.020,74	9.962.933,29	9.737.306,70	103.611.637,26
Indenizações por Demissão e Involuntários à Demissão Voluntária	404.077,79	359.316,31	157.092,13	145.977,57	1.493,19	1.904,01	1.344,00	1.344,00	1.344,00	1.344,00	1.344,00	1.344,00	1.004.822,90
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao de Anulação	10.836,16	24.444,30	16.135,78	7.141,27	27.651,224	34.994,29	410.315,94	469.335,31	399.899,99	399.143,13	373.407,02	594.854,21	3.293.198,94
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao de Anulação													
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	6.693.442,76	6.760.983,93	6.811.217,99		7.172.499,49	7.374.390,87	7.408.368,46	7.430.336,96	7.344.172,99	11.299.770,73	7.672.926,21	7.770.080,00	83.918.539,62
Agentes Comunitários de Saúde e Contratos de Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 196, §11)					1.920.303,51	1.890.290,19	1.876.121,95	1.955.123,96	1.676.390,83	2.645.262,26	1.935.035,46	1.371.027,89	15.395.075,60
Parcial decorrentes de ações de prevenção de doenças, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Farmácia (A.D.C.T., art. 38, §2º)													
Outras Deduções Constitucionais ou Legais													
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	46.949.654,03	47.496.101,10	49.540.506,32	78.902.292,30	23.148.942,23	46.242.636,39	49.883.331,23	51.306.172,63	52.427.939,41	63.212.028,71	54.413.640,11	48.474.999,21	613.968.237,89



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.824
Rondonópolis, 11 de Novembro de 2024, Segunda- Feira.

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2024
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.572.145.351,25	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF)	1.900.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 196, §11)	14.276.312,62	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	1.555.969.038,63	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	623.638.604,98	40,08
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	840.223.250,96	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	798.212.116,62	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	756.200.952,77	48,60

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/08/2024
Notas Explicativas	-



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.824
Rondonópolis, 11 de Novembro de 2024, Segunda- Feira.

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2024
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP								
	Exercício de Descumprimento do Limite no Quadrimestre/Ano anterior			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 10 do Excedente (d) = (100c)	Limite (e) = (a-d)	% DTP (f)	Redutor Restante (g) = (f-e)	Limite (h) = (e)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.824
Rondonópolis, 11 de Novembro de 2024, Segunda- Feira.

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2024
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	-
DTP em 2021 (X) (%)	
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.824
Rondonópolis, 11 de Novembro de 2024, Segunda- Feira.

 <p><small>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</small></p> <p>TesouroNACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2024
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)												
% DTP (VI / V)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.824
Rondonópolis, 11 de Novembro de 2024, Segunda- Feira.

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2024
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/08/2024
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/08/2024
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/08/2024
Notas Explicativas	-



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.824
Rondonópolis, 11 de Novembro de 2024, Segunda- Feira.

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2024
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	388.751.499,43	357.254.649,58	348.516.620,47	-
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	370.900.214,83	353.534.306,39	344.888.558,18	344.888.558,18
Empréstimos	370.900.214,83	353.534.306,39	344.888.558,18	344.888.558,18
Internos				
Externos				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos				
Externos				
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos				
De Contribuições Previdenciárias				
De Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Com Instituição Não Financeira				
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	17.851.284,60	3.720.343,19	3.628.062,29	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	225.676.500,23	292.924.712,89	285.061.576,44	285.061.576,44
Disponibilidade de Caixa	225.676.500,23	292.924.712,89	285.061.576,44	285.061.576,44
Disponibilidade de Caixa Bruta	264.283.273,46	337.394.390,47	321.481.575,22	321.481.575,22
(-) Restos a Pagar Processados	15.868.688,26	32.298.602,40	27.652.406,82	27.652.406,82
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	22.738.084,97	12.171.075,18	8.767.591,96	8.767.591,96
Demais Haveres Financeiros		0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	163.074.999,20	64.329.936,69	63.455.044,03	63.455.044,03
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.436.190.511,02	1.533.707.116,53	1.572.145.351,25	1.572.145.351,25
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.900.000,00	1.900.000,00	1.900.000,00	1.900.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	1.434.290.511,02	1.531.807.116,53	1.570.245.351,25	1.570.245.351,25
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	27,10	23,32	22,20	22,20
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	11,37	4,20	4,04	4,04
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	1.721.148.613,22	1.838.168.539,83	1.884.294.421,50	1.884.294.421,50
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	1.549.033.751,90	1.654.351.685,85	1.695.864.979,35	1.695.864.979,35
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	17.851.284,60	17.851.284,60	17.851.284,60	17.851.284,60
Passivo Atuarial	482.419.754,70	556.946.877,04	556.946.877,04	556.946.877,04
RP Não-Processados	33.713.976,92	28.954.055,49	19.609.954,31	19.609.954,31
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO				
Dívida Contratual de PPP				



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.824
Rondonópolis, 11 de Novembro de 2024, Segunda- Feira.

siconfi
Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2024
Período de referência: 2º quadrimestre

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida		
		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Apropriação de Depósitos Judiciais				



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.824
Rondonópolis, 11 de Novembro de 2024, Segunda- Feira.

 siconfi <small>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</small> TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2024
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/08/2024
Notas Explicativas	-



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.824
Rondonópolis, 11 de Novembro de 2024, Segunda- Feira.

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2024
Período de referência: 2º quadrimestre	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida											
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte			Exercício do terceiro período seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DEL (b)	% Excedente (c) = (a-b)	Limite (d) = (b-d)	% DEL (e)	Resíduo Residual (f) = (e-f)	Limite (g) = (e-g)	% DEL (h)	Resíduo Residual (i) = (h-i)	Limite (j) = (e-j)	% DEL (k)	Resíduo Residual (l) = (k-l)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valor Percentual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.824
Rondonópolis, 11 de Novembro de 2024, Segunda- Feira.

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2024
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/08/2024
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.824
Rondonópolis, 11 de Novembro de 2024, Segunda- Feira.

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2024
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias Concedidas	-	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-	-
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	1.436.190.511,02	1.533.707.116,53	1.572.145.351,25	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (VII)	1.900.000,00	1.900.000,00	1.900.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	1.434.290.511,02	1.531.807.116,53	1.570.245.351,25	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)			0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL				
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)				
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
DOS ESTADOS (IX)				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (X)				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)				



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.824
Rondonópolis, 11 de Novembro de 2024, Segunda- Feira.

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2024
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual	8.985.715,80	8.985.715,80
Interna	8.985.715,80	8.985.715,80
Empréstimos	8.985.715,80	8.985.715,80
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa		
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	8.985.715,80	8.985.715,80

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.572.145.351,25	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	1.900.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	1.570.245.351,25	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (III + VII - Ia - IIa)	8.985.715,80	0,57
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	251.239.256,20	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	226.115.330,58	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	109.917.174,59	7,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas		
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Demais Contribuições Sociais		
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas		

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	1.572.145.351,25
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	1.570.245.351,25
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	1.555.969.038,63



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.824
Rondonópolis, 11 de Novembro de 2024, Segunda- Feira.



Relatório de Gestão Fiscal

Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ: 03347101000121

Exercício: 2024

Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal		
Despesa Total com Pessoal - DTP	623.638.604,98	40,08
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	840.223.280,86	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	798.212.116,82	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	756.200.952,77	48,60

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada		
Dívida Consolidada Líquida	63.455.044,03	4,04
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		200,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Garantias de Valores		
Total das Garantias Concedidas		0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	345.453.977,28	22,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito		
Operações de Crédito Internas e Externas	8.985.715,80	0,57
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	7,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar		
Valor Total		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2024
Notas Explicativas	
Notas Explicativas	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.824
Rondonópolis, 11 de Novembro de 2024, Segunda- Feira.

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO: Date: 2024.11.12 15:40:59 AMT Reason: Perfil: Titular do Poder Executivo Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.